



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIAGNÓSTICO SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Toledo, 2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

Solange Silva dos Santos Fidelis - Assistente Social

Departamento de Proteção Social Básica

Camila Taiara Perachi - Psicóloga

Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Marília Borges Leite - Assistente Social

Departamento de gestão Financeira e Orçamentária do SUAS

Jean Michel Fagundes Bispo

Departamento de Gestão do SUAS

Rosiany Favareto - Assistente Social

Departamento de Proteção social Especial de Média Complexidade

Juliana Alves Maximo - Assistente Social

Departamento de Vigilância Socioassistencial

Rachel Lucia Hech - Assistente Social

Wellington Cassio Barbosa da Silveira - Assistente em Desenvolvimento Social

Everton Chaves Maria - Assistente em Desenvolvimento Social

DIAGNÓSTICO SOCIAL:

O Diagnóstico Social tem como objetivo apresentar informações sistematizadas de um recorte da realidade social para contribuir com a leitura do movimento da realidade, principalmente neste contexto as condições de demanda e atendimento no âmbito da Política de Assistência Social à população residente em Toledo.

Este Diagnóstico traz leitura particularizada da Política de Assistência Social, ou seja, das demandas atendidas pela Rede Socioassistencial. O recorte temporal definido como objeto para análise foram os anos de 2019, 2020 e 2021, compreendendo este período como importante marcador dado o contexto anterior a pandemia e contexto da vigência da pandemia do Covid-19. No documento poderemos visualizar como se deu a dinâmica da execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais numa realidade profundamente impactada pelo contexto da pandemia, que além da ampliação das demandas por atendimento, houve a necessidade de reorganização dos processos de trabalho em toda a rede, aspecto que trouxe novas formas de relações de atendimento e de organização do trabalho em todas as políticas públicas.

O objetivo é a partir destas análises contribuir para a leitura desta realidade, e inclusive como se deu a organização do Poder Público no caso aqui a Secretaria de Assistência Social, nas respostas às novas demandas e novas formas de estabelecer comunicação com a população atendida.

O Diagnóstico elaborado será anualmente retroalimentado para que se constitua um documento atualizado e que permita análises de uma série histórica que subsidie o planejamento da política pública de Assistência Social, bem como, permita também avaliar o andamento e a produção de respostas conforme os objetivos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

APRESENTAÇÃO:

O município de Toledo, localizado na região Oeste do Paraná, com população de 144 mil habitantes conforme estimativa do IBGE 2021, é um município de grande porte conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social, e conta com uma rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

de média a alta complexidade, com 29 unidades de atendimento entre Rede Governamental e Organizações da Sociedade Civil - OSCs.

Este diagnóstico é uma proposta de análise da realidade social sob alguns recortes essencialmente da população atendida pela Política de Assistência Social em Toledo, tendo como objetivo subsidiar o planejamento e contribuir com a leitura desta realidade impactada pela pandemia da Covid-19.

O ano de 2020 foi atípico diante da pandemia da Covid-19 instalada no país. Em 03 de março de 2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria Nº 188, do Ministério da Saúde, que declarou emergência em Saúde Pública em decorrência do coronavírus SARS-CoV-2.

No âmbito do Estado do Paraná, o Decreto nº4230, de março de 2020, declarou Estado de Emergência diante da pandemia de Covid-19, e, no município de Toledo, o Estado de Emergência e de Calamidade Pública foi instituído pelos Decretos nº758 e 780/2020, respectivamente. Ainda, foi decretado pelo Município, através do Decreto nº749/2020, a suspensão de aulas e atividades coletivas presenciais da rede de Políticas Públicas, o que levou a tomada de providências em todas as áreas, inclusive impactando drasticamente na vida cotidiana da população e dos Serviços Socioassistenciais.

É neste contexto que se apresenta este documento enquanto Diagnóstico Social, elaborado a partir da sistematização de dados e análise, e tem como objetivo subsidiar o planejamento da política de Assistência Social no âmbito do Município.

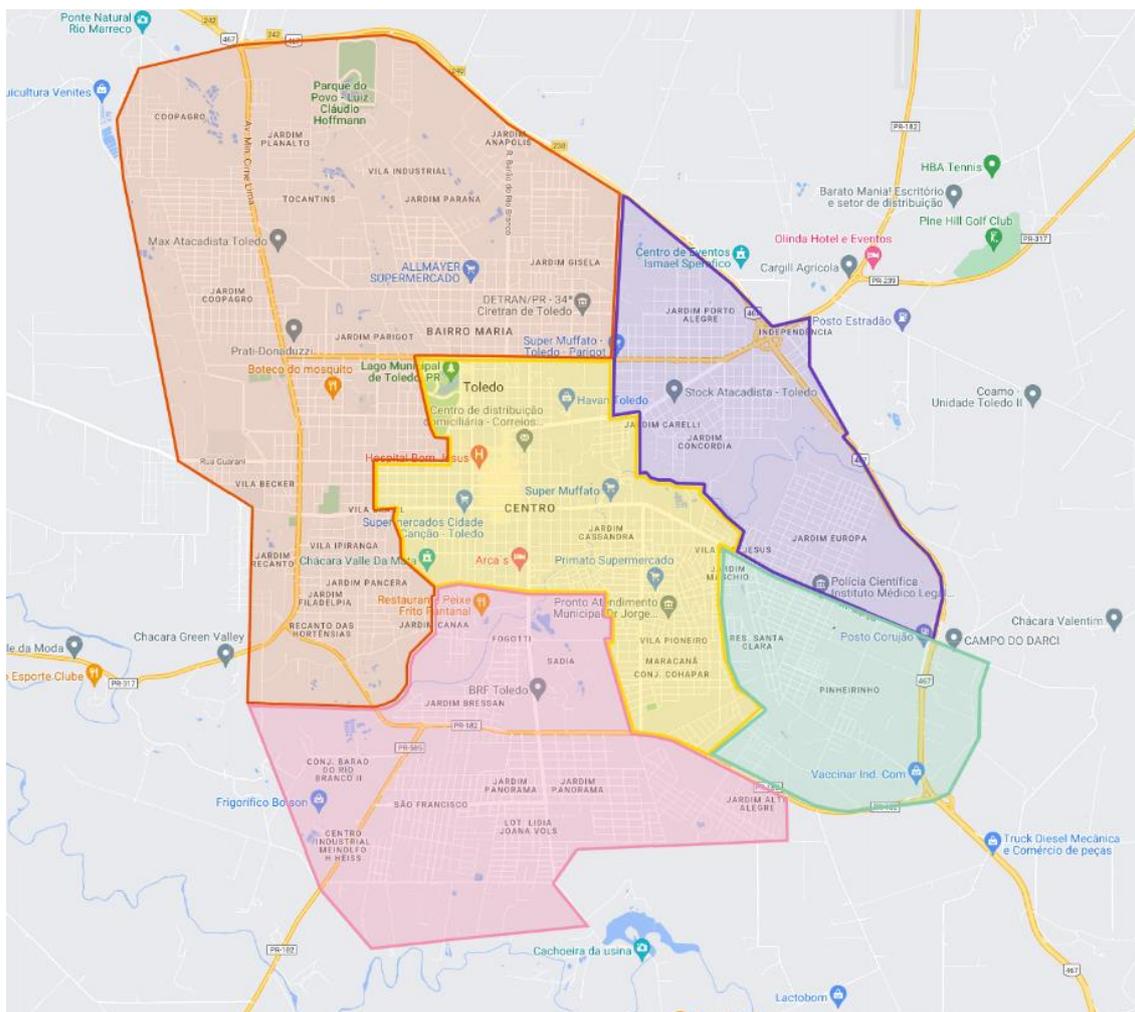
Diante do contexto de pandemia da Covid-19, o qual impactou profundamente a realidade do país, e portanto, do município de Toledo, faz-se necessário elaborar uma análise dos dados da rede socioassistencial com recorte temporal tendo como referência os anos de 2019, 2020 e 2021. As principais fontes de dados foram os registros extraídos do sistema de gestão da informação IDS Social utilizado pela rede socioassistencial, bases municipais do Cadastro Único para Programas Sociais, além do Relatório Anual e Plano de Ação Anual da Rede dos respectivos anos.

Apresentaremos os dados com recorte por território do SUAS no âmbito do Município, em que contamos com seis territórios de Proteção Social Básica e dois territórios de Proteção Social Especial, e, em seguida, dados e análises acerca dos Serviços por eixo de complexidade, atendimentos, pessoas atendidas e demanda reprimida. “A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de

vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)” p. 27 “A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras”.p.31 (Política Nacional de Assistência Social-2004).

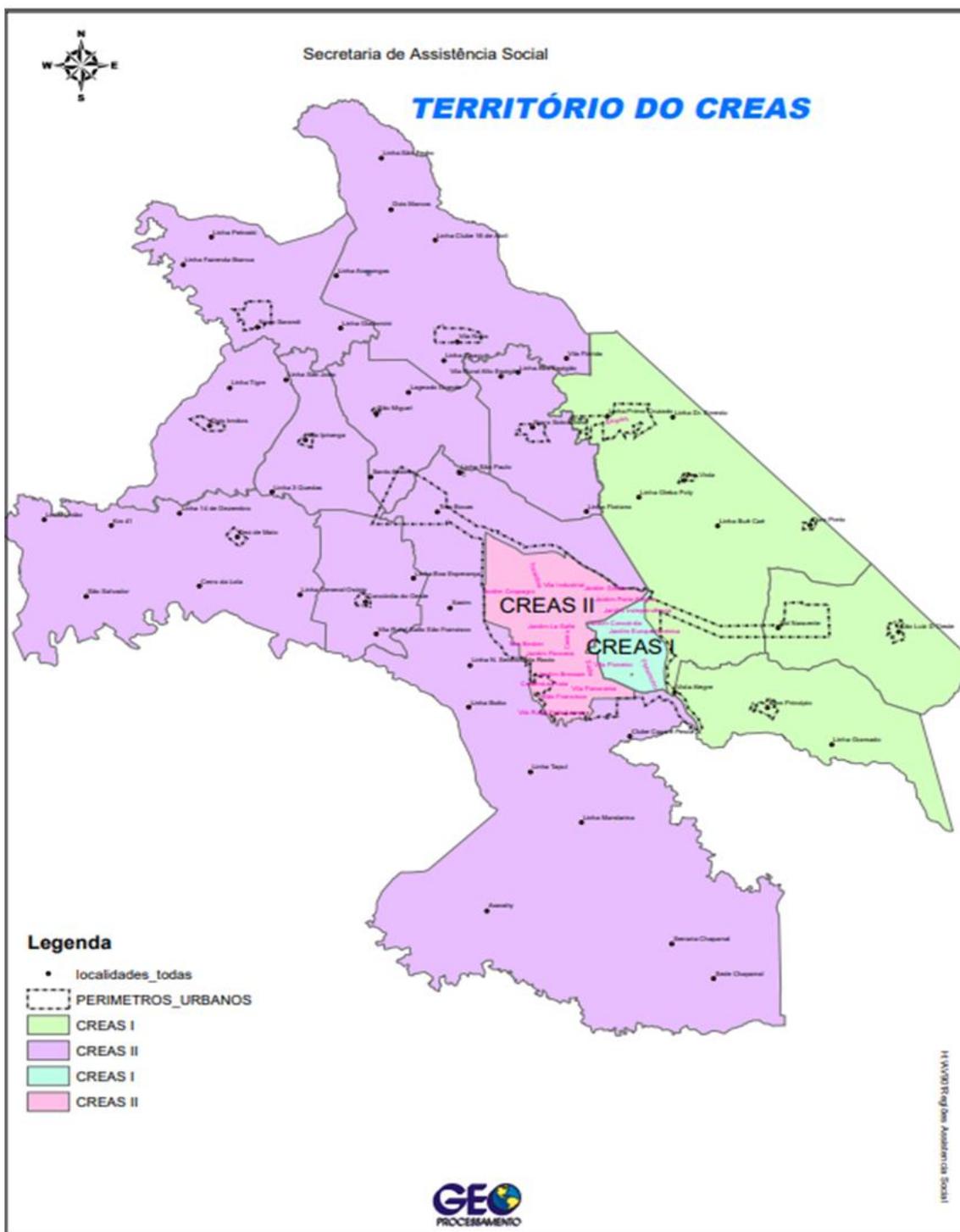
O Diagnóstico é uma aproximação da leitura da realidade logo os dados apresentados não são estáticos, pretende-se realizar a retroalimentação e atualização anual, para possibilitar constante de monitoramento, avaliação e análises comparativas, contemplando mapas georreferenciados para aprimoramento das análises por território, subsidiando a tomada de decisão enquanto Gestão da Política de Assistência Social e para o Gestor Municipal.

MAPA 01 - Mapa de abrangência dos territórios de CRAS:



TERRITÓRIOS - TOLEDO - Google My Maps

MAPA 02 - Mapa de abrangência dos territórios de CREAS:



Os dados apresentados observarão a referência de território e das unidades da Rede Socioassistencial instaladas no Município, as quais são apresentadas no quadro abaixo:

TABELA 01 - Rede Socioassistencial de Toledo

Nº	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA DA UNIDADE EXECUTORA		SERVIÇO OFERTADO	EIXO DE PROTEÇÃO	TERRITÓRIO
		GOV	NÃO GOV			
1	CRAS I	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Vila Pioneiro
2	CRAS II	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Jardim Europa
3	CRAS III	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Jardim Coopagro
4	CRAS IV	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Jardim Panorama
5	CRAS V	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Jardim Santa Clara IV
6	CRAS VI	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Interior do município de Toledo
7	CREAS I	X		- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Programa Viver Bem	PSE	Territórios de abrangência anexo

8	CREAS II	X		- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Programa Viver Bem - Serviço Especializado em Abordagem Social	PSE	Territórios de abrangência anexo
9	Espaço Vida - Florir Toledo	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS III
10	NACA	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS I
11	Unidade Social São Francisco	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS IV
12	Unidade Social Coopagro	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS III
13	CERTI Coopagro	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	PSB	Jardim Coopagro
14	CERTI Pioneiro	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	PSB	Vila Pioneiro
15	Casa Abrigo Menino Jesus - I	X		Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 06 a 12 anos	PSE – Alta Complexidade	Abrangência municipal
16	Casa Abrigo Menino Jesus - II	X		Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 6 anos	PSE – Alta Complexidade	Abrangência municipal
17	Casa Abrigo Adolescentes	X		Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes	PSE – Alta Complexidade	Abrangência municipal
18	Casa de Passagem	X		Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias	PSE – Alta Complexidade	Abrangência Municipal
19	Residência Inclusiva	X		Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência - Residência Inclusiva	PSE – Alta Complexidade	Abrangência Municipal
20	Ação Social São Vicente de Paulo		X	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS I
21	Aldeia Infantil Betesda		X	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS IV
22	Casa de Maria		X	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS II
23	Centro Educação Infantil Ledi Maas		X	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS I

24	Esc. Mun. Orlando Basei – Novo Sarandi	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS VI
25	Esc. Mun. Oswaldo Cruz – Vila Nova	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS VI
26	Esc. Mun. Anita Garibaldi SCFV – Circo da Alegria	X		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território do CRAS II
27	APAE		X	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	PSB	Abrangência Municipal
28	APAE		X	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	PSE	Abrangência Municipal
29	APAE		X	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência - Residência Inclusiva	PSE – Alta Complexidade	Abrangência Municipal
30	APA		X	Serviço de Acolhimento para Idosos	PSE - Alta Complexidade	Abrangência Municipal

1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Com a chegada da pandemia de Covid-19 no âmbito de Toledo, no mês de março de 2020, os Serviços da Proteção Social Básica precisaram ser reformulados quanto as suas metodologias de execução, visando garantir a proteção dos trabalhadores e usuários, conforme Instrução Operacional nº 003/2020 - SMAS.

Nesse sentido, foram suspensas as atividades coletivas presenciais nos CRAS e Serviços de Convivência, medida essa que continua até o momento. Por conseguinte, os encontros presenciais coletivos dos Projetos do PAIF¹ foram suspensos, permanecendo o monitoramento e acompanhamento através de contatos telefônicos, aplicativos de mensagens, e, quando necessário, atendimentos presenciais individuais. Visitas domiciliares foram suspensas inicialmente, mas vem sendo realizadas atualmente, desde que não haja aplicabilidade de outras estratégias de trabalho.

As atividades coletivas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foram inicialmente suspensas (março de 2020), conforme a Instrução Operacional nº 003/2020 - SMAS, mas retornaram de maneira remota em junho de 2020, conforme Instrução Operacional nº 15/2020 - SMAS, retornando atividades presenciais com os devidos cuidados sanitários somente no 2º semestre de 2021.

¹ Projetos: Cegonha Feliz, Participação, Fortalecendo a Família, Informar para Direitos, BPC e Condições PBF.

Dessa forma, segue informação sintetizada acerca da metodologia de trabalho na PSB:

- Atendimentos de PAIF: realizados prioritariamente através de contatos telefônicos, ocorrendo presencialmente apenas em situações excepcionais, diante da impossibilidade de realização através de contato remoto. Ressalta-se que as avaliações técnicas para concessão benefícios eventuais, bem como atualizações de Cadastro Único, sido realizadas através de contato telefônico, necessitando que o usuário vá ao CRAS somente para retirada do benefício eventual e/ou assinar/retirar documentos comprobatórios de CadÚnico;

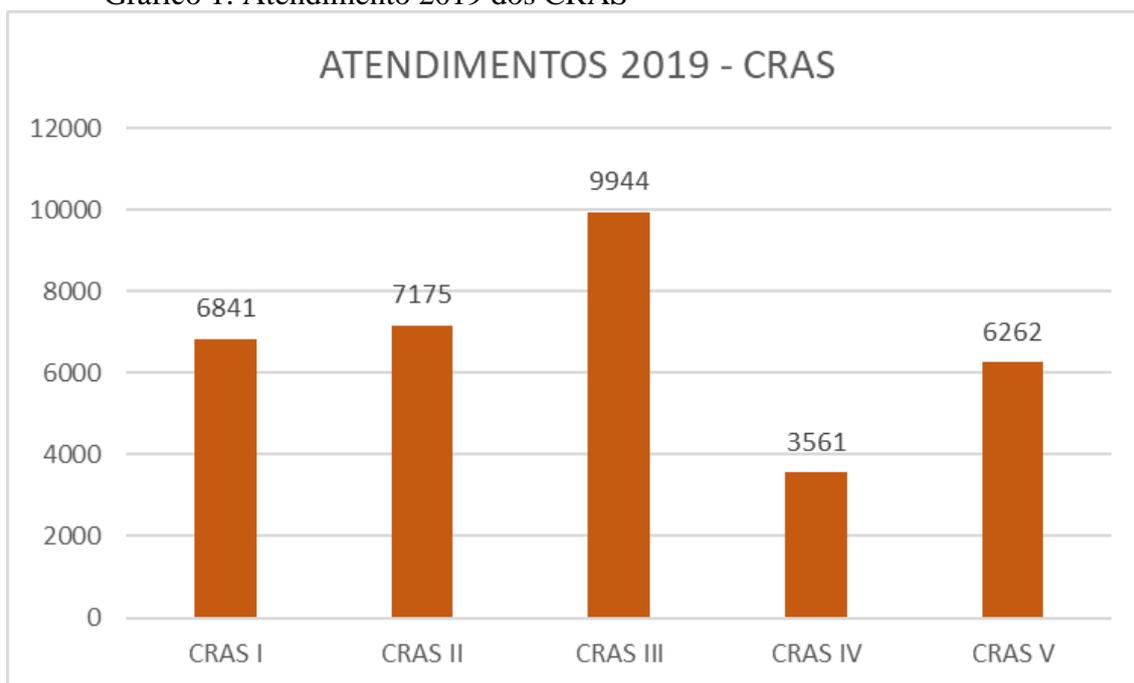
- Acompanhamentos de PAIF: realizados através de grupos de aplicativo de mensagens, contatos telefônicos, e, quando necessário, atendimentos presenciais particularizados;

- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: entre março e maio de 2020 as atividades ficaram suspensas, mas retornaram de maneira remota (através de grupos de aplicativo de mensagens e contatos telefônicos) no mês de junho, permanecendo dessa forma até final do 1º semestre de 2021. As atividades presenciais foram gradativamente sendo retomadas a partir de 2021.

Seguimos com algumas análises comparativas dos anos de 2019 a 2021, conforme segue:

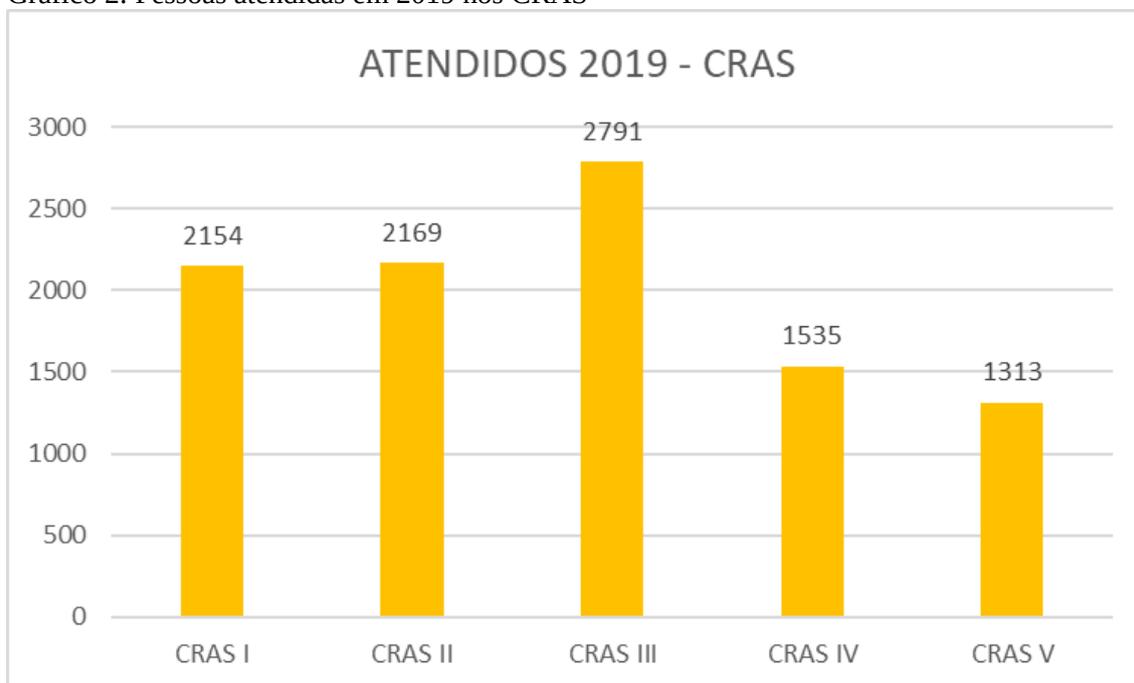
Os gráficos a seguir apresentam os dados referentes a atendimentos e pessoas atendidas nos CRAS nos anos de 2019-2021:

Gráfico 1: Atendimento 2019 dos CRAS



Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 2: Pessoas atendidas em 2019 nos CRAS

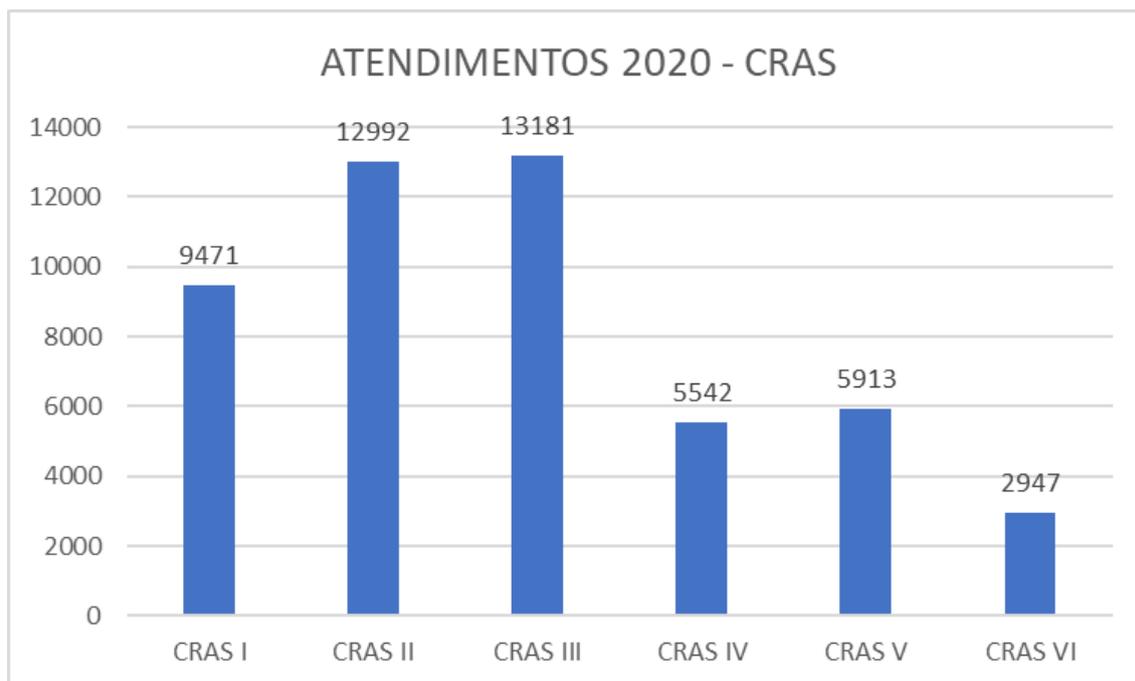


Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Observa-se que em relação aos CRAS o maior número de atendimentos e de pessoas atendidas registradas deu-se no CRAS III - Coopagro, o qual atendia a região urbana e rural (território III). Considerando que o CRAS III vinha registrando, ao longo

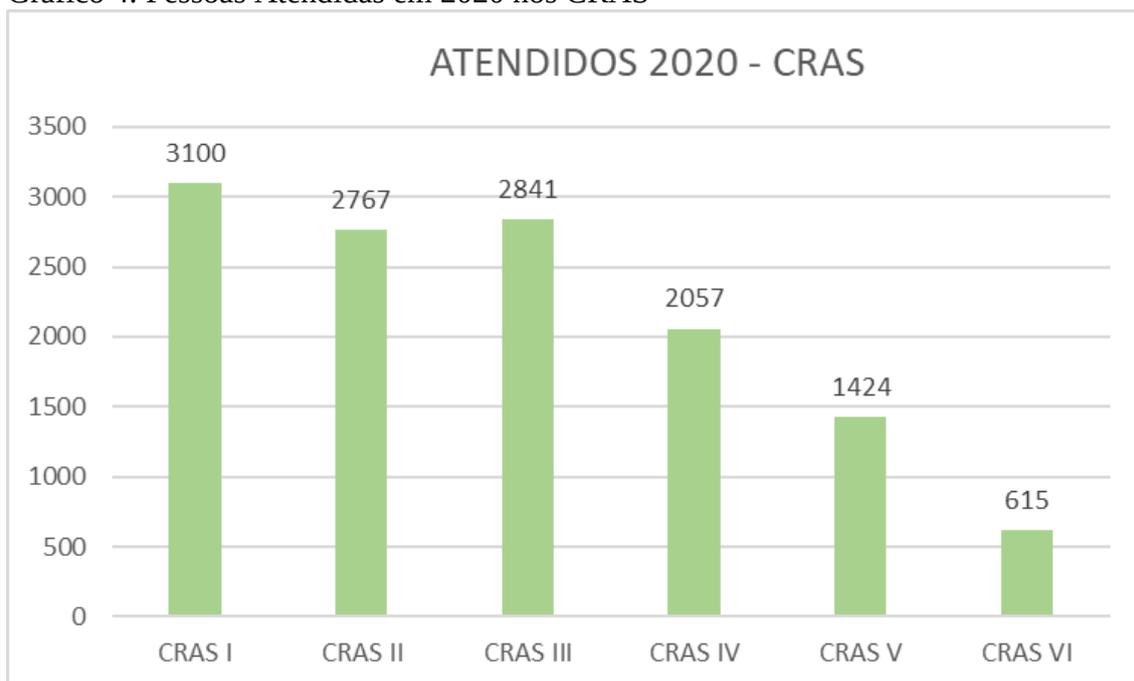
dos anos, alta demanda, a partir do ano de 2020, mais especificamente no mês de abril de 2020, a Secretaria Municipal de Assistência Social implantou mais uma unidade de CRAS, denominada de CRAS VI - Itinerante, com o objetivo de atender as demandas existentes na zona rural do município de Toledo, conforme identificamos dados no gráfico a seguir.

Gráfico 3: Atendimentos 2020 nos CRAS



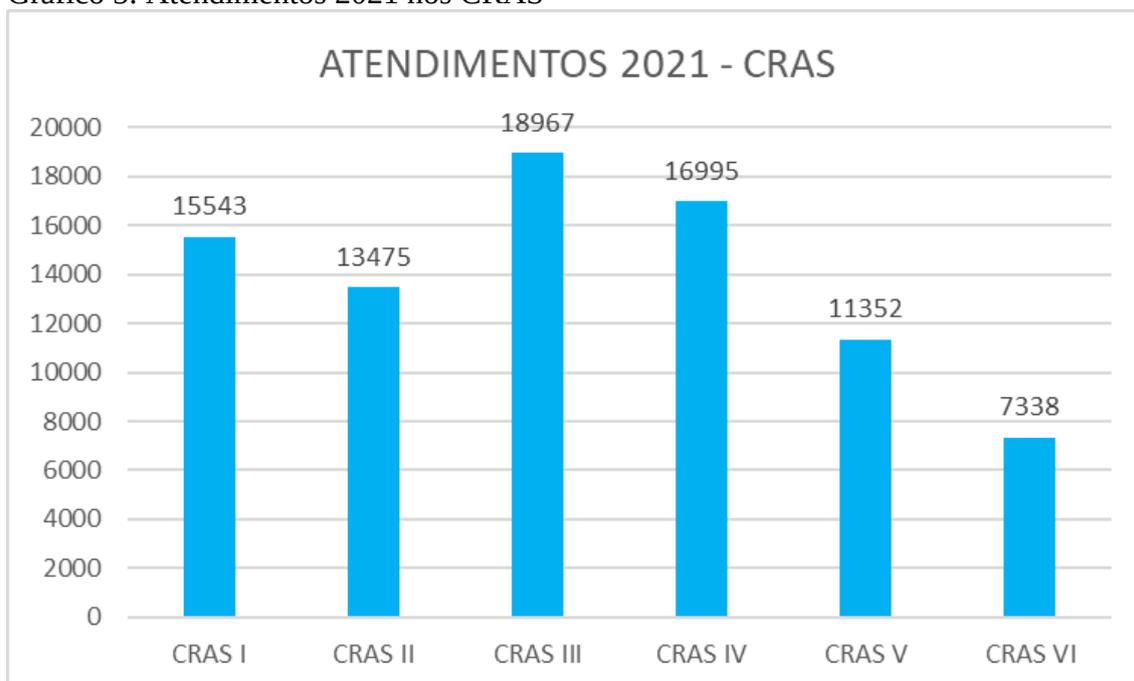
Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 4: Pessoas Atendidas em 2020 nos CRAS



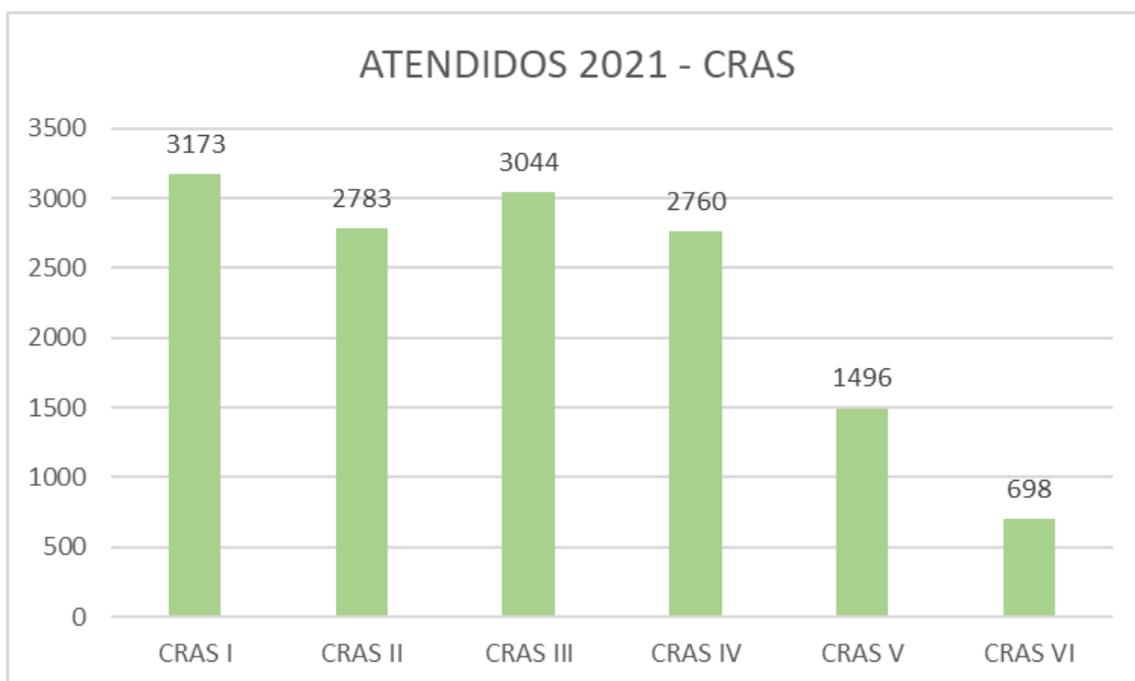
Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 5: Atendimentos 2021 nos CRAS



Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

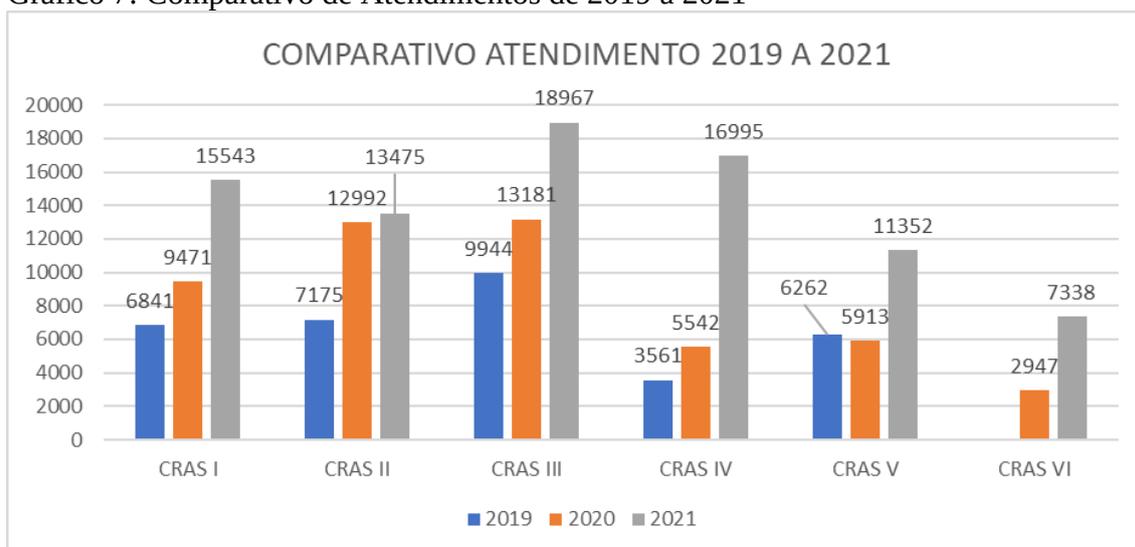
Gráfico 6: Pessoas atendidas 2021 nos CRAS



Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

A partir do mês de março de 2020 foi instaurado oficialmente o estado de emergência da Covid-19. Observa-se o impacto da pandemia com grande aumento de atendimentos e de pessoas atendidas nos CRAS, conforme apresentado no gráfico abaixo, comparativo dos atendimentos de 2019 a 2021.

Gráfico 7: Comparativo de Atendimentos de 2019 a 2021



Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No gráfico acima, comparativo de atendimentos realizados entre os anos de 2019 a 2021, é visível o gradativo e expressivo aumento, no CRAS I o aumento foi de 38% de

2019 para 2020, de 64% de 2021 para 2021, ou seja, em 2 anos aumento de mais de 100%. no CRAS II o destaque foi entre os anos de 2019 e 2020, como ampliação de 81%, tendo uma leve alta para 2021. Já o CRAS III mesmo com a redução de atendimento na zona rural, já que em 2020 boa parte do território passou a ser de responsabilidade do CRAS VI, ainda assim, contabilizou significativo aumento de atendimentos representando 32% de aumento entre os anos de 2019 para 2020, e de 43% para o ano de 2021. O CRAS V passou por um movimento contrário aos demais, havendo um leve decréscimo de 2019 para 2020, e um grande salto para o ano de 2021 que representou 92%. E o CRAS VI Itinerante, CRAS que iniciou as atividades em 2020 e devido a pandemia foi um desafio alcançar a população da zona rural, do ano de 2020 para 2021 aumento de 149%, a ampliação mais expressiva proporcionalmente.

Nos gráficos relativos ao ano de 2020, é possível visualizar significativo aumento da demanda no âmbito dos CRAS, aspecto atrelado ao início da pandemia de Covid-19 a partir do mês de março/2020, o que agravou a fragilização dos vínculos empregatícios e o desemprego, impactando diretamente na renda das famílias e contribuindo para a intensificação da insegurança alimentar. O debate sobre Segurança Alimentar está em pauta na conjuntura do contexto da pandemia do novo Covid-19 demonstrando o impacto catastrófico no país, de acordo com o documento: Inquérito Nacional de Insegurança Alimentar da VIGISAN publicado em 2021, o qual apresenta dados da ampliação da fome no Brasil. Conforme dados da Fiocruz, são mais de 19 milhões de pessoas passando fome no país, o que representa 9% da população brasileira em situação grave de insegurança alimentar. O estudo tem como metodologia 3 classificações de insegurança alimentar: a leve – que representa a ruptura do padrão alimentar das famílias, ou seja, o impacto da conjuntura de pandemia na piora da qualidade alimentar; a moderada – representando a redução da quantidade de alimentação acessada pelas pessoas, devido ao impacto das condições socioeconômicas na pandemia; e o padrão grave – quando ao menos uma pessoa da família passou fome. Estima-se pela pesquisa que 113 milhões de brasileiros foram afetados com algum grau de insegurança alimentar na pandemia, isto representa 53.3% da população do país. O perfil das famílias impactadas pela fome no Brasil, são compostas 10.10% de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, 10.70% chefiadas por pessoas pretas ou pardas e 14.70% chefiadas por pessoas com baixa escolaridade.

Em Toledo, o impacto da pandemia no que se refere à insegurança alimentar não é diferente, pode-se identificar nos gráficos já apresentados a ampliação da demanda por

atendimento nos CRAS, os quais, essencialmente, referem-se à busca por acesso à alimentação. Conforme gráfico abaixo, é nítida a ampliação da demanda quando a pandemia se instaurou no país:

Gráfico 8: Total de atendimentos no ano de 2020

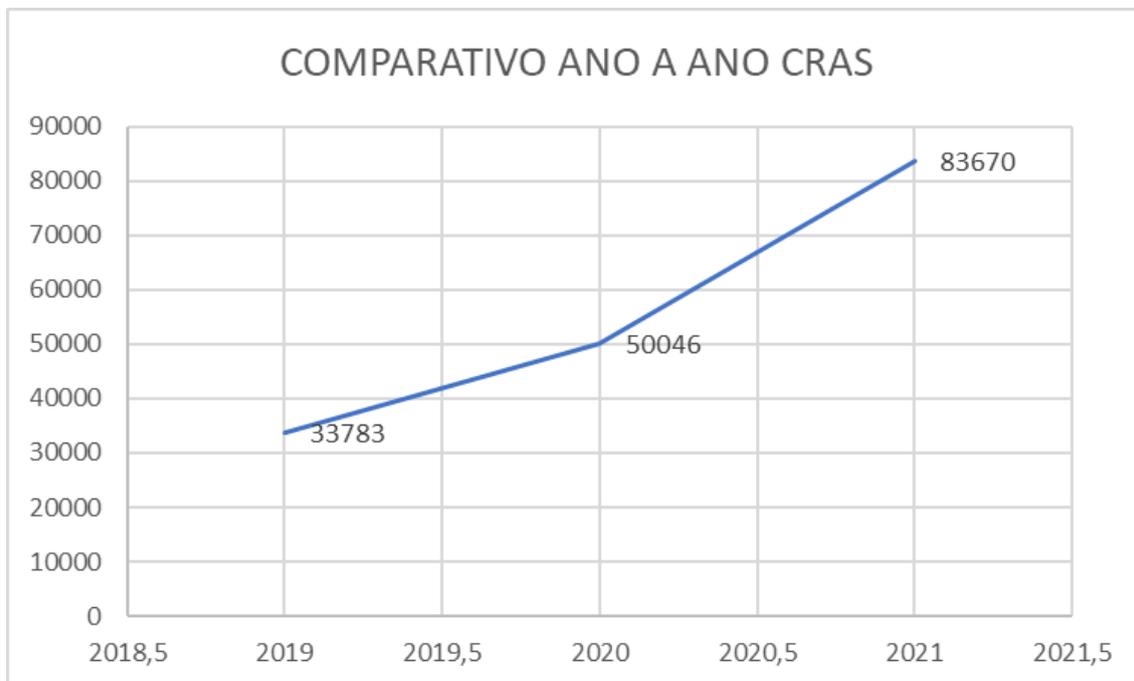


Fonte: Dpto de Vigilância Socioassistencial, fev 2021 – dado 2020 CRAS

A imagem da curva que representa o salto de atendimentos realizados nos CRAS entre os meses de março e abril de 2020 é a representação explícita de demanda espontânea nos CRAS para acesso ao benefício de cesta básica. No ano de 2019, foram 33.783 (trinta e três mil setecentos e oitenta e três) atendimentos realizados nos CRAS, já em 2020, foram 50.046 (cinquenta mil, e quarenta e seis) atendimentos realizados, e, em 2021, foram 83.360 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta) atendimentos. Isto representa 48,13% de aumento dos atendimentos de 2019 para 2020, e 66,56% de aumento de 2020 para 2021. Se compararmos o contexto do ano de 2019, antes da pandemia, com o ano de 2021, representando 2 anos de pandemia, houve um crescimento de 146,75% dos atendimentos realizados nos CRAS em Toledo, demanda esta que representa majoritariamente solicitação de atendimento com cesta básica e inscrição ou atualização no Cadastro Único para Programas Sociais, ou seja, demandas relacionadas a acesso a benefícios.

Esta dinâmica da realidade do crescimento das demandas por atendimentos nos CRAS é claramente apresentada no gráfico abaixo, onde permite visualizar a linha de crescimento antes e durante a pandemia da Covid-19.

Gráfico 9: Evolução do número de atendimentos de 2019 a 2021



Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

É importante destacar que tal onda de crescimento das demandas nos CRAS, as quais massivamente referem-se à necessidade por atendimento de segurança alimentar, representa o movimento da realidade social diante da situação econômica instaurada no país, e, da mesma forma, no município de Toledo. Outro importante aspecto que se ressalta é que estes atendimentos foram realizados sem ampliação das equipes dos CRAS. O que houve nos meses seguidos à vigência do Estado de Emergência foi a reorganização do trabalho entre CRAS e CREAS, sendo então instituído mutirão com escalonamento das equipes técnicas dos CREAS para realizar avaliações e atendimento nos CRAS, conforme a Instrução Operacional nº 17, de junho 2020, atualizada pela IO nº 21, de 05/10/2020, da SMAS. Para tanto, foram criados provisoriamente novos pólos para atendimento, inicialmente com avaliação presencial e concessão de cestas básicas, e, posteriormente, observadas as orientações diante do avanço da pandemia, foi estabelecida nova estratégia de avaliação através de atendimento remoto, procedendo com agendamento para retirada da cesta básica no pólo/CRAS, evitando assim aglomeração de pessoas nas unidades.

No mês de agosto de 2020 foi desativada a estratégia de pólos extras, permanecendo os atendimentos nos CRAS, em que os agendamentos e atendimentos mantiveram-se remotos em sua maioria, via contato telefônico dos CRAS e *Call Center*² até meados de 2021. No mês de outubro de 2020, diante das demandas de situações de violência nos CREAS, deliberou-se pelo retorno das equipes exclusivamente na execução dos Serviços, priorizando atendimento presencial e visitas das situações mais graves. Ao longo do ano, os atendimentos presenciais foram aumentando gradativamente, porém, a metodologia de atendimentos remotos permaneceu, visando otimizar o tempo e evitar exposição e deslocamentos por parte da população. No decorrer das reflexões serão aprofundadas as análises sobre a média complexidade.

Neste sentido, foi realizada reorganização dos processos de trabalho, de forma a garantir os atendimentos, resguardando a proteção da população usuária e das equipes. Todas estas mudanças de metodologias foram normatizadas por instruções operacionais da SMAS, bem como, a disponibilização de EPIs para os atendimentos presenciais.

As equipes de CRAS passaram a concentrar esforços no atendimento das demandas por benefícios eventuais, em especial o auxílio com alimentação, considerando este ser essencial à vida humana. Quanto aos acompanhamentos, foram realizados parcialmente, de forma remota, assim permanecendo no ano de 2020 até agosto de 2021. Posteriormente sendo retomados gradativamente os atendimentos presenciais. A partir de então, iniciou-se o debate sobre a definição de novas estratégias para retomada das atividades presenciais individuais e em grupos, visto que não era possível serem realizadas com a mesma frequência e amplitude que anterior à pandemia, já que a demanda ampliou, pois, o número de famílias no Projeto Participação passou a ser muito superior, mantendo-se a mesma equipe de recursos humanos e os mesmos espaços físicos. Dessa forma, com o abrandamento da pandemia no último trimestre de 2021, bem como com o afrouxamento das medidas restritivas, se vislumbrava ser possível a retomada dos grupos com famílias a partir de 2022.

Ainda sobre o Projeto Participação, de acordo com dados levantados pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial, antes da pandemia eram em média 240 famílias inseridas no Projeto, sendo distribuídas nos territórios dos CRAS, sendo que 30%

² Através da Instrução Operacional nº 008/2020, de 13 de abril de 2020, a SMAS instituiu o serviço de teleatendimento, denominado *call center*, lotado na sede da Secretaria. O funcionamento do teleatendimento era de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, através de ligações telefônicas e contatos por aplicativo de mensagem. O objetivo naquele momento foi atender a solicitação dos usuários que entravam em contato para esclarecer dúvidas, orientar sobre benefícios e agendar o atendimento referente ao Benefício Eventual - Cesta Básica no pólo de atendimento mais próximo a sua residência.

delas possuíam responsável familiar com idade entre 20 e 39 anos, e 42% idade entre 40 e 59 anos. Ou seja, 72% das famílias integrantes do Projeto possuíam responsável familiar na faixa etária de jovens e adultos. Quanto à condição de renda familiar, 30% das famílias encontravam-se em situação de extrema pobreza, com renda de até R\$89,00 per capita, e 17% em situação de pobreza, com renda de R\$89,01 até R\$178,00 per capita. Apenas 20% das famílias tinham renda per capita de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Ressalta-se que, antes da pandemia de Covid-19 havia, no máximo, 540 famílias atendidas por mês com cesta básica, tanto nos projetos quanto emergencialmente, e que, durante a pandemia, a demanda passou a ser superior a 1.400 famílias, chegando a superar 2 mil concessões no mês de junho de 2020, conforme podemos identificar no gráfico abaixo:

Gráfico 10: Total de cestas básicas concedidas Mês a Mês 2020



Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

É explícita a representação do aumento de atendimento com cesta básica quando se compara o 1º trimestre de 2020 ao 2º trimestre do mesmo ano, representando um crescimento de cerca de 300%. Observa-se que o ápice do número de pessoas atendidas com cesta básica foi no mês de junho de 2020, totalizando 2.062 pessoas beneficiadas. Ocorre que houve, a partir do mês de outubro de 2020, uma redução de concessão de cestas básicas. Tal fato não está atrelado a diminuição da procura, mas sim a redução concreta de oferta, haja vista que houve, nos primeiros meses de pandemia, a doação de kits de alimentos por estabelecimentos comerciais, além de que, nos meses de setembro

a novembro de 2020, houve a redução do número de pessoas contaminadas com a Covid-19 no Município, resultando na gradativa diminuição das restrições que vinham sendo aplicadas até então, alterando a dinâmica dos setores comerciais, ampliando o fluxo e retorno ao trabalho de muitas pessoas que estavam desempregadas, em trabalho remoto ou afastadas.

No 1º semestre de 2021 houve uma segunda onda de agravamento e ampliação dos casos de Covid-19 no Município, o que contribuiu para a permanência de demanda de cesta básica superior a 2 mil solicitações por mês, sendo necessário ampliar o atendimento de 700 (quantidade prevista conforme planejamento orçamentário) para 1.400 benefícios, o que ocorreu a partir do mês de março, sendo tais atendimentos em sua maioria de forma emergencial. No decorrer do ano, foram sendo realizados estudos, ficando definida a ampliação do atendimento, sendo instituído o Projeto Segurança Alimentar em Tempos de Pandemia, em que das 1.400 famílias atendidas no mês, pactuou-se 60% nos projetos, e cerca de 40% em atendimento emergencial. Das famílias incluídas no Projeto Segurança Alimentar em Tempos de Pandemia, no contexto da análise de perfil no mês de julho a setembro de 2021, eram 467 famílias, porém, este número é variável. Das 467 famílias, 42% dos responsáveis pela família tinham idade de 20 a 39 anos, e 29% de 40 a 59 anos, ou seja, 71% das famílias eram compostas por responsáveis jovens e adultos. Destas, 151 famílias viviam em situação de pobreza ou extrema pobreza, representando do total geral 16% em situação de extrema pobreza, e 15% em situação de pobreza, 12% das famílias com renda per capita entre R\$ 179,00 a R\$ 275,00 o que permite concluir que 43% das famílias atendidas no Projeto viviam com renda inferior a 1/4 do salário mínimo per capita, e 25% com renda de 1/4 a 1/2 salário per capita³.

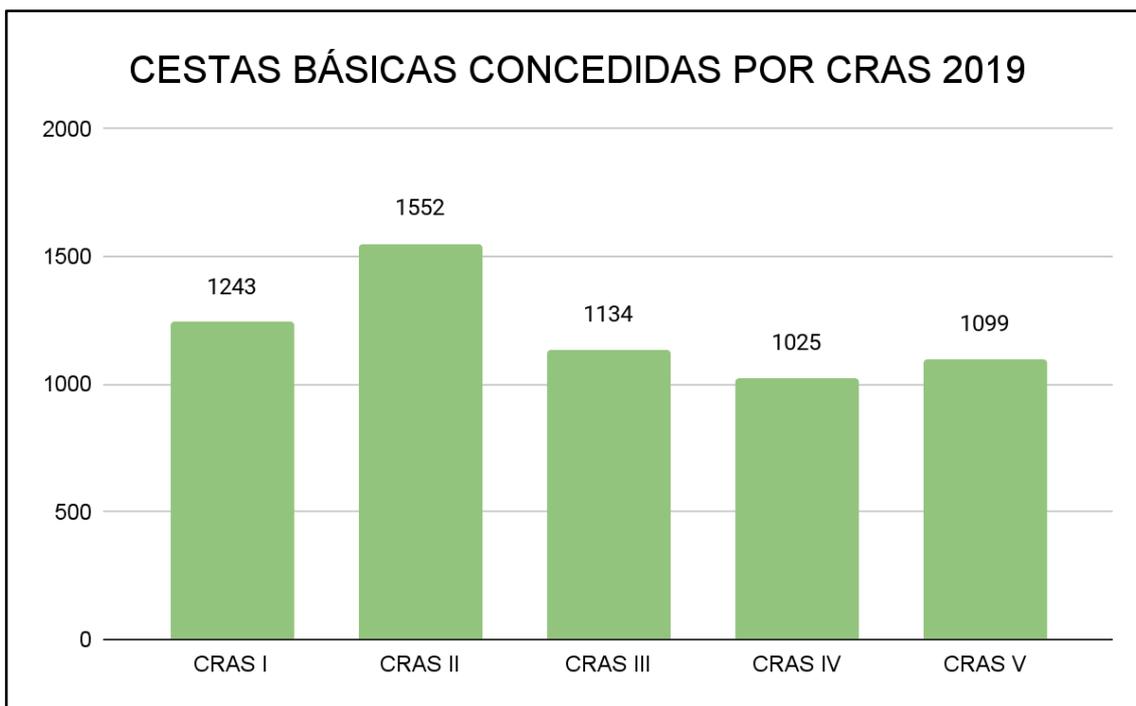
A partir do mês de outubro de 2021, a modalidade de atendimento com benefício alimentação foi alterada para cartão alimentação, objetivando: - qualificar a proteção social no âmbito da Segurança Alimentar para a população em situação de risco e vulnerabilidade social; - contribuir para o desenvolvimento da autonomia das famílias beneficiárias; - fortalecer a condição de dignidade de cidadania da população beneficiária; - melhorar a logística de oferta de benefício alimentação para população atendida nos CRAS; - eliminar problemas de espaços para os CRAS no armazenamento de cestas básicas e problemas com pragas que exigem todo um investimento de controle; - contribuir com o fomento do desenvolvimento do comércio de gêneros alimentícios do

3

Município; - facilitar o acesso da população a aquisição de alimentos que corresponda às suas necessidades, podendo acessar comércio mais próximo de sua casa, ou conforme sua avaliação diante dos preços praticados. O valor do benefício é de R\$130,00 (cento e trinta reais), sendo 1.400 famílias beneficiárias por mês.

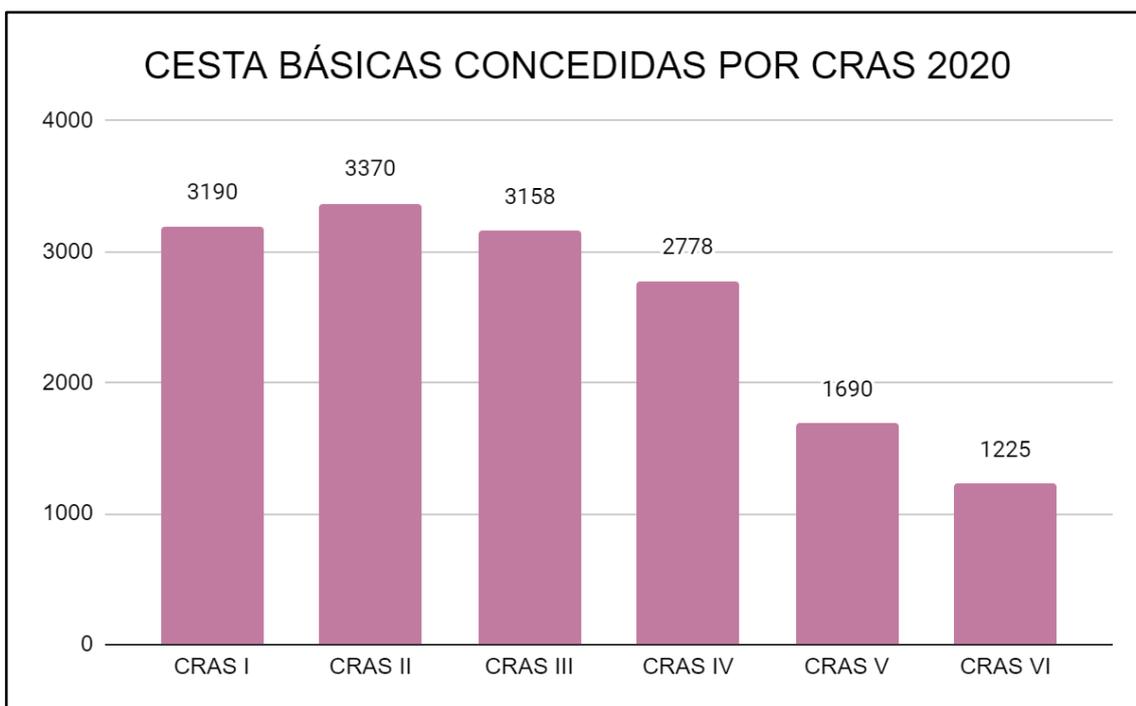
Nos próximos 3 gráficos contamos com o registro de benefícios concedidos de auxílio alimentação nos anos de 2019 a 2021:

Gráfico 11: Total de Cestas concedidas por CRAS em 2019



Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

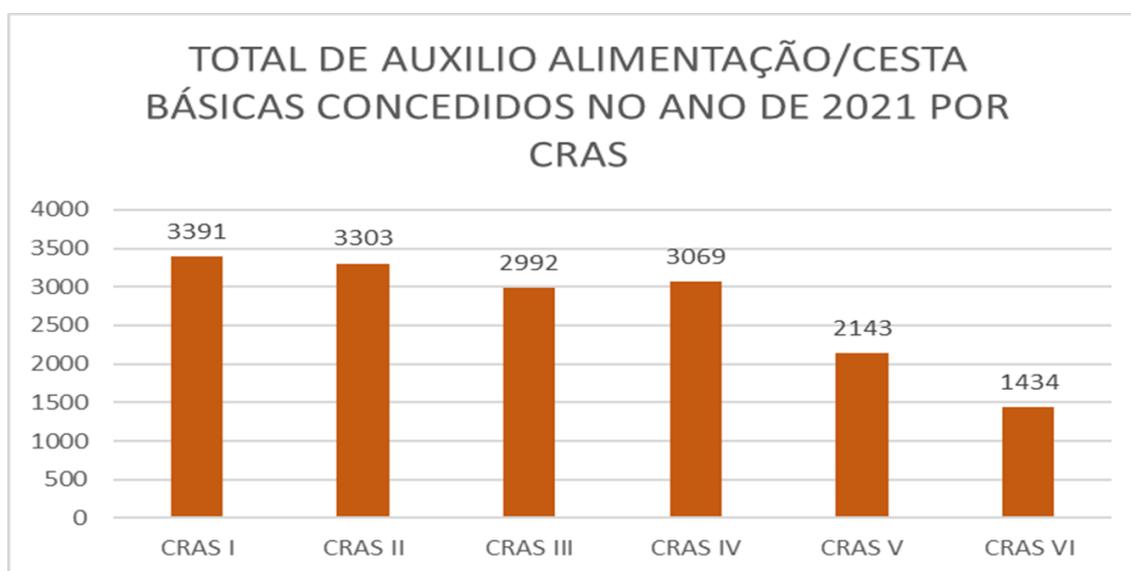
Gráfico 12: Total de Cestas Básicas concedidas por CRAS em 2020



Fonte: IDS Social/Departamento de Vigilância Socioassistencial

Os atendimentos por território tem se apresentado da seguinte maneira em 2021:

Gráfico 13: Total de auxílios alimentação e cestas básicas no ano de 2021 por CRAS.



Fonte: IDS Social 2021 – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Se compararmos os anos de 2019 contexto anterior a pandemia e 2020/2021 contexto pandemia, o aumento deste benefício ofertado a população ampliou no geral de 2019 para 2020 em 248% e de 2020 para 2021 ampliou mais 6%, demonstrando o profundo impacto da pandemia no aumento das vulnerabilidades sociais das famílias do

Município. O território do CRAS II grande Europa/América no somatório dos 3 anos, foi o CRAS que ofertou maior número de benefícios, totalizando 8.068. Esta é uma das regiões mais antigas de Toledo, e que historicamente apresenta concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social. Seguido temos destaque para a região da grande Vila Pioneiro do território do CRAS I, região de maior contingente populacional de Toledo, e também uma região antiga da cidade. O impacto da pandemia neste território em relação a demanda e atendimento com auxílio alimentação saltou de 2019 para 2020 em 285% totalizando nos 3 anos 7.697 benefícios concedidos. Historicamente os territórios dos CRAS I e CRAS II são os que apresentam maiores demandas por acesso a benefícios dado o contingente populacional e a característica de famílias em situação de vulnerabilidade. O território do CRAS III Coopagro é uma região em alta expansão de contingente populacional, totalizou nestes 3 anos 7.287 benefícios concedidos, houve um aumento de 278% de 2019 para 2020 apesar de em 2020 já ter havido a redução da amplitude de atendimento geograficamente falando deste território, já que até 2019 realizava também atendimento a diversos distritos do Município, que após a implantação do CRAS VI - Itinerante que atende exclusivamente a população da zona rural, o CRAS III passou a atender somente população da zona urbana. A região com maior impacto de atendimento com benefício comparativamente de 2019 para 2020 foi o CRAS IV Panorama, em que houve um aumento de 293%, fechando o ano de 2021 com 3.069 benefícios ofertados.

Cada região apresenta suas particularidades que serão aprofundadas oportunamente, mas uma das características desta região é o aumento da população imigrante, principalmente haitianos, o que nos permite uma hipótese inicial por se tratar de uma região próxima a empresa BRF. E por fim, o CRAS VI Itinerante, o CRAS recente implantado no ano de 2020 no contexto da pandemia, equipamento voltado ao atendimento exclusivo da população da zona rural, unidade de relevância dada a dificuldade de acesso da população, um território com maior espalhamento populacional, que também vem surpreendendo nos dados de demanda e atendimentos, identificando-se graves situações de pobreza e vulnerabilidades que por vezes invisíveis por estarem afastadas da região urbanizada do Município.

Esta primeira análise sobre a oferta do benefício eventual auxílio alimentação comparando os anos de 2019 a 2020 por CRAS, contribui para aprofundar nossa análise sobre os profundos impactos da pandemia na vida da população e na dinâmica organizacional e de cobertura de atendimento pelo poder público, no caso aqui, pela rede

socioassistencial, especialmente se tratando de CRAS e CREAS. Para além dos impactos da pandemia nas condições socioeconômicas das famílias, há também o aumento populacional que Toledo vem passando, já que é um município atrativo quanto a empregabilidade, atraindo famílias de outras regiões e país a buscar oportunidade de recomeço, o que poderemos aprofundar em próximas análises, especialmente a partir de 2023 com o resultado do censo do IBGE.

Seguiremos com análise sobre os demais Benefícios Eventuais de Assistência Social comparativamente dos anos de 2019 a 2021.

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Os Benefícios de Assistência Social são regulamentados pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em benefícios eventuais e benefício de transferência de renda, e no Município regulamentado por Resolução do CMAS⁴ e em alguns casos, Lei e Decreto Municipal. São eles:

- Auxílio Natalidade;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio Exame DNA;
- Auxílio Material (segurança alimentar, documentações pessoais e passagens).
- Transferência de renda – Bolsa Auxílio Projovem⁵/Florir Toledo⁶ e Programa Renda Cidadã⁷.

Tais modalidades são ofertadas no Município através da Secretaria de Assistência Social, as quais são monitorados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - SMAS trimestralmente, conforme segue alguns dados:

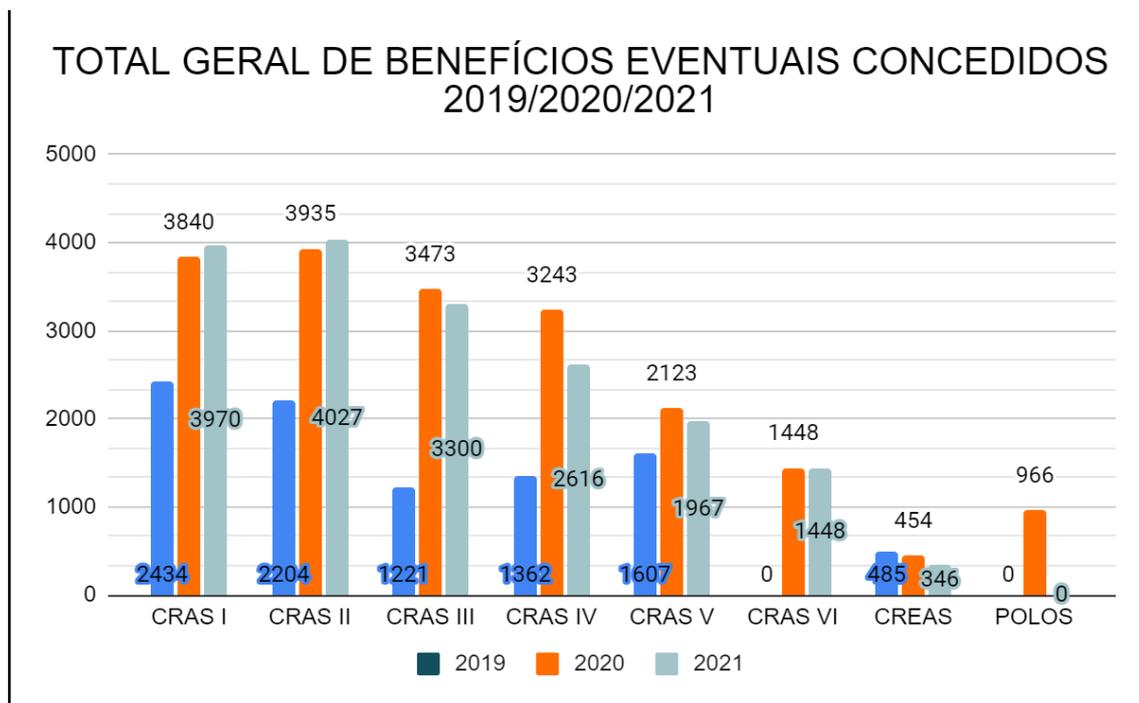
⁴ RESOLUÇÃO N.º 27, de 07 de outubro de 2015

⁵ Lei “R” N.º 21, de 29 de abril de 2020

⁶ Lei “R” N.º 22, de 29 de abril de 2020

⁷ Lei “R” N.º 30, de 26 de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto n.º 523 de 14 de julho de 2022

GRÁFICO 14: Benefício Eventual de Assistência Social Concedidos nos anos de 2019,2020 e 2021.



Fonte: IDS Social/Departamento de Vigilância Socioassistencial

O gráfico acima evidencia o número total de famílias que foram beneficiadas ao longo dos anos de 2019, 2020 e 2021 com os Benefícios Eventuais Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Exame DNA, Auxílio Material (segurança alimentar, documentações pessoais e passagens), Transferência de renda – Bolsa Auxílio Projovem/Florir Toledo por equipamento. Ao analisar os dados é visível o aumento gradativo das famílias que foram beneficiadas ao longo destes anos. Nota-se que no ano de 2020 houve um aumento expressivo no número de benefícios concedidos, isso se deve possivelmente a pandemia de Covid-19 onde foi reestruturada toda a rede SUAS, principalmente no sentido de atender as famílias com auxílio alimentação.

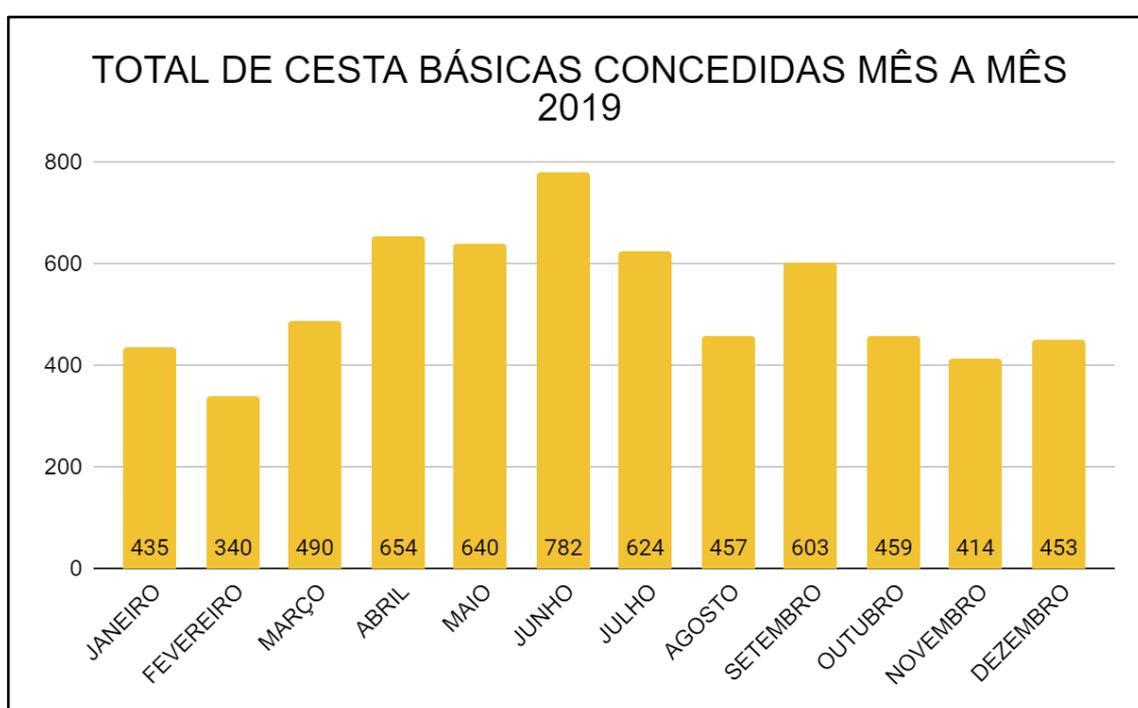
Benefício Eventual - Auxílio Alimentação

A oferta de benefício eventual de alimentação tem o objetivo de atender situações que fragilizam a capacidade de famílias e indivíduos para enfrentar vulnerabilidades ocasionadas por eventos incertos, contingências que afetam seu cotidiano. Os gráficos a seguir apresentam o número de auxílio alimentação com cestas

básicas e a partir de outubro de 2021 este benefício passou a ser no formato de pecúnia, onde é transferido o valor de 130,00 reais através de um cartão voucher.

Os gráficos abaixo representados apresentam o número mensal de famílias atendidas com cestas básicas no ano de 2019, onde conforme os dados do mês de Junho foi o maior número de cestas concedidas. Vale destacar que o benefício eventual-auxílio alimentação é concedido na sua maioria de forma emergencial com uma avaliação técnica pontual, outras famílias são atendidas dentro dos projetos do PAIF.

Gráfico 15: Total de Cesta Básica concedidas mês a mês em 2019



Fonte: IDS Social 2019 – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 16: Total de cesta básica concedidas mensalmente em 2020.



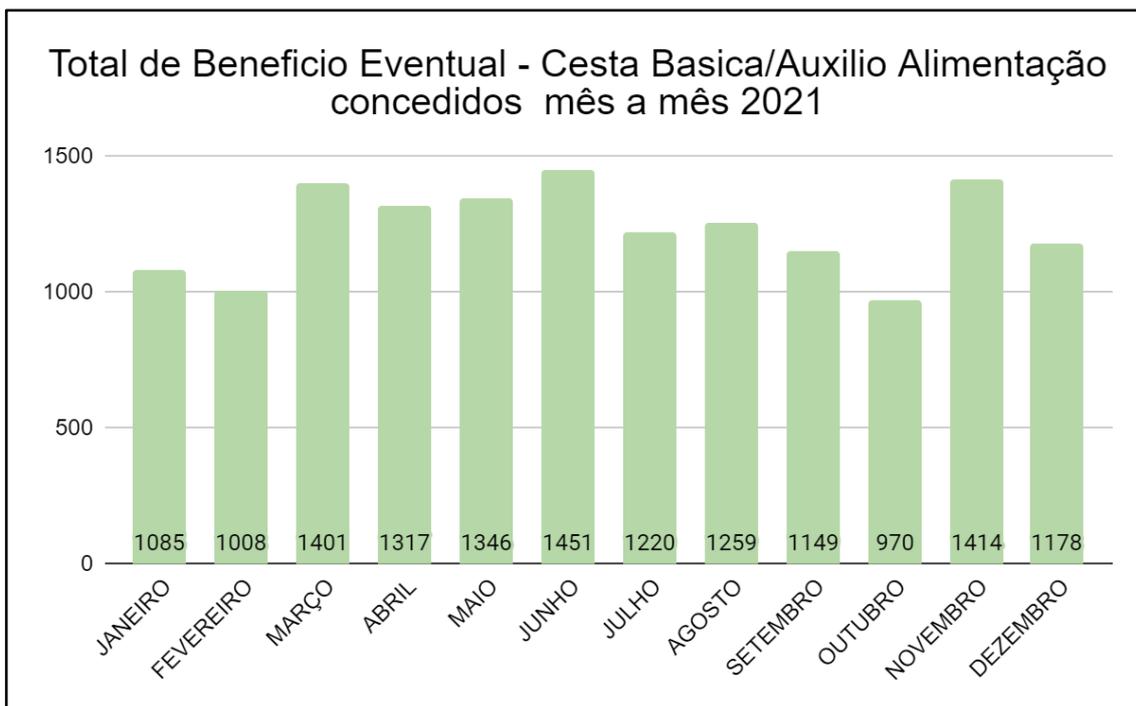
Fonte: IDS Social 2020 – Departamento de Vigilância Socioassistencial

O gráfico representativo do ano de 2020, permite-nos identificar que houve um aumento expressivo no número de concessões, isso se deve pela pandemia de Covid-19 onde foram desenvolvidas ações para o enfrentamento desta vulnerabilidade. Foi realizada a descentralização do serviço criando pólos de atendimentos, articulação para aquisição de mais cestas básicas por parte do órgão gestor e doações da sociedade civil. Os dados mostram que o ápice de atendidos vem de encontro com o aumento do número de casos de Covid e desemprego no Brasil. Dados do PNAD⁸ apontam que em Julho de 2020 o Brasil chegou a 13 milhões de desempregados que representa 1,2 ponto percentual em relação ao trimestre encerrado em fevereiro (12,6%), e de 2 pontos percentuais em relação ao mesmo trimestre de 2019 (11,8%), em Toledo na mesma época o CAGED⁹ apresentou um saldo negativo no número de contratações.

Gráfico 17: Total de cesta básica e auxílio alimentação concedidos mensalmente em 2021.

⁸ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

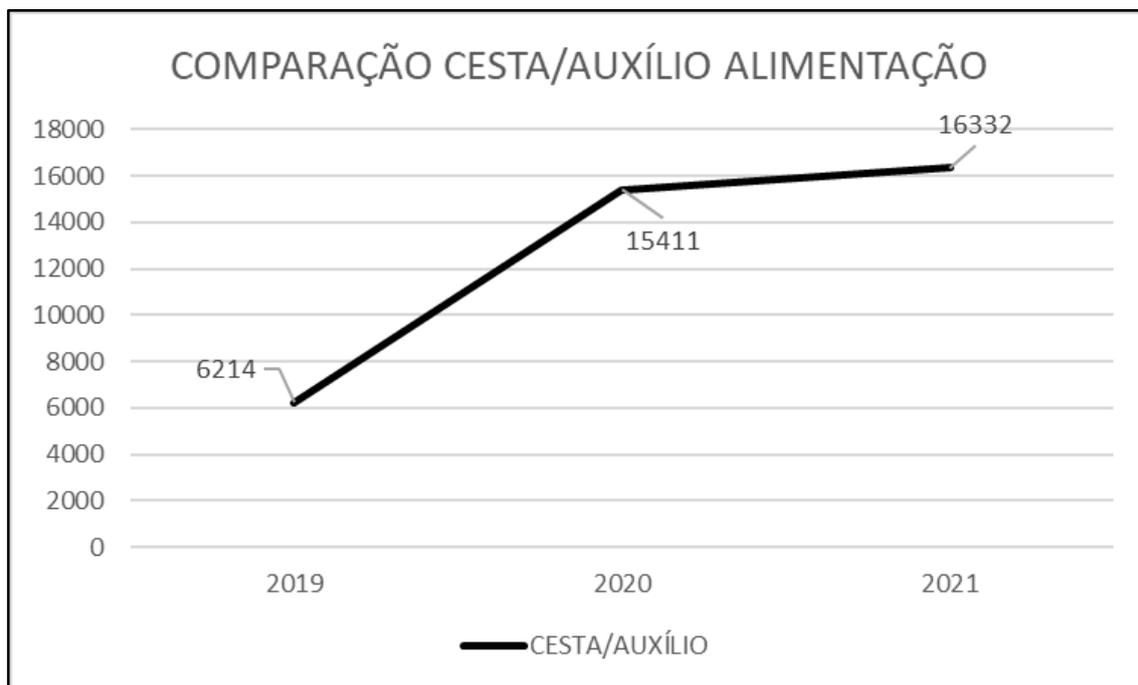
⁹ Cadastro Geral de Empregados e Desempregados



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Conforme o gráfico... notamos que manteve-se em uma constante no número de benefícios concedidos com auxílio alimentação em relação ao ano de 2020, vale destacar que neste mesmo período aumentou-se gradativamente o número de famílias participantes nos projetos de segurança alimentar. No ano, o mês que houve maior número de benefício auxílio alimentação concedido é Novembro, onde neste mesmo mês ocorreu a transição do benefício material cesta básica, para auxílio alimentação em pecúnia.

Gráfico 18: Comparativo de cesta básica e auxílio alimentação concedidos nos anos de 2019, 2020 e 2021.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

O Gráfico... apresenta o quantitativo total de benefício eventual auxílio alimentação entregues durante os anos de 2019/2020/2021, onde houve uma crescente no número de benefícios concedidos principalmente no ano de 2020, já em 2021 este quadro de concessões se manteve, com uma pequena baixa.

De acordo com os dados apresentados, é certo que o percurso histórico da pandemia de Covid-19 abriu amplamente as condições reais de um mundo globalizado e tirou a riqueza gerada nas mãos de poucos, através do saque do meio ambiente, e a exploração dos trabalhadores. Nesse contexto, é necessário que o Estado cumpra seu papel de provedor de direitos sociais por meio de políticas públicas para atender as necessidades da população.

Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O município de Toledo realizou a adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo do Estado do Paraná, no ano de 2021, este programa foi executado através da parceria entre a Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Cozinha Social com o objetivo de contribuir para a segurança alimentar e nutricional de usuários atendidos pela rede

socioassistencial, além de promover a inclusão econômica e social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

No ano de 2021, foram realizadas a entrega de 3.496 kits contendo legumes, verduras, compotas, panificados, arroz, feijão e fubá.

O público atendido neste programa foram usuários beneficiários do programa Bolsa Família e usuários com renda zero no momento da avaliação considerando a base de dados de março de 2021.

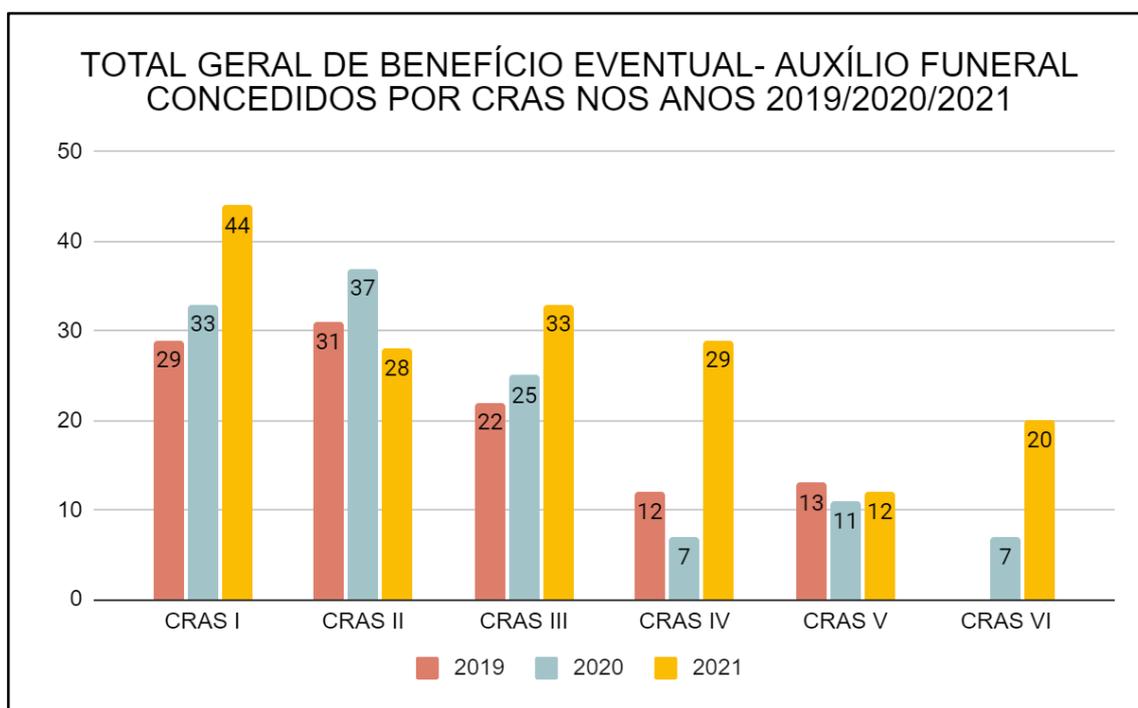
Benefício Auxílio Funeral:

Constitui-se em prestação de serviço, temporária, não contributiva da Assistência Social, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, operacionalizado através do custeio das despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento, isenção da taxa administrativa do cemitério, e/ou do custeio do traslado do corpo, em caso de falecimento em outro município.

O Benefício Eventual por situação de morte, também chamado Benefício Eventual Funeral (ou auxílio-funeral), visa não somente garantir funeral digno, mas também atender e orientar as famílias diante do enfrentamento de vulnerabilidades que surgem ou se intensificam depois da morte do membro da família.

É importante registrar que o Município esteve em transição do modelo de auxílio funeral, estabelecendo novas a partir de 2021 novas relações com as empresas prestadoras de serviço e ampliação dos itens que compõem os serviços funerários a serem concedidos pelo Município através de aquisição de grupo básico juntos às funerárias permissionárias. O processo de habilitação ocorreu no 1º semestre de 2022 com duas das funerárias instaladas no Município, e uma terceira no 2º semestre, sendo estabelecido fluxo no mês de julho de 2022, com publicação de novo decreto e reuniões de orientação e alinhamento para garantia da execução de forma eficiente e eficaz. Será dado andamento a divulgação junto à população, entre outros órgãos. No atual modelo, o Município realiza a compra de um grupo básico e as famílias têm autonomia para escolher a funerária de seu interesse. Segue gráfico com dados referentes aos anos de 2019 a 2021 da oferta do auxílio funeral.

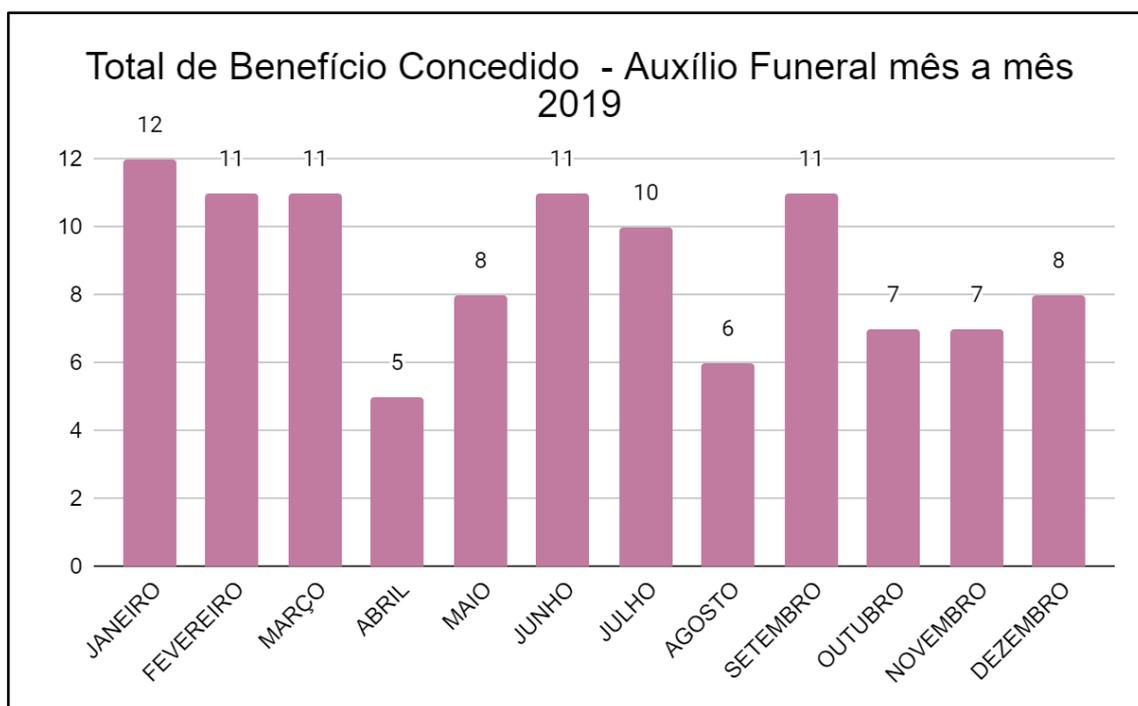
Gráfico 19: Auxílio Funeral concedidos por equipamento 2019 - 2020 - 2021



Fonte: IDS Social 2019/2020/ 2021 – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Segundo os dados, o equipamento que mais concede o benefício eventual foi o CRAS I - região Pioneiro, que é uma das regiões mais populosas. Ao longo dos anos houve uma crescente no número de benefícios concedidos.

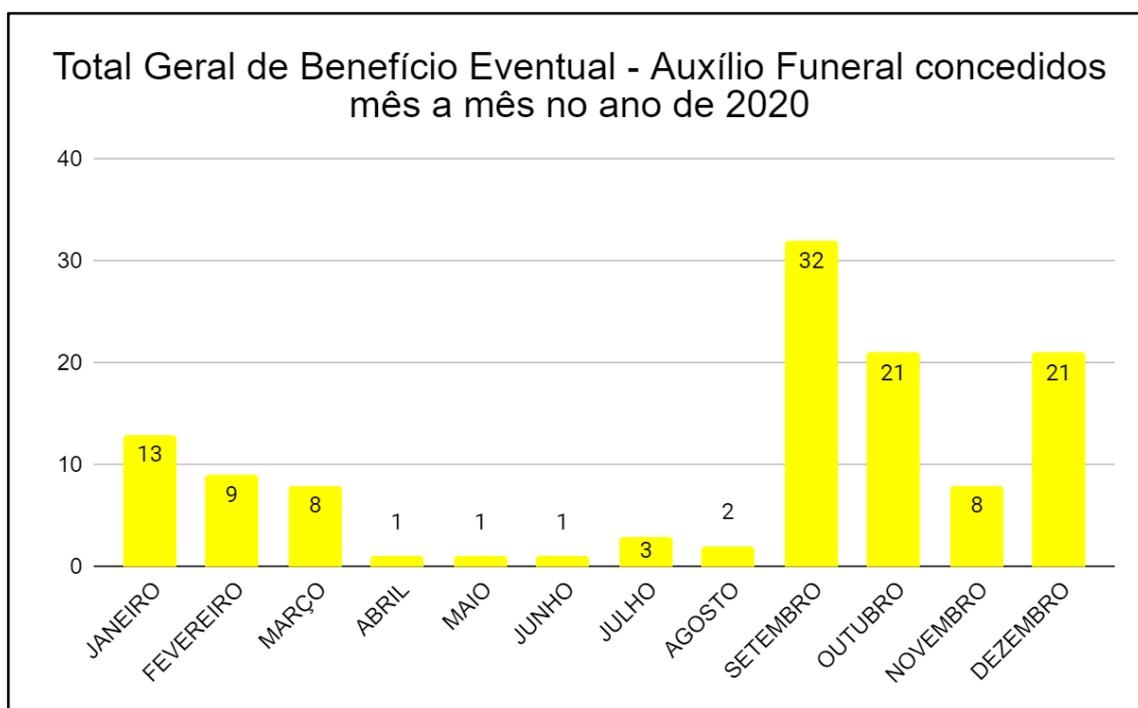
Gráfico 20: Benefício eventual - Auxílio Funeral concedido por equipamento em 2019.



Fonte: IDS Social 2019 – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Partindo de uma análise dos dados apurados no sistema, foi constatado que o mês com o maior número de concessões para auxílio funeral foi janeiro, com um total de 12 famílias atendidas. No decorrer do ano mantém uma predominância de 11 benefícios concedidos.

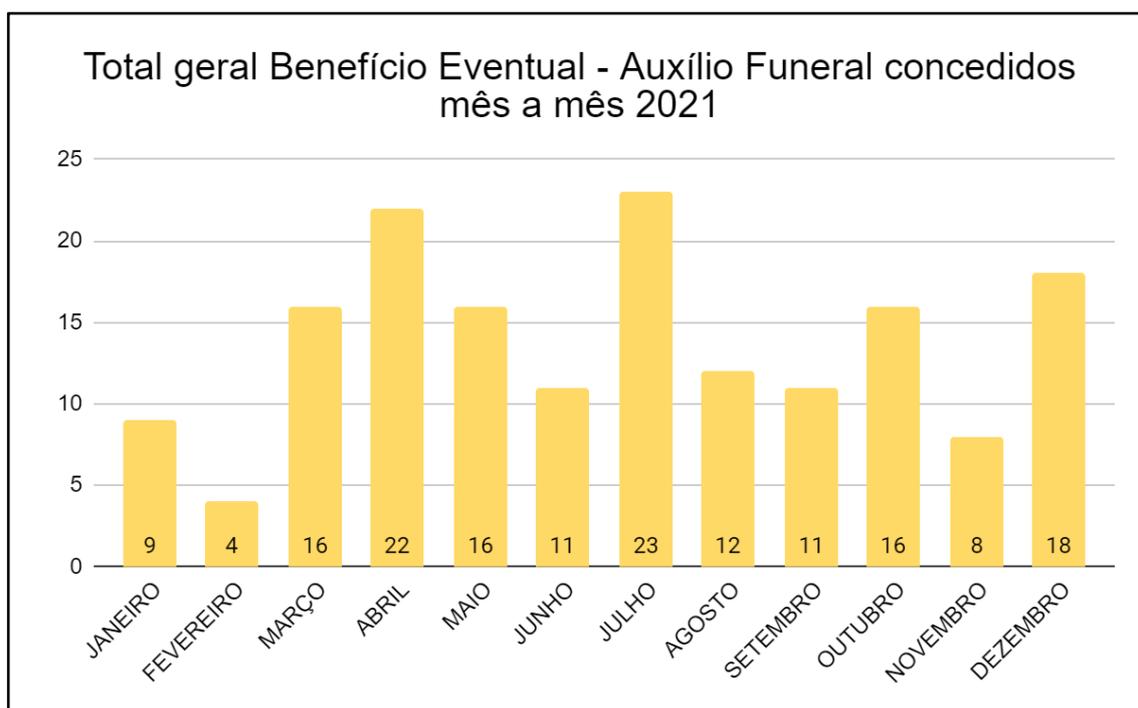
Gráfico 21: Benefício eventual concedido por equipamento 2020.



Fonte: IDS Social 2020 – Departamento de Vigilância Socioassistencial

No ano de 2020 o aumento da concessão do benefício auxílio funeral se apresentou no último quadrimestre, em decorrência do momento pandêmico, os encaminhamentos haviam sido suspensos e sendo retomados no mês de setembro o que ocasionou o aumento nos deferimentos.

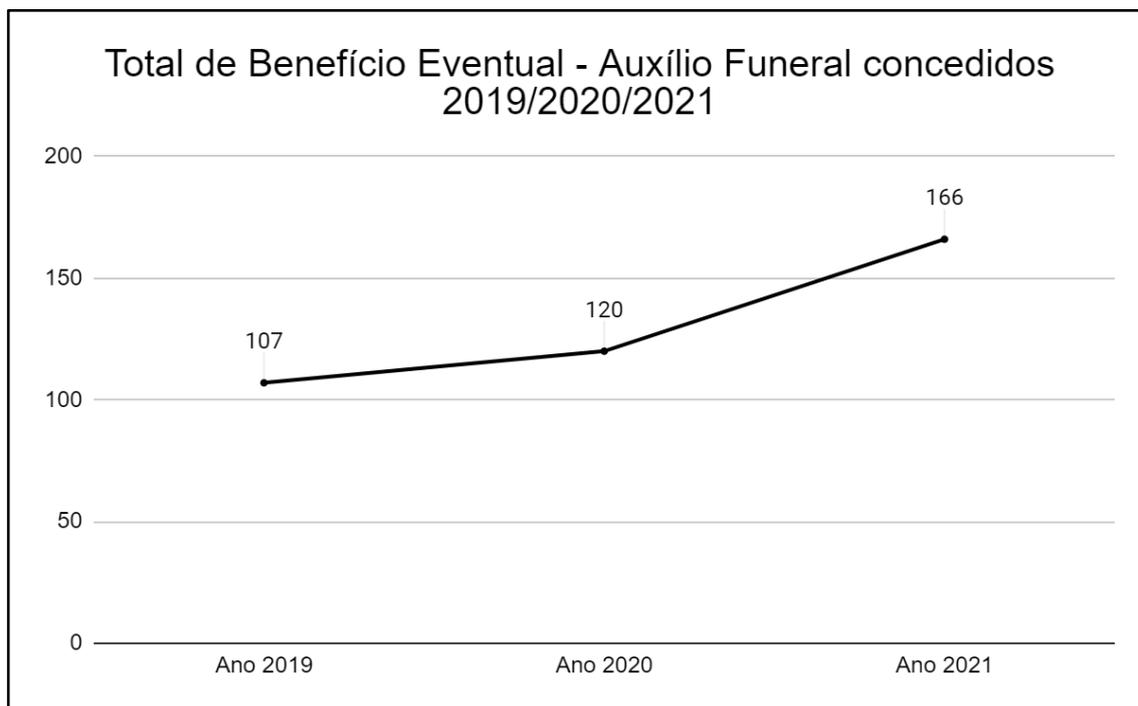
Gráfico 22: Benefício eventual concedidos por equipamento 2021



Fonte: IDS Social 2021 – Departamento de Vigilância Socioassistencial

O gráfico 22 apresenta os dados de benefício eventual concedidos com auxílio funeral no ano de 2021, com a análise dos gráficos evidencia-se que o mês de Abril e Julho é os meses que houveram maior número de benefícios concedidos, nos outros meses permaneceu-se em uma média acima de dez benefícios concedidos.

Gráfico 23: Comparativo de Benefício Eventual - Auxílio Funeral concedido nos anos de 2019, 2020 e 2021.



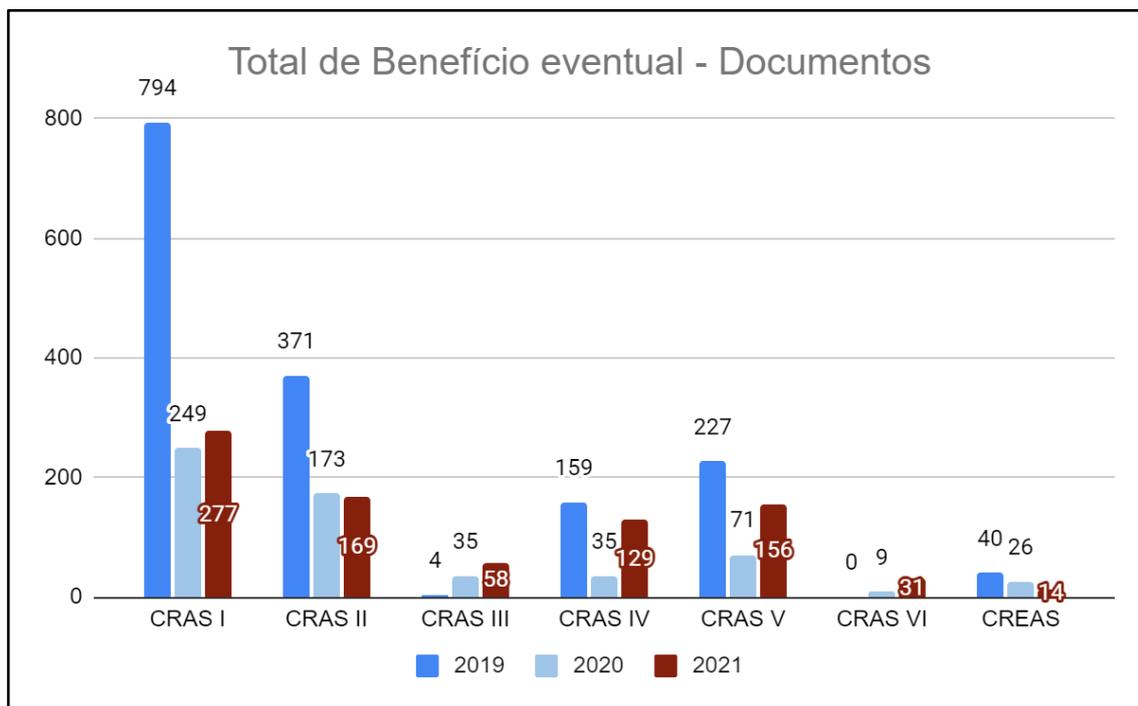
Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Com o gráfico 23 podemos realizar o comparativo de benefícios concedidos com auxílio funeral nos anos de 2019, 2020 e 2021, ao longo deste período foi crescente o número de benefícios concedidos, em 2021 foi o ano com o maior número de concessões. Neste momento não foi possível afirmar se este aumento de oferta de benefícios teve relação com a pandemia do covid-19.

Documentação Civil

A vulnerabilidade temporária se manifesta de diversas formas, entre elas a ausência de documentação civil básica. Esta ausência coloca o indivíduo em situação de insegurança social, uma vez que compromete o exercício pleno da cidadania, da liberdade e da dignidade humana. Neste momento, o cidadão precisa da proteção social do Estado para o restabelecimento das seguranças sociais e acesso à documentação .

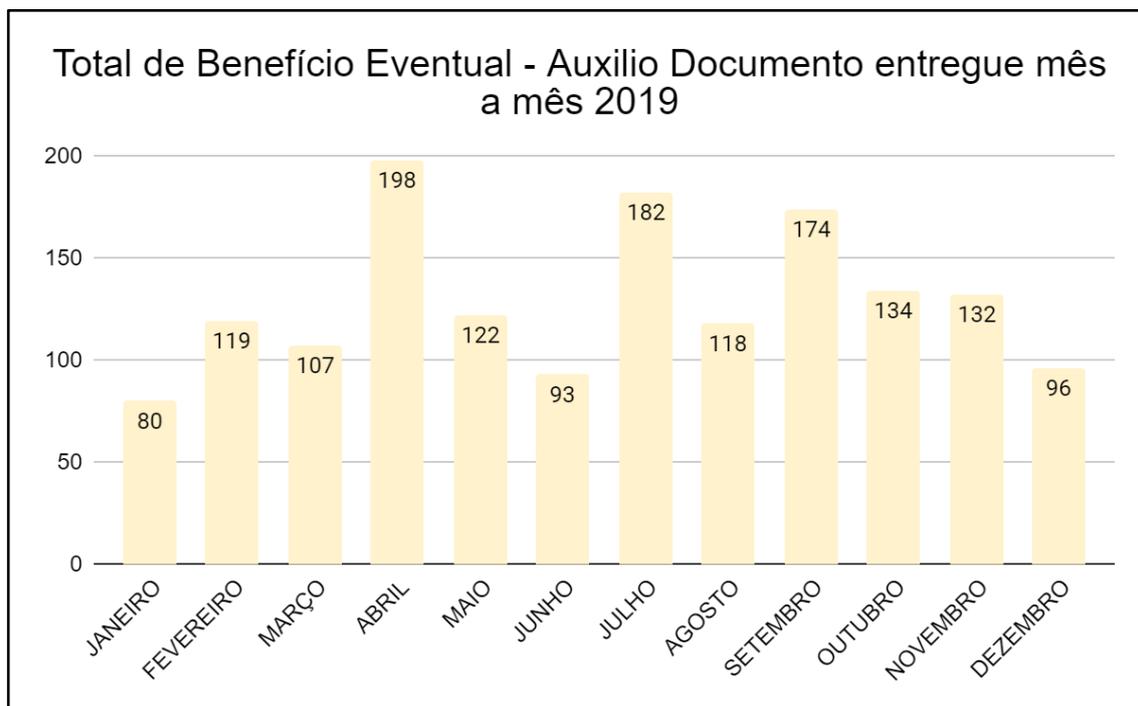
Gráfico 24: Total de benefício eventual Documentos concedidos entre os anos de 2019 a 2021.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

O Gráfico acima apresenta o número de benefícios concedidos por equipamento com auxílio documentos, sendo os principais solicitação de 2ª via de certidão de nascimento ou casamento, e de RG. A unidade que apresentou maior número de concessão foi o CRAS I seguido pelo CRAS II, o gráfico também apresenta o número de benefícios concedidos pelo CREAS II. Podemos destacar uma diferença bem grande de benefícios concedidos de um território ao outro, estes números discrepantes podem nos levar a refletir que a documentação civil, é um reconhecimento para o acesso dos serviços oferecidos pelo estado, ou seja reconhecer-se como um cidadão. Este reconhecimento foi conquistado ao longo da história. A política de assistência social sendo um instrumento de luta por direitos sociais auxilia no enfrentamento da “questão social” que está visivelmente posta nas demandas pelo acesso à documentação básica, devido à vulnerabilidade das pessoas que buscam este direito.

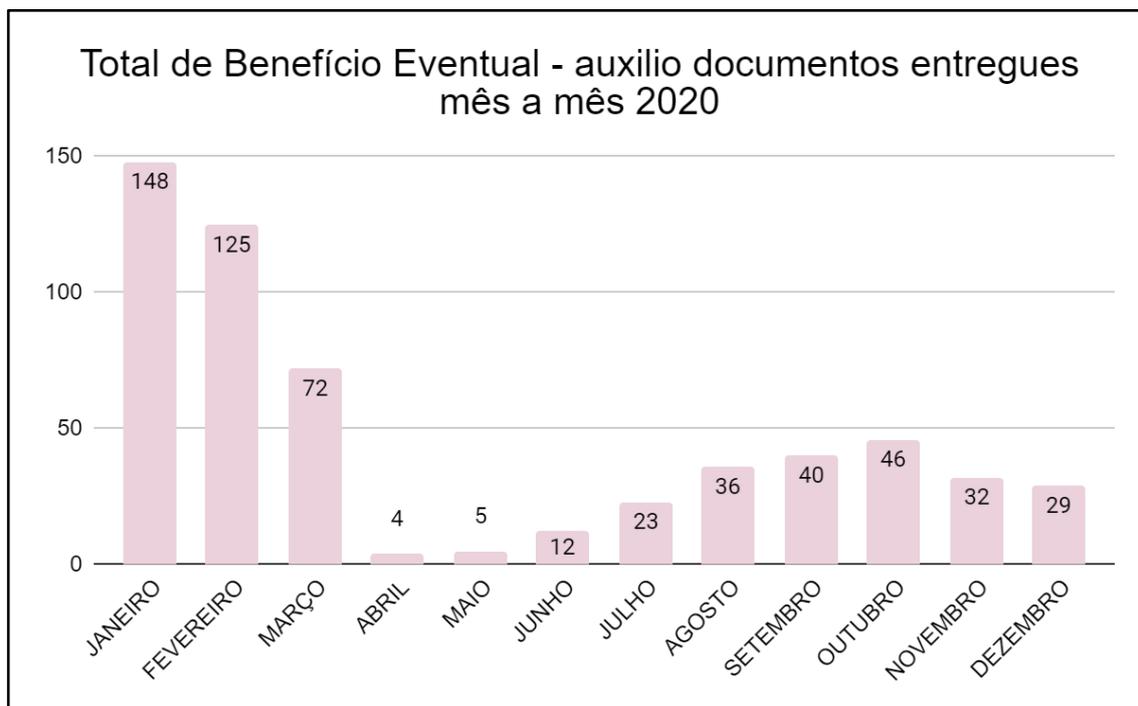
Gráfico 25: Total de Benefício Eventual - Documentação Civil concedido no ano de 2019.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

O Gráfico Benefício Documento 2019 dimensiona o número de benefícios concedidos com auxílio documentação por mês no ano de 2019. O mês com maior número de concessões é o de Abril, nos meses seguintes este número permaneceu em constante variável acima de 100 benefícios concedidos. Tais documentos são essencialmente 2ª via de certidão de nascimento ou de casamento e encaminhamento para RG.

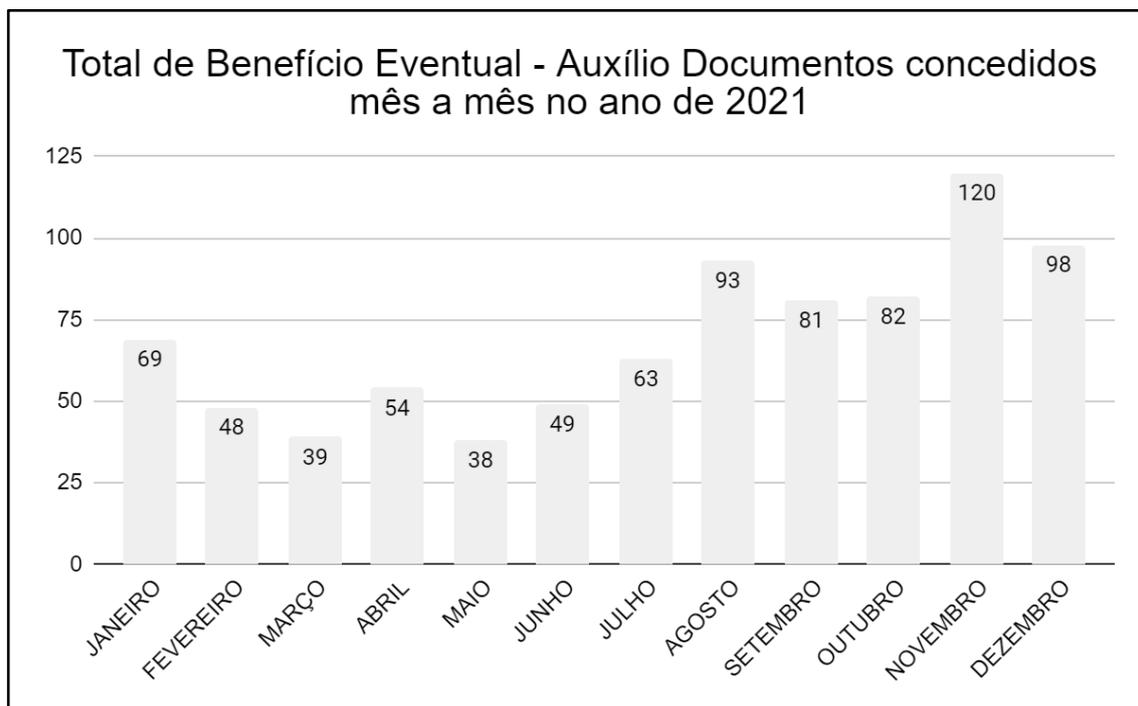
O gráfico 26: Total de Benefício Eventual - Documentação Civil concedido no ano de 2020.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Através do gráfico de 2020 identificamos o número de benefícios com auxílio de documentação civil concedidos foi superior no primeiro trimestre de ano, nos meses seguintes houve uma queda, uma dos motivos é a suspensão dos atendimentos devido a pandemia COVID-19 para emissão do RG, este atendimento só ocorria de forma pontual para casos de extrema urgência.

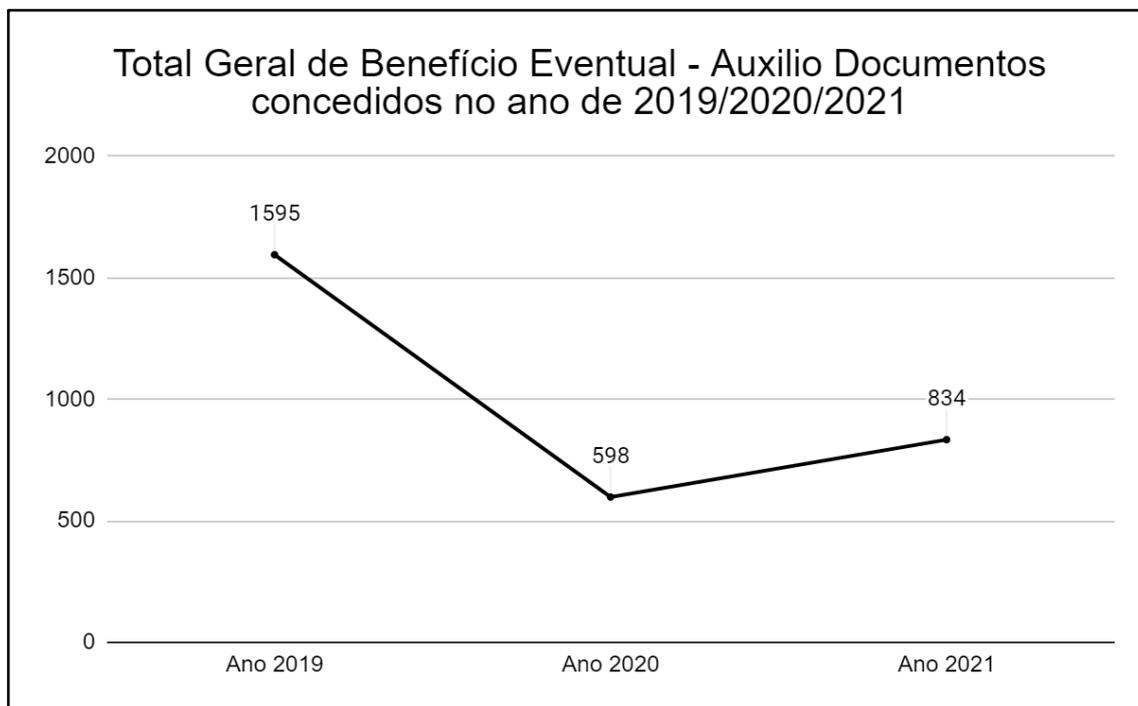
O gráfico 27: Total de Benefício Eventual - Documentação Civil concedido no ano de 2021.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Ao verificar os dados obtidos no ano de 2021, notamos que houve uma crescente no número de benefícios concedidos comparado ao ano anterior, este aumento possivelmente, se deve a volta dos atendimentos do órgão responsável pela emissão de documentos. O período de maior número de benefícios concedidos foi entre Agosto a Dezembro, sendo o maior pico em Novembro com 120 benefícios concedidos.

O gráfico 28: Comparativo de benefício eventual - documentação civil concedido nos anos de 2019 a 2021.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

A linha do gráfico acima evidencia o número total de famílias que foram beneficiadas com auxílio documentação dentro dos anos de 2019 a 2021 e permite-nos identificar a visível a queda no número de benefícios concedidos principalmente nos meses que seguiram de 2019 e 2020. Neste caso é possível também analisar o impacto da pandemia na redução de solicitações, sendo uma modalidade que foi o inverso de outros benefícios que ampliaram no contexto da pandemia.

Benefício Auxílio Natalidade:

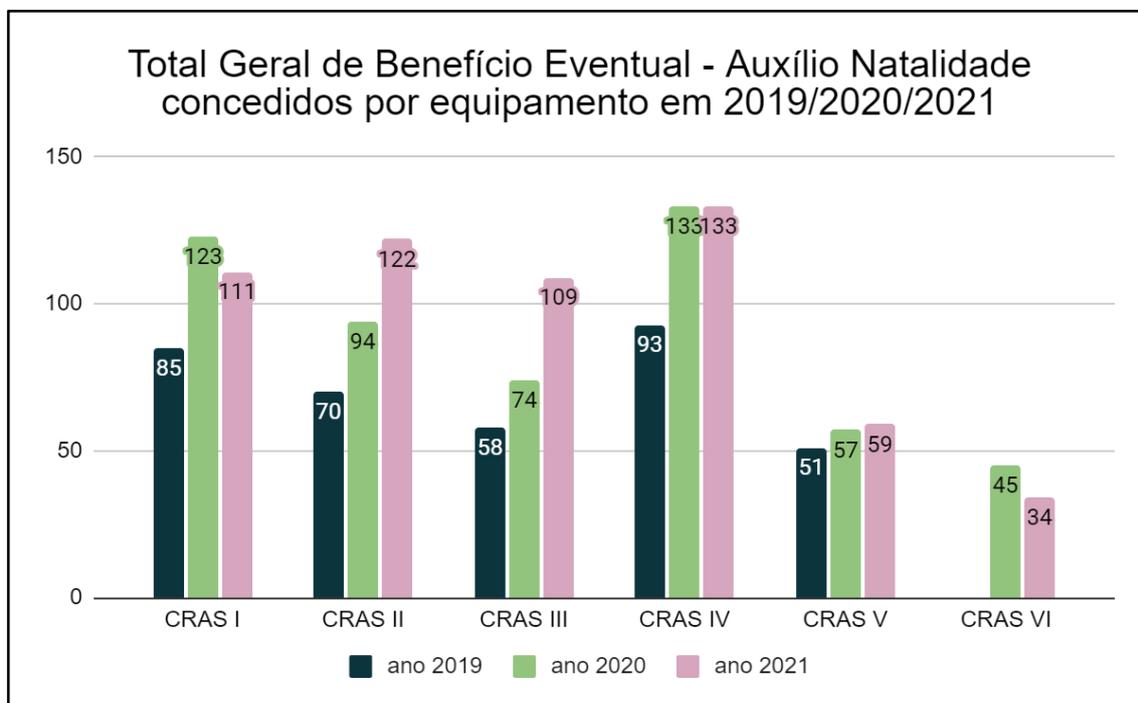
A oferta do benefício eventual por situação de nascimento se destina a evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem o nascimento ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver com qualidade de vida e de proteger uns aos outros no grupo familiar. Em Toledo constitui-se em bens de consumo para o recém-nascido, incluindo itens de vestuário e produtos de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

O Benefício Auxílio Natalidade será ofertado em bens de consumo, que consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para

alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária; ofertado kit bebê à gestantes composto dos seguintes itens:

- Álcool 70%, antisséptico, 50ml, uso pediátrico.*
- Algodão hidrófilo tipo bola na cor branca pacote de 95g*
- Banheira de plástico 24 litros*
- Bolsa maternidade: fabricada em corino PVC e/ou em corino PVC*
- Cortador de unha de inox, pequeno*
- Cortador de unha especial para bebês*
- Cueiros em flanela 100% algodão, 80 x 80cm com detalhes em cores*
- Escova em plástico medindo 14 cm, cerda macia - multiuso*
- Fralda de pano, tecido Duplo 70x70cm, 100% algodão. Cor Branca*
- Fralda descartável tamanho P - Com barreiras anti vazamento,*
- Haste flexível, com pontas em algodão, caixa com 75 unidades*
- Kit contendo um par de meia, uma touca e um par de luva,*
- Kit contendo uma escova cerdas macias e um pente especial para bebê*
- Kit de Body + Culote (infantil) contendo: 3 conjuntos de 2 peças cada*
- Manta em soft 100% poliéster, 80 x 80cm, com cantos arredondados*
- Óleo Hidratante para bebê, embalagem com no mínimo 200ml*
- Sabonete infantil cremoso em barra, embalagem com no mínimo 80g*
- Shampoo para bebês, PH balanceado, clinicamente testado, frasco com*
- Shampoo para cabelos secos, dermatologicamente testado, frasco com 350ml*
- Toalha de banho infantil felpuda com capuz, 100% algodão (unissex),*
- Toalha higiênica 40cm x 25cm*
- Toalha umedecida, embalagem com 96 unidades, 19,1 X 15,8cm.*

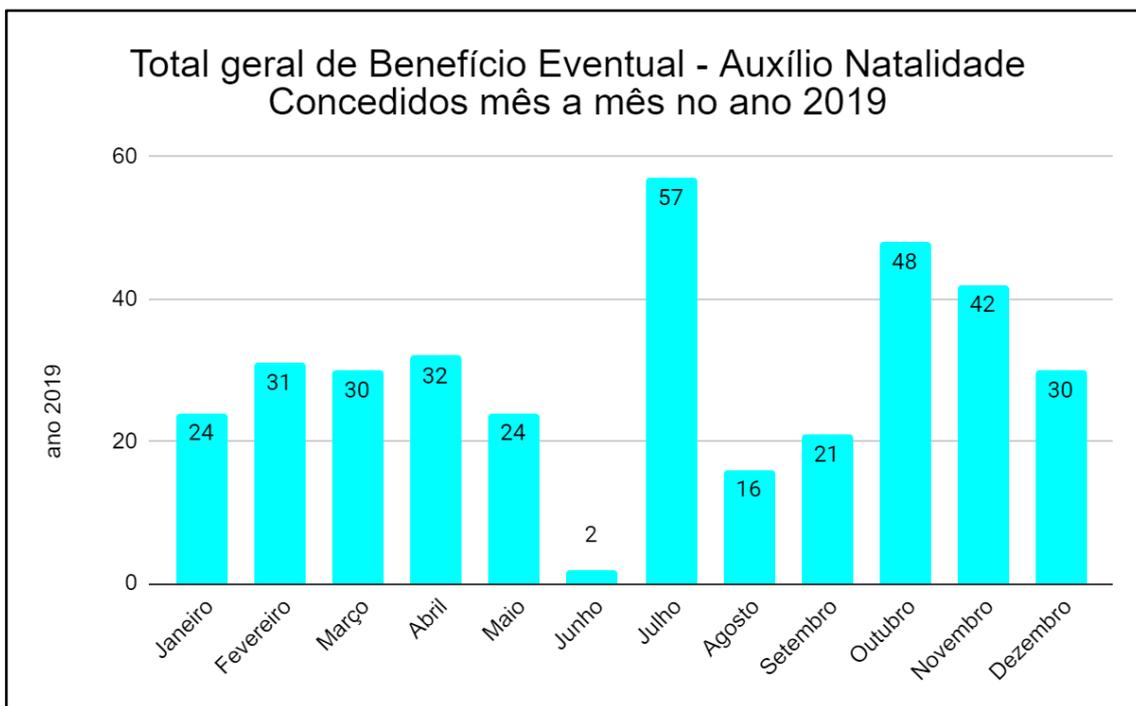
Gráfico 29: Benefício eventual - Auxílio natalidade concedido por equipamento entre os anos de 2019 a 2021.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

O Gráfico acima apresenta os números de benefícios eventuais natalidade concedidos por CRAS e por ano. Quando comparados os dados nota-se variação para mais gradativamente do número de benefícios concedidos, o CRAS IV é o que mais concedeu esta modalidade de benefício.

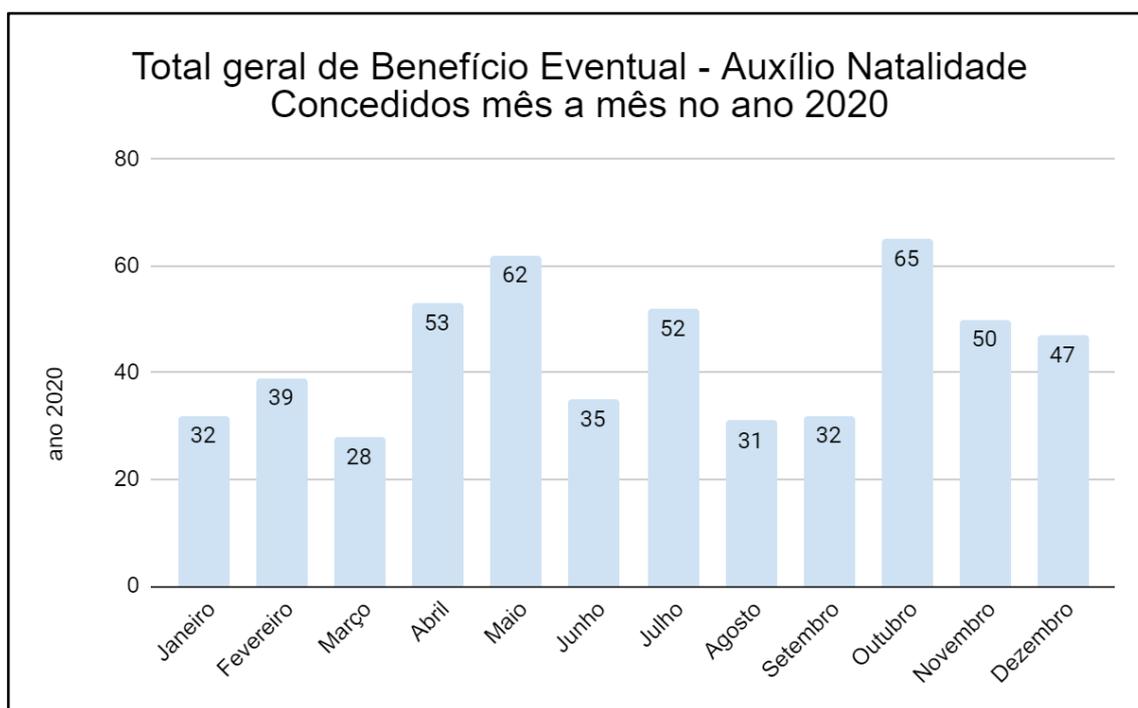
Gráfico 30: Benefício eventual - Auxílio natalidade concedido por equipamento em 2019.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Com o gráfico 30 podemos dimensionar o número de auxílio natalidade concedidos no ano de 2019 mês a mês, neste período manteve-se constante com queda em Junho e ampliação no 2º semestre.

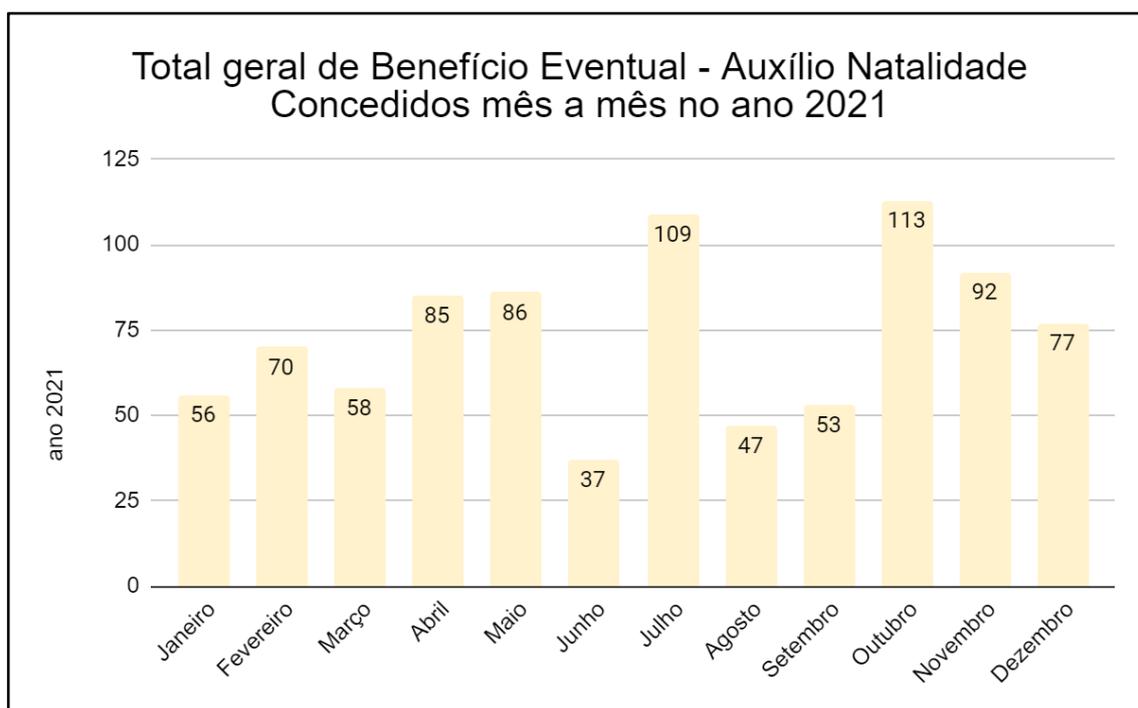
Gráfico 31: Benefício eventual - Auxílio natalidade concedido por equipamento em 2020.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

O Gráfico acima apresenta o número de benefícios concedidos com o auxílio natalidade no ano de 2020, com estes dados percebemos que o número de benefícios concedidos mês a mês não alterou-se em comparação com o ano anterior, vale ressaltar que neste ano o benefício foi concedido sem os grupos do cegonha feliz devido a pandemia de Covid-19, mesmo assim houve um aumento de 47% total em relação ao ano anterior.

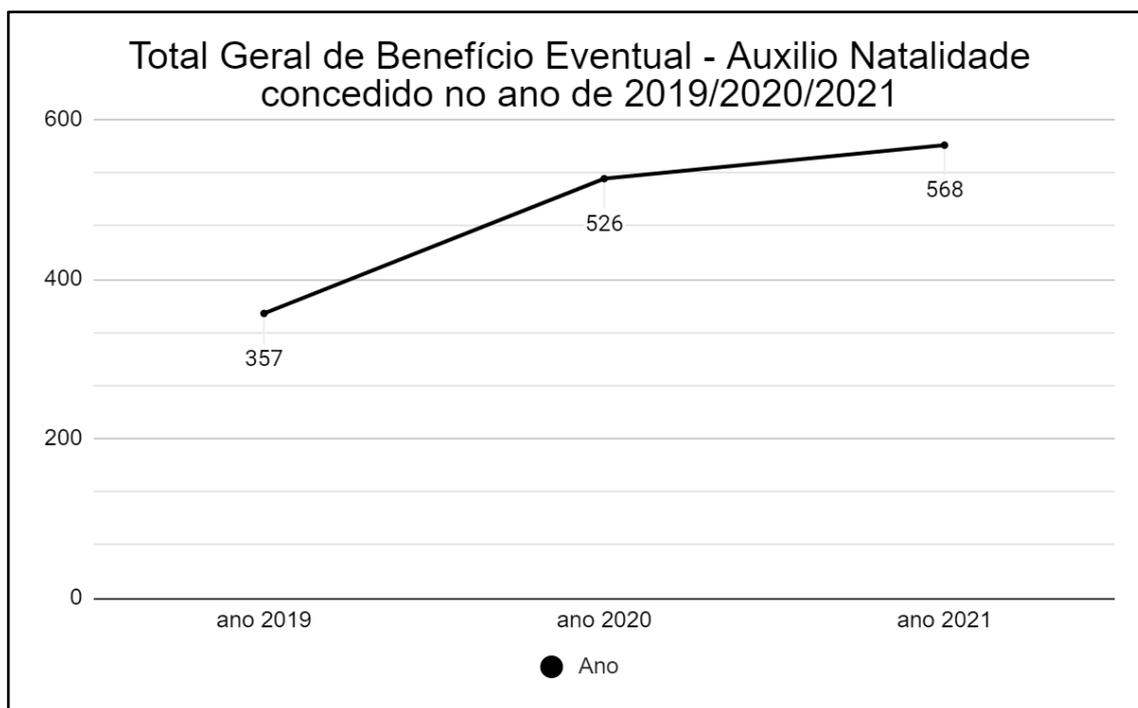
Gráfico 32: Benefício eventual - Auxílio natalidade concedido por equipamento em 2020.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

No ano de 2021, conforme os dados do gráfico de auxílio natalidade, evidenciamos um aumento gradativo no número de concessões em relação ao ano anterior, sendo que o mês de Outubro foi o que houve maior número e Junho o menor. No ano corrente o projeto Cegonha Feliz que compõe o quadro de projetos do PAIF nos CRAS, deu continuidade às atividades de forma remota, onde foram criados grupos em aplicativo de mensagem, passado orientações, vídeos sobre a gestação e vínculos. Os meses que se destacam com maior número de benefícios nos 3 anos avaliados, são maio, julho, outubro e novembro.

Gráfico 33: Benefício eventual - Auxílio natalidade concedido por equipamento entre os anos de 2019 a 2021.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

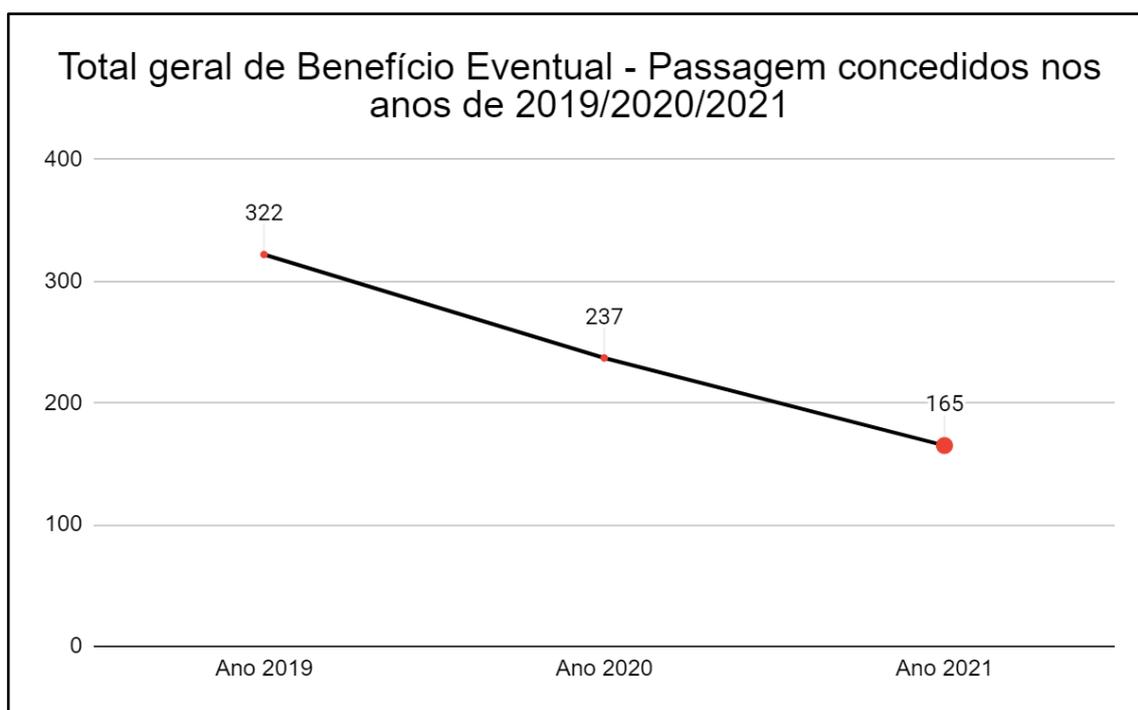
No gráfico acima, podemos realizar um comparativo dos números de auxílios natalidade concedidos entres os anos de 2019, 2020 e 2021. Notamos um crescimento considerável neste período sendo recorrente crescente. O 3º Tabelionato de Notas de Toledo registrou no período de 1º de junho de 2019 a 1º de junho de 2020, 2.010 nascimentos. Já entre 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, subiu para 2.105 nascimentos, ou seja, 95 crianças a mais que no período anterior.

Benefício Eventual de Passagem intermunicipal:

Às passagens a demanda maior advém de pessoas que não residem em Toledo, especialmente por pessoas em situação de rua, com modalidade de atendimento realizada pelo CREAS II. Para tais atendimentos foi construído um Protocolo para Benefícios Eventuais concessão de passagem da Proteção Social Especial, que estabelece o fluxo de atendimento a esse público. No que se refere a demanda com passagem para pessoas que residem no Município, o benefício deverá ser ofertado nos CRAS conforme Protocolo para Benefícios Eventuais concessão de passagem da Proteção Social Básica, sendo que

o atendimento é prioritariamente para o público usuário dos serviços da política de assistência social inseridos nos CRAS, CREAS ou na rede socioassistencial, que possuam Cadastro Único atualizado e estejam dentro do critérios de renda per capita estabelecido pelo CMAS. Além desses critérios, será realizada avaliação de prioridade da demanda pelos técnicos dos CRAS. Da mesma forma, procederá o atendimento com foto, documentos e benefícios materiais.

Gráfico 34: Total geral de benefício eventual - Passagem concedidos entre 2019 a 2021



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

O gráfico acima apresenta o comparativo dos benefícios de passagens concedidas durante os anos de 2019 a 2021. Notamos que o número de concessões neste período passou por queda gradativa, o que nos leva a considerar a hipótese da diminuição devido ao período pandêmico onde houve a elaboração de ações principalmente para pessoas em situação de rua como o acolhimento provisório, e redução de trânsito de pessoas em situação de rua, andarilhos e artistas de rua. Logo, o efeito a este benefício foi de redução no contexto de pandemia.

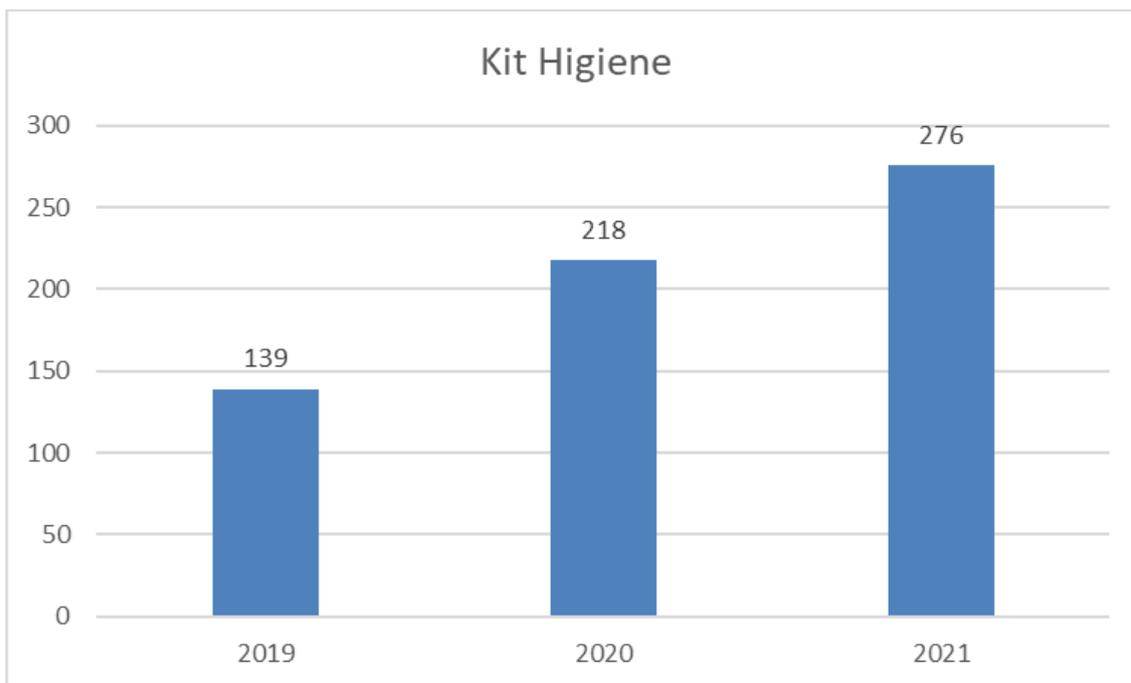
Benefício Eventual Kit Higiene:

Auxílio Kit Higiene e Cobertores: ofertado o Kit higiene e cobertores para pessoas em situação de rua, conforme acompanhamento e avaliação da Equipe do Serviço de Abordagem Social, o kit higiene é composto dos seguintes itens:

*Absorvente higiênico com abas, pacote com no mínimo 8 (oito) unidades.
Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente,
Cobertor solteiro, tipo doação, fibras mistas
Chinelo de borracha, tiras simples de dedo.
Creme dental com flúor, 90g, 1450 a 1500 ppm em mono flúor fosfato de
Desodorante roll-on, antitranspirante feminino, com no mínimo 50 ml.
Desodorante roll-on, antitranspirante masculino, com no mínimo 50 ml.
Escova dental adulto cerdas macias com pontas arredondadas
Esponja 100% vegetal para banho, medidas mínimas: 12 x 10 cm (CxL)
Hastes flexíveis com ponta de algodão, puro algodão, antigerme,
Papel higiênico neutro, folha simples - pct com 4 rolos de 30m cada
Pente para cabelo, com cabo e cerdas em plástico
Sabão em barra glicerinado, neutro, pacote contendo 05 barras de 200g.
Sabonete 90g, com ativos hidratantes, PH neutro, antibacteriano
Sacola em TNT para acondicionar os itens do KIT
Toalha de banho em tecido 100% Algodão, medidas: 70cm x 1,30*

Conforme o gráfico abaixo, identificamos a oferta do Kit higiene nos anos de 2019 a 2021, onde podemos observar um aumento gradativo no fornecimento do benefício. Ressaltamos que o atendimento com os kit higiene ocorriam neste contexto para a população em situação de rua que permaneciam nas ruas, e os acolhidos no Alojamento Provisório, devido ao contexto da pandemia.

Gráfico 35: Total de benefício eventual - Kit Higiene concedido entre os anos de 2019 a 2021.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Entre os Benefícios Eventuais ainda contamos no Município com o Auxílio DNA:

O benefício de Auxílio DNA constitui-se em prestação de serviço temporária, não contributiva da Assistência Social, para reduzir a vulnerabilidade provocada pelo não reconhecimento ou dúvida da paternidade ou maternidade de indivíduos.

Considerando que o público alvo dos Benefícios Eventuais: conforme estabelecido na Resolução do CMAS, a referência são famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, e a partir desta referência existem particularidades conforme cada benefício, diante da capacidade de atendimento e orçamentário, e a demanda.

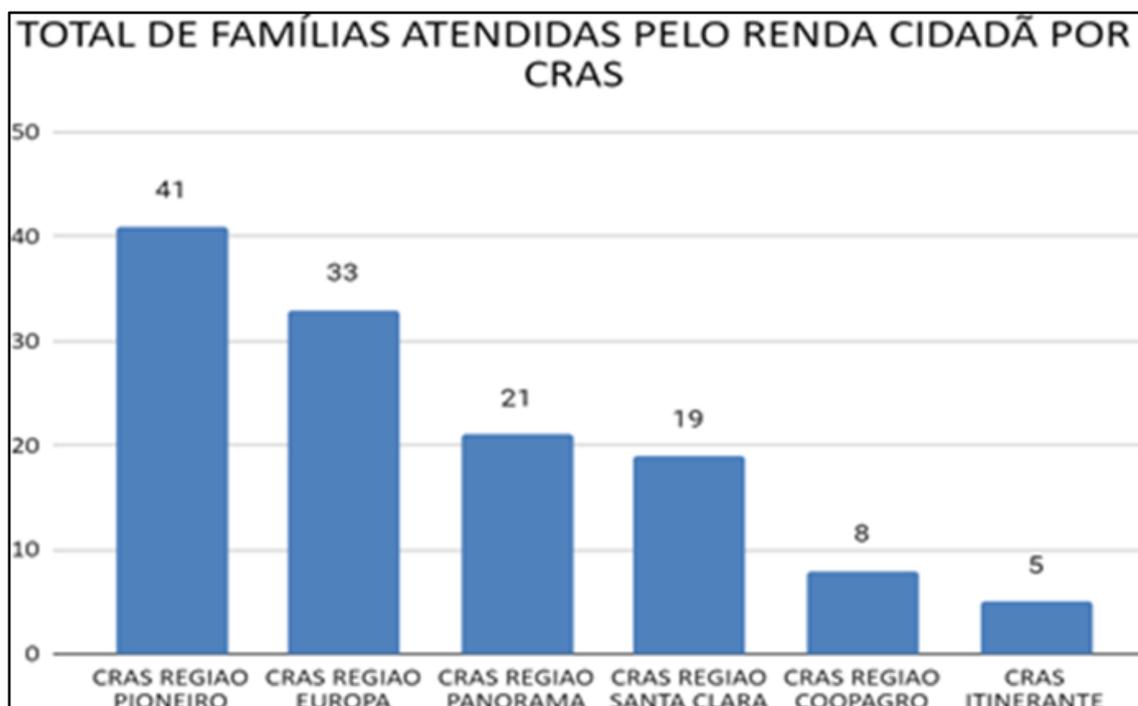
Sendo concedidos um total de 11 benefícios entre os anos de 2019 a 2021, especificamente 4, 4 e 3 respectivamente.

Programa Renda Cidadã:

O Programa Renda Cidadã, estabelecido pela Lei “R” Nº 30, de 26 de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto Nº 112, de 26 de abril de 2021 foi um programa de

transferência de renda direta ao cidadão, cujo o valor foi de R\$300,00 mensais, por até 4 meses, para moradores de Toledo.

Gráfico 36: Total de famílias atendidas pelo Programa de transferência de renda municipal “Renda Cidadã”, por território.



Fonte: Departamento de Vigilância Socioassistencial -2021

Na 1ª fase foram atendidas 127 famílias com o benefício, dois meses após foi realizada nova avaliação com base do Cadúnico, ampliando para mais 59 beneficiários. No total, foram beneficiárias 186 famílias que estavam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda per capita de até R\$89,00 e que no momento da seleção não recebiam o benefício do Programa Bolsa Família e/ou o Benefício de Prestação Continuada devendo os mesmos estarem inscritos no Cadastro Único tendo a referência a base municipal de março de 2021. Foi o primeiro benefício eventual na modalidade de auxílio emergencial municipal.

A breve análise dos Benefícios Eventuais de Assistência Social comparativamente dos anos de 2019 a 2021, permitiu-nos uma leitura dos impactos do contexto de pandemia na dinâmica das requisições e de atendimento à população. A realidade está em constante movimento e objetivamos anualmente atualizar tais dados para manter uma série histórica que nos possibilite aprofundar análises e subsidiar o planejamento da Política Pública de Assistência Social.

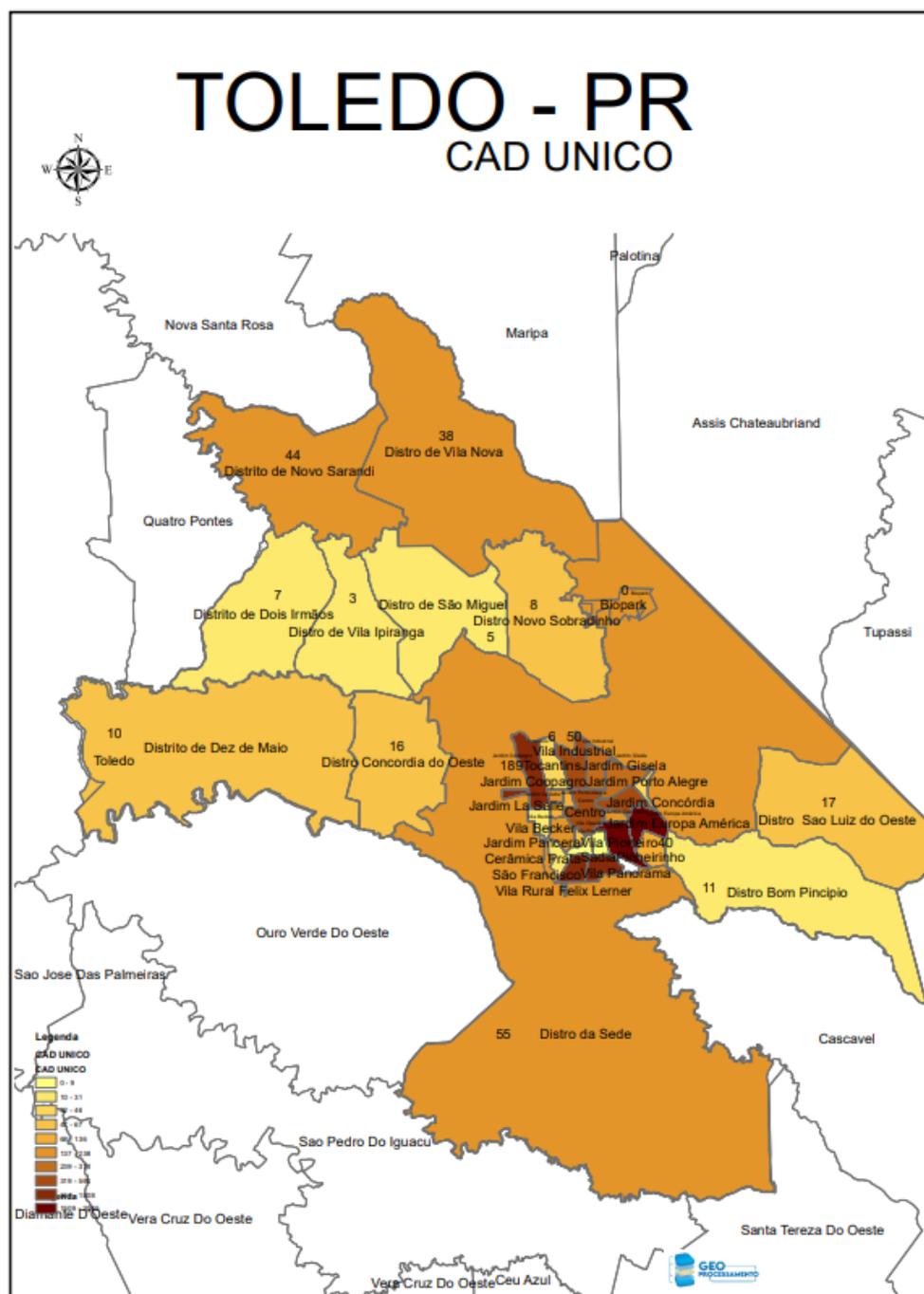
A Política de Assistência Social tem uma grande amplitude no que se refere a modalidade dos Serviços Socioassistenciais, mas, os benefícios são um importante indicador para demonstrar as vulnerabilidades socioeconômicas que impactam a vida cotidiana da população. Outra demanda que ampliou profundamente dado agravamento das condições socioeconômicas das famílias toledanas, pode ser representada pelo Cadastro Único para Programas Sociais, o qual discorreremos a seguir.

Cadastro Único para Programas Sociais, Programa Bolsa Família:

O Cadastro Único para Programas Sociais, é um instrumento de caracterização socioeconômico das famílias, banco de dados nacional, permitindo informações qualitativas acerca das famílias de baixa renda do país, e a partir daí subsidiar para o planejamento de políticas sociais.

Iniciaremos apresentando alguns mapas georreferenciados de dados da base de agosto de 2022, para visualizarmos a realidade atual acerca da distribuição de famílias cadastradas no Município, bem como, das famílias beneficiárias do então Auxílio Brasil que até novembro de 2021 se denominava Programa Bolsa Família. Em seguida daremos seguimento nos dados e análises dos respectivos anos de 2019 a 2020.

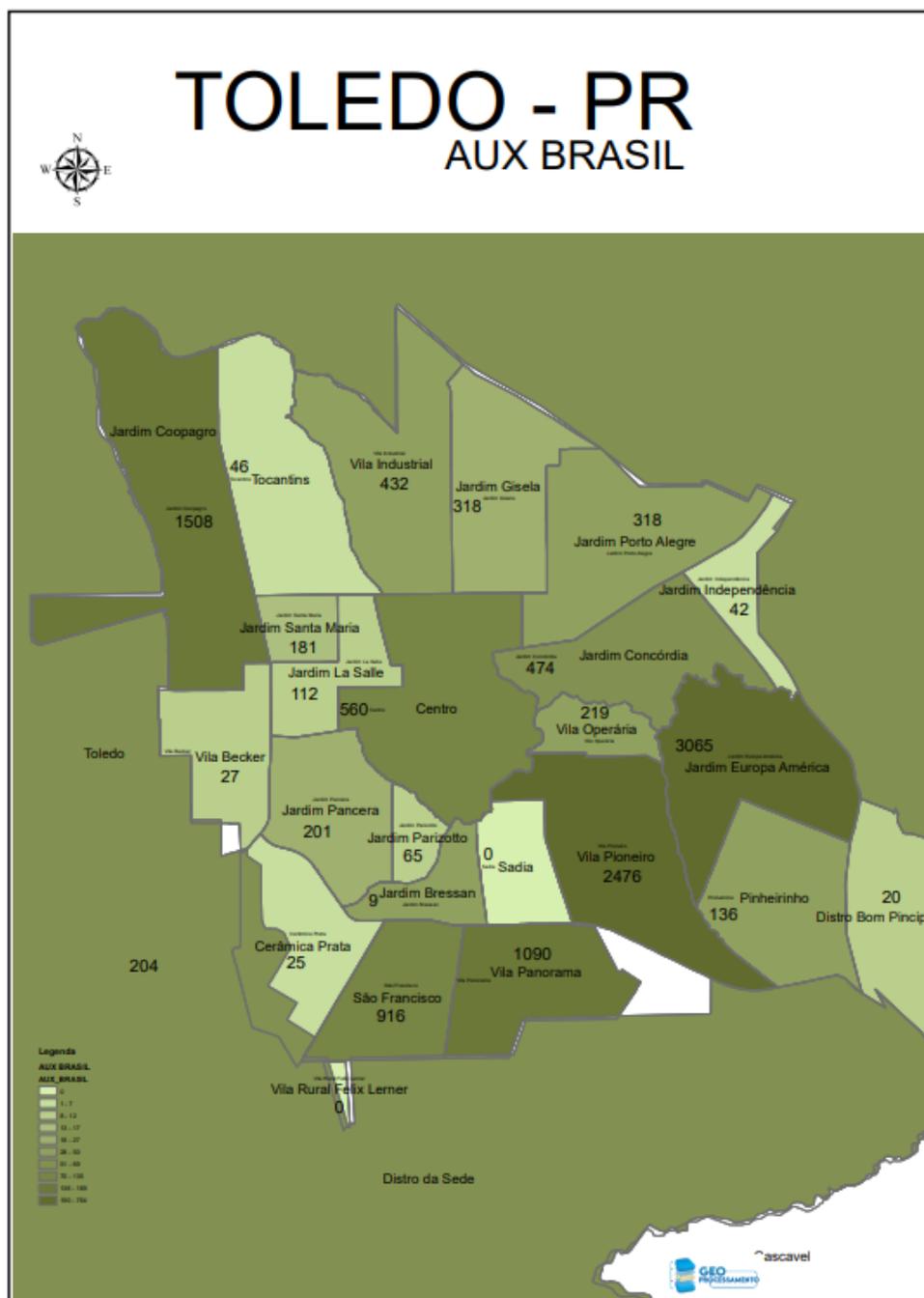
MAPA 03 - Divisão das famílias com Cadastro Único



dos CRAS nos respectivos territórios, demonstrando a adequada localização de cada CRAS. Terceiro tom entre os mais escuros, representam a região Vila Industrial, Centro e Jardim Concórdia que são bairros que historicamente mais desenvolvidos economicamente no sentido da população residente, mas que apresenta uma tendência de expansão de vulnerabilidades que poderão ser maior aprofundadas em futura oportunidade.

A seguir identificamos nos Mapas os dados de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, que atualmente está praticado em R\$ 600,00:

MAPA 06 - Famílias Beneficiárias do Auxílio Brasil divisão por bairros



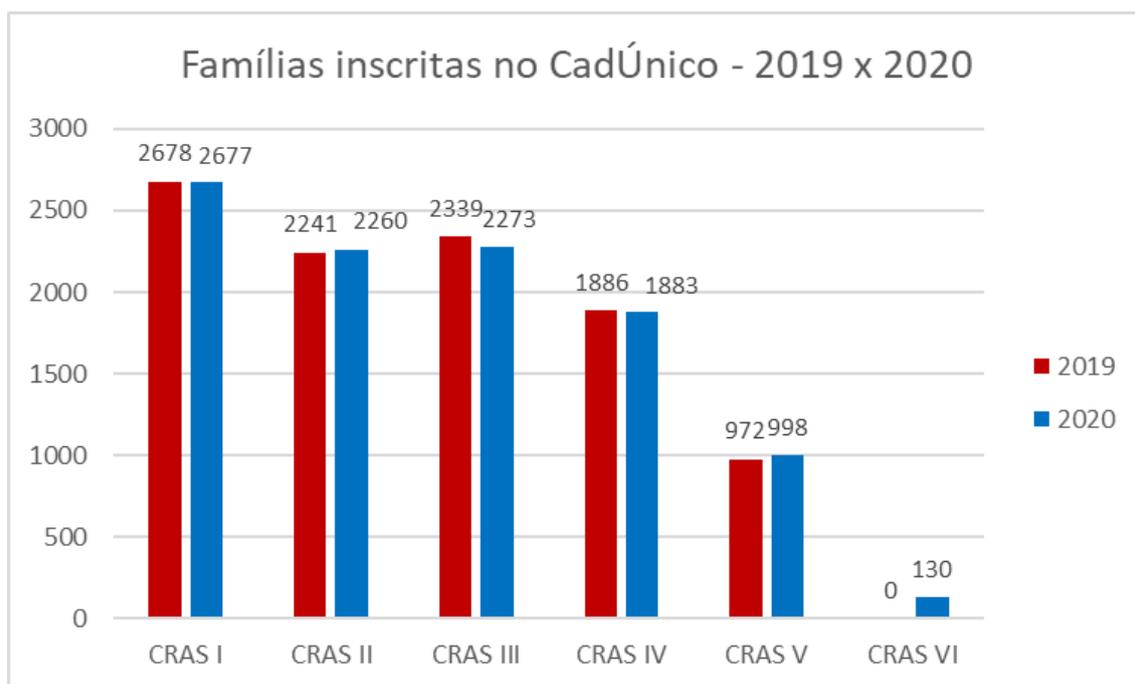
O Mapa da região urbana do município quanto a informação de famílias beneficiárias do PAB, também é possível identificar a tendência da concentração de beneficiários nos bairros mais centralizados de localização dos CRAS, destaque para Europa/América, seguido da Vila Pioneiro, Coopagro e São Francisco. Seguidos de vários outros bairros com quantidade similares de beneficiários.

Daremos andamento na avaliação dos dados comparativos dos anos de 2019 a 2020. No ano de 2019 em Toledo haviam 10.116 famílias inseridas no CadÚnico, no ano

de 2020 a quantidade de famílias subiu para 10.221, conforme gráfico a seguir, este aumento pouco significativo representa também o contexto de pandemia, em que por 4 meses por determinação do Governo Federal ficaram suspensos a realização de novos cadastro ou de atualização, e os meses que seguiram não houve as adequadas condições de organização da administração local para avançar com os cadastramentos, impactando em uma ampla fila de espera.

Segue gráfico que apresenta-se o número de famílias cadastradas nos anos de 2019 e 2020 por território de CRAS, cabe informar que o CRAS VI foi implantado no município no mês de abril de 2020, desta forma, não aparecerão dados referentes a esse território quando o dado for em relação ao ano de 2019, os usuários eram atendidos de acordo com a região que residem, podendo ser no território dos CRAS II, III ou CRAS V. O CadÚnico é realizado no Município de forma descentralizada através dos CRAS.

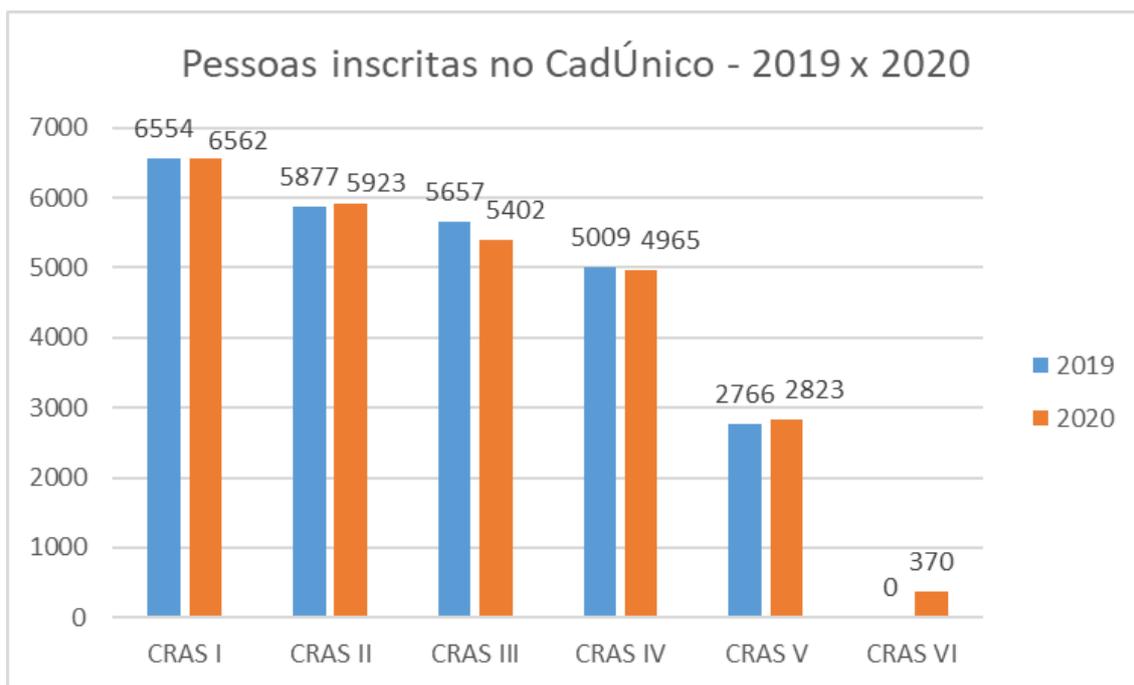
Gráfico 37 - Famílias Inscritas no Cadastro Único



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Das famílias inseridas no CadÚnico, no ano de 2019 haviam no município o total de 25.863 pessoas, já no ano de 2020 haviam 26.045, conforme gráfico a seguir que apresenta a quantidade de pessoas por território:

Gráfico 38 - Pessoas inscritas no Cadastro Único



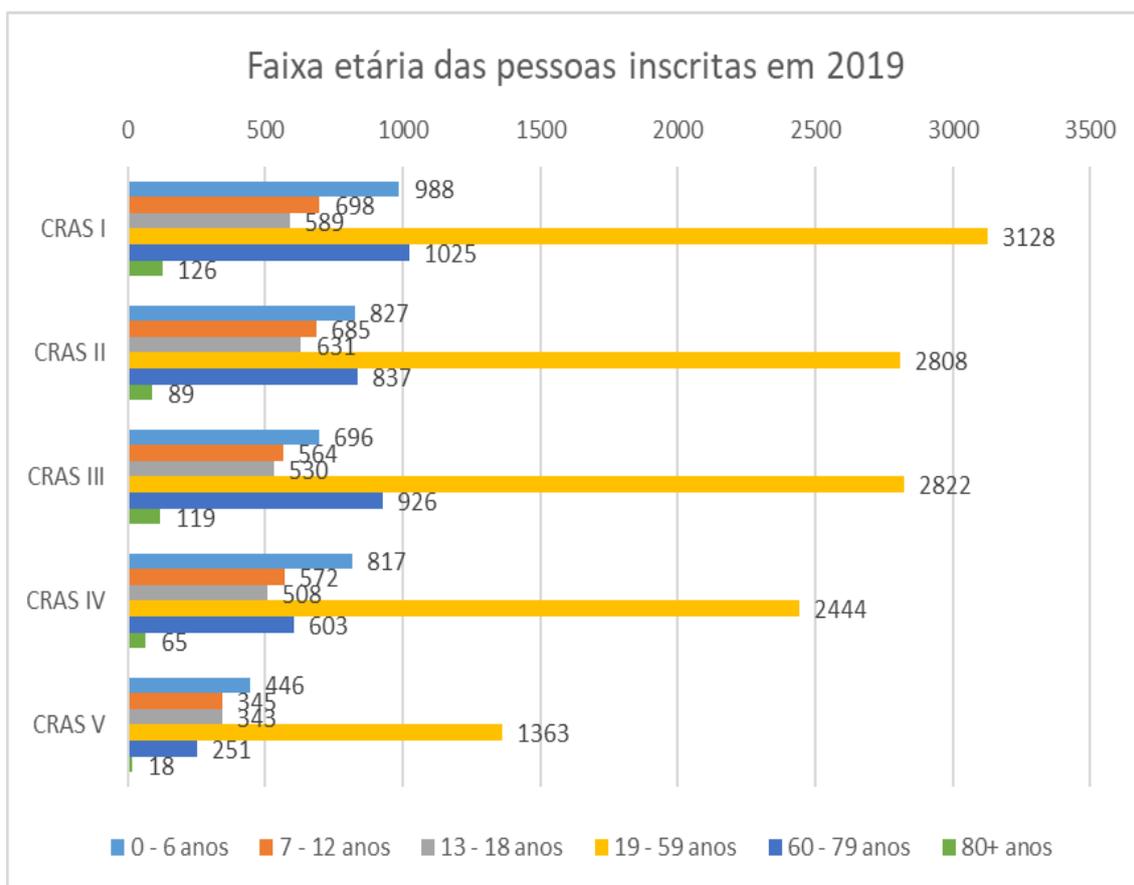
Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Como citado anteriormente, o CRAS VI que atende a área rural do município foi implantado no ano de 2020, atendendo famílias que eram referenciadas anteriormente aos CRAS II, III e V, sendo que o CRAS III era o que apresentava maior número de famílias cadastradas, como visto em seu decréscimo de família referenciadas se comparados os anos de 2019 e 2020.

Das 25.863 pessoas inseridas no CadÚnico em 2019, 48,6% das pessoas estão na faixa etária adulta, o que representa 12.565 usuários, seguido por crianças de 0 a 6 anos, com 14,59% dos cadastrados e 14,08% dos cadastrados com idade de 60 a 79 anos, se considerarmos a referência de faixa etária de crianças e adolescentes, passa a ser a segunda população em maior quantidade com CadÚnico, representando 25.66%.

A seguir vemos a quantidade de pessoas em cada faixa etária divididas entre: 0 a 6 anos, 7 a 12 anos, 13 a 18 anos, 19 a 59 anos, 60 a 79 anos e acima de 80 anos, divididos por território:

Gráfico 39 - Faixa etária Pessoas inscritas no Cadastro Único 2019

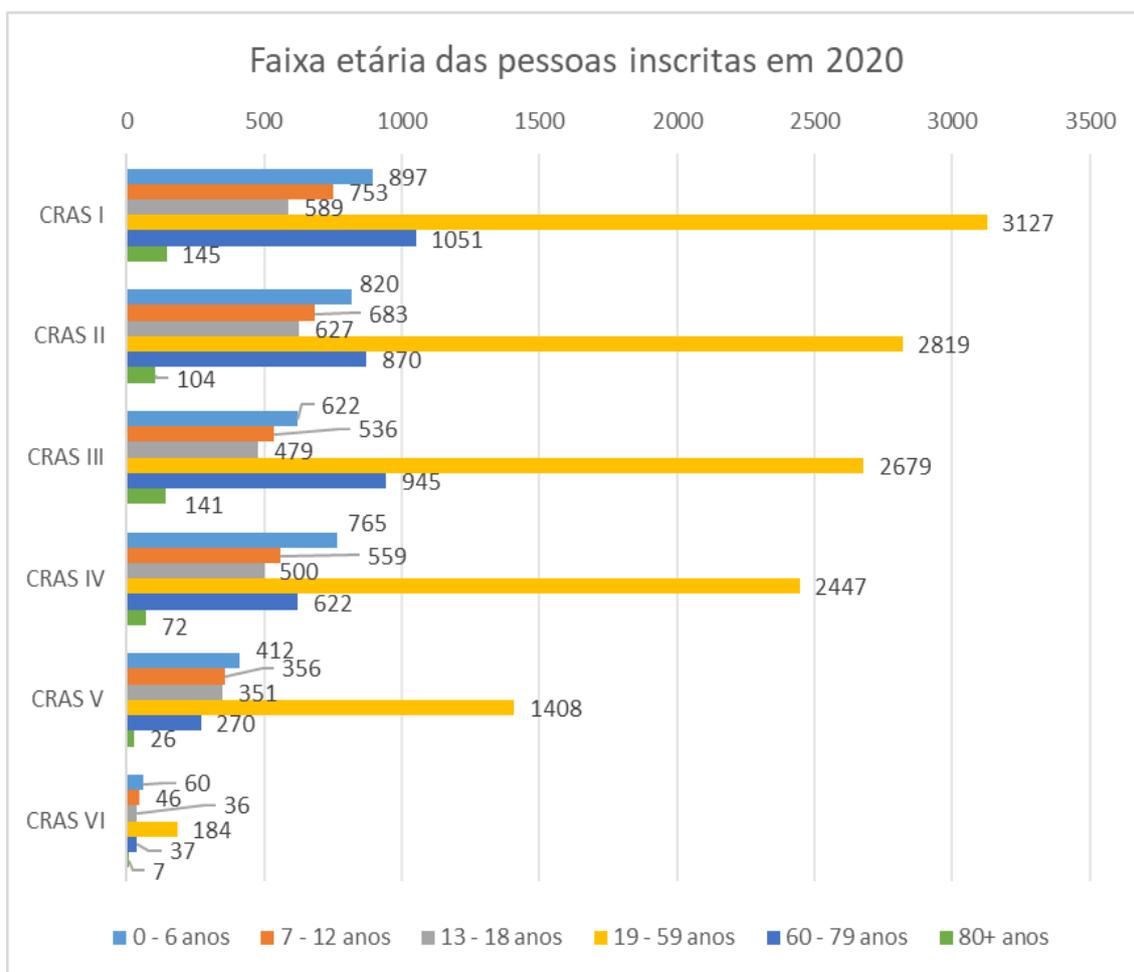


Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

No ano de 2020, novamente a faixa etária mais expressiva é do público adulto, compreendendo 48,62% dos cadastrados, ou seja, 12.664 pessoas, seguida por pessoas idosas com idade de 60 a 79 anos com 14,57% e depois infantes com idade de 0 a 6 anos tendo 13,73% dos cadastrados, se considerarmos a faixa etária de crianças e adolescentes, totalizam 6.509 representando 24,99%.

A seguir o gráfico que apresenta as 26.045 pessoas cadastradas no município separado por faixa etária e território:

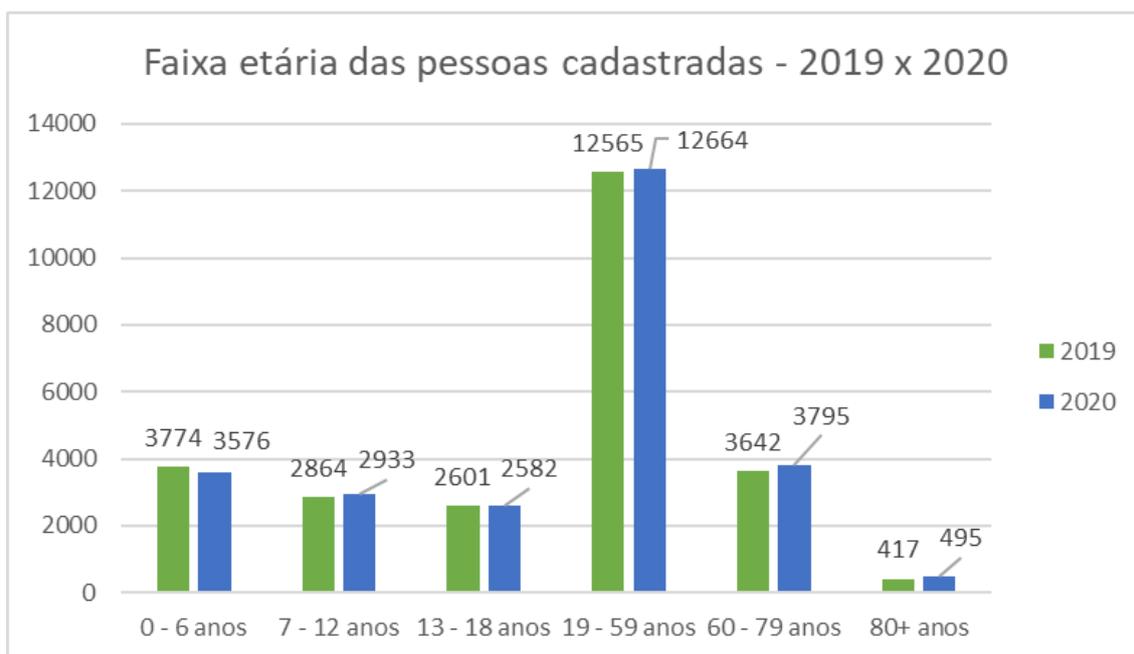
Gráfico 40 - Faixa etária Pessoas inscritas no Cadastro Único 2020



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Desta forma, apresentamos o comparativo de pessoas cadastradas no município por faixa etária, nos anos de 2019 e 2020:

Gráfico 41 - Faixa etária Pessoas inscritas no Cadastro Único 2019 x 2020



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, de acordo com o estabelecido no o Decreto nº 6.135/2007¹⁰ que dispunha sobre o CadÚnico.

Em seu próprio Decreto é estabelecido o conceito de família de baixa renda como: “aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;”. Além disso, é estabelecido que renda familiar mensal é a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os moradores da casa, exceto as rendas provenientes de programas de transferência de renda. Dessa forma, renda familiar per capita é a razão¹¹ entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Ainda tratando sobre renda, de acordo com o Decreto nº 5.209/2004¹² que regulamenta a Lei que cria o Programa Bolsa Família¹³, estabelece que famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, são caracterizadas pela renda familiar mensal per capita de até R\$178,00 (cento e setenta e oito reais) e R\$89,00 (oitenta e nove reais), respectivamente.

¹⁰ Revogado pelo Decreto nº 11.016, de 2022.

¹¹ Resultado da divisão.

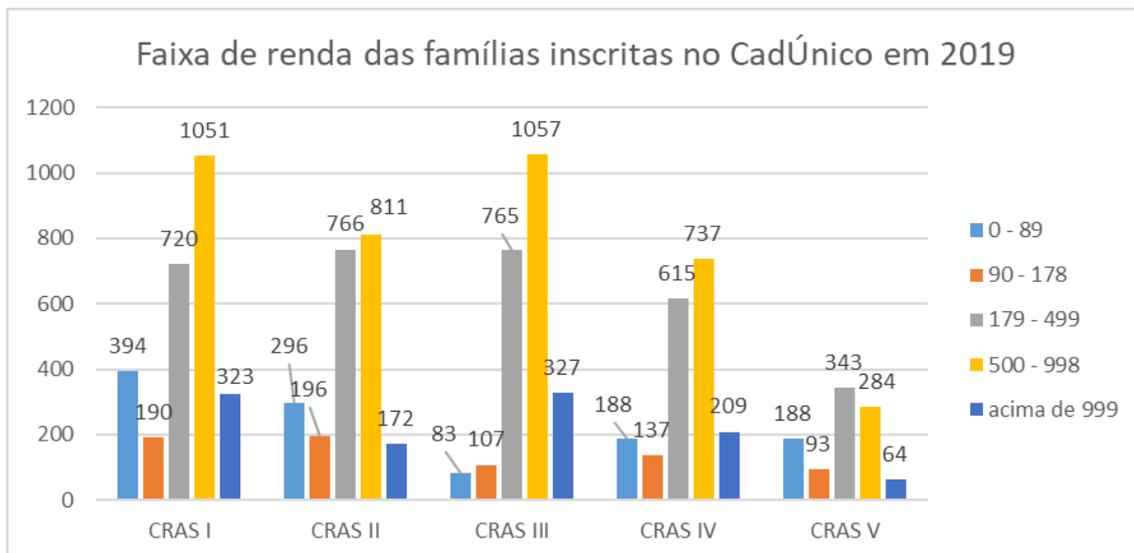
¹² Revogado pelo Decreto nº 10.852, de 2021.

¹³ Programa extinto e substituído pelo Programa Auxílio Brasil.

Cabe informar que no ano de 2019 o salário mínimo federal era de R\$ 998,00¹⁴.

Apresentamos a seguir, as famílias cadastradas em cada faixa de renda, divididas pelos territórios:

Gráfico 42 - Faixa de renda das Famílias inscritas no Cadastro Único 2019



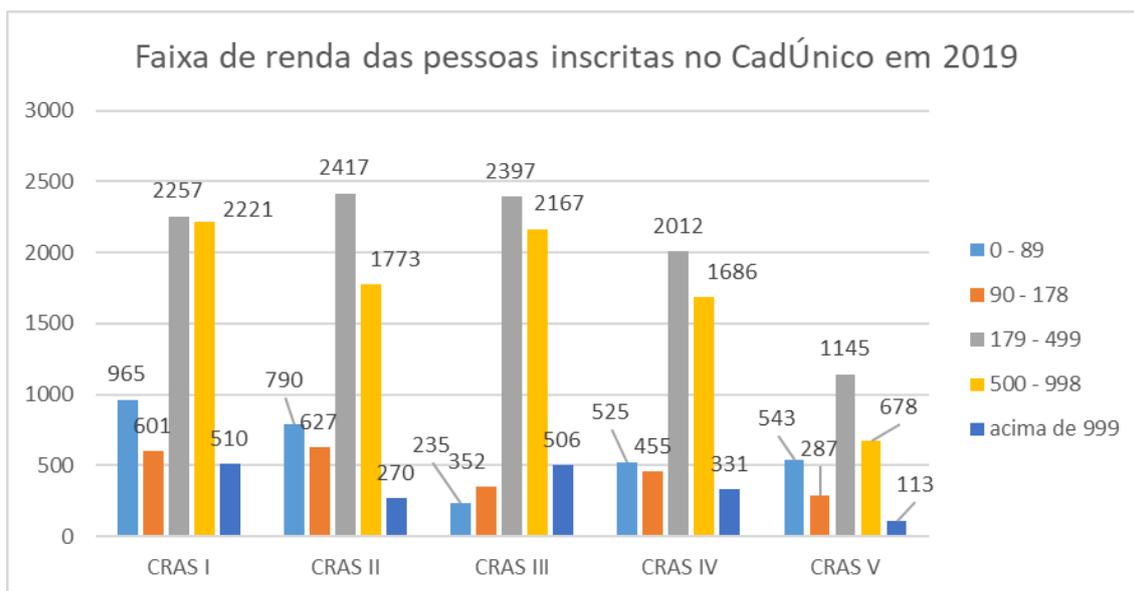
Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

O gráfico acima podemos identificar que majoritariamente as famílias cadastradas possuíam renda de $\frac{1}{2}$ salário a 1 salário, representando 38.94% do total, seguido de famílias com renda de R\$179,00 a R\$499,00 representando 32.52%. Demonstrando a relevância do Cadastro no registro das famílias de baixa renda.

Das famílias cadastradas por faixa de renda, trazemos os dados por pessoa:

Gráfico 42 - Faixa de renda das Pessoas inscritas no Cadastro Único 2019

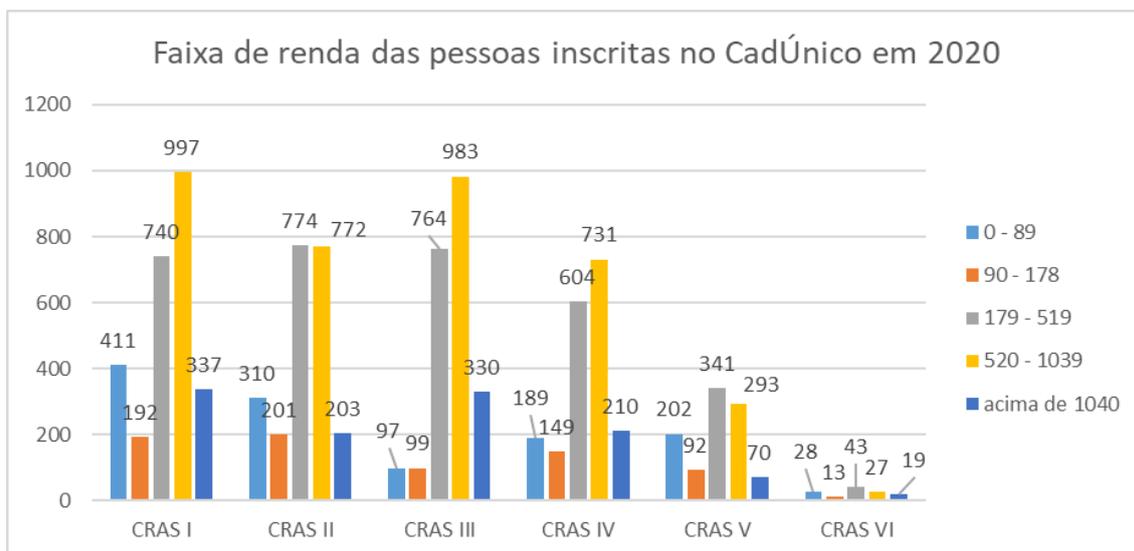
¹⁴ Conforme estabelecido pelo Decreto nº 9.601/19 de 01/01/2019.



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Quanto ao ano de 2020 que apresentaremos abaixo, vale informar que a referência de salário mínimo era de R\$ 1.039,00¹⁵, desta forma, o valor referente a ½ (meio) salário mínimo também será diferente ao valor apresentado referente ao ano de 2019. Conforme vemos as famílias inscritas por faixa de renda em cada território:

Gráfico 43 - Faixa de renda das Pessoas inscritas no Cadastro Único 2020



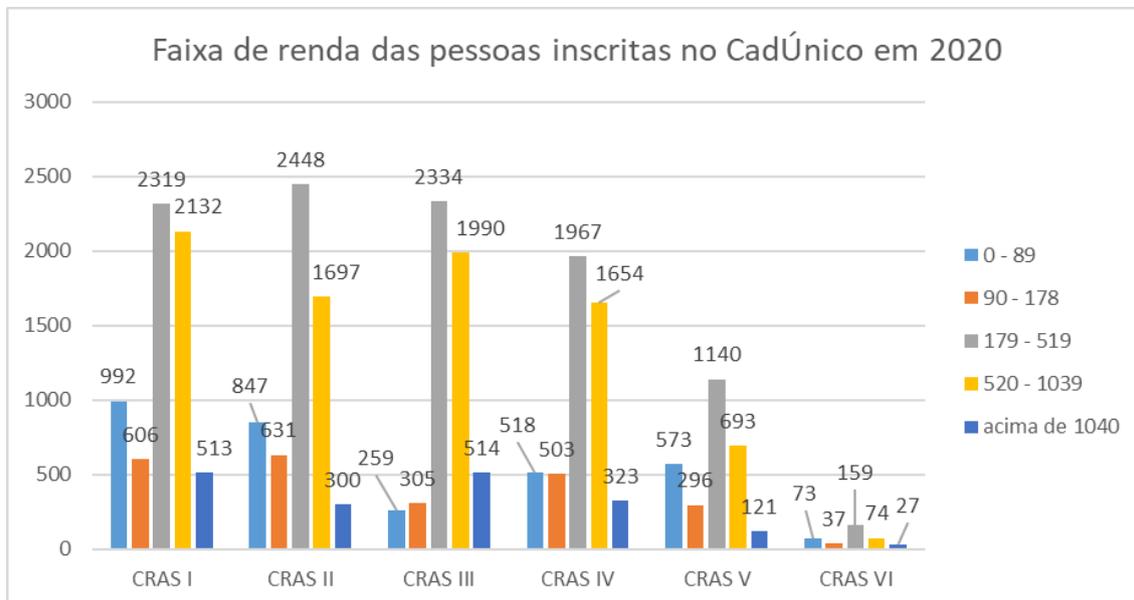
Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

As referências de renda permaneceram similares a do ano de 2019 sendo a maioria na faixa de ½ até 1 salário, seguido da renda de R\$179,00 a R\$519,00.

¹⁵ De acordo com o estabelecido pela Lei 14.013/20 de 10/06/2020.

Das famílias cadastradas por faixa de renda, trazemos os dados por pessoa em 2020:

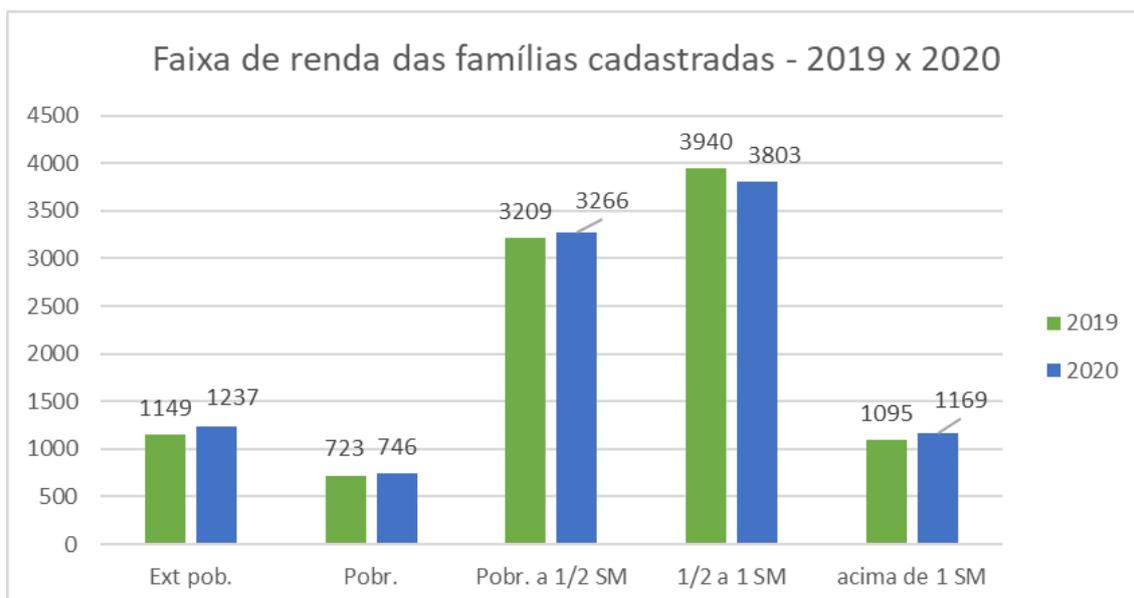
Gráfico 44 - Faixa de renda das pessoas inscritas no Cadastro Único 2020



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

O gráfico a seguir apresenta dados de famílias cadastradas por faixa de renda a fim de compararmos nos anos de 2019 e 2020:

Gráfico 45 - Faixa de renda das Famílias cadastradas 2019 x 2020

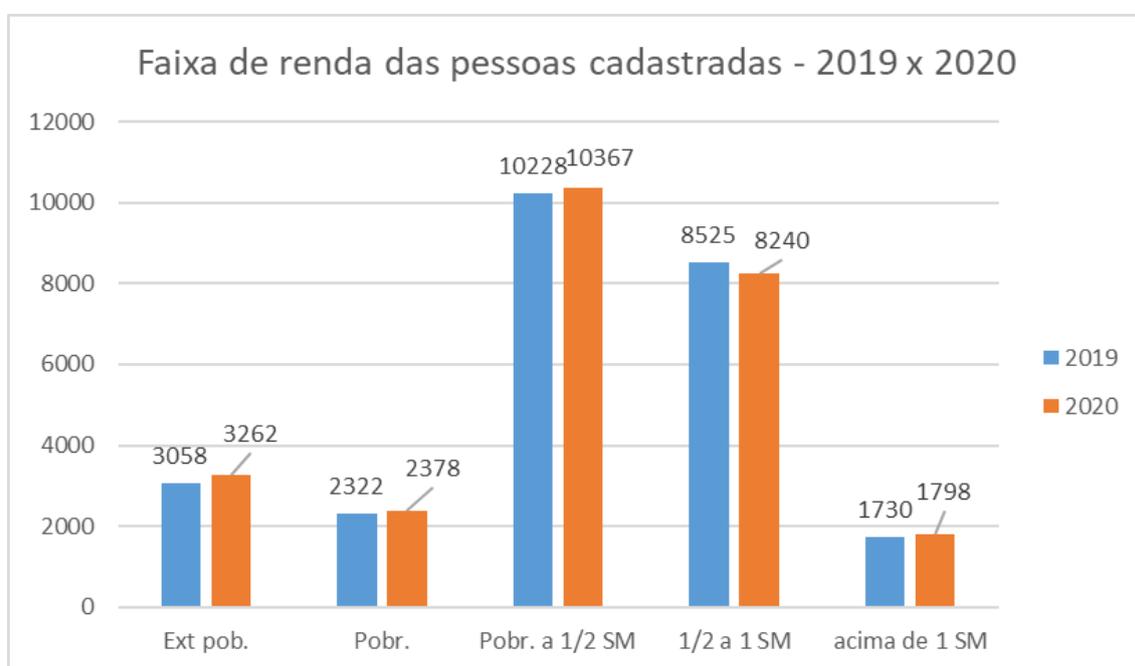


Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Como vemos no gráfico acima, no município, há mais famílias cadastradas com renda per capita de ½ (meio) a 1 salário-mínimo¹⁶. No ano de 2019 das famílias cadastradas 11,36% estão em situação de extrema pobreza e apenas 7,15% em situação de pobreza, totalizando 18,50% de famílias em situação de extrema pobreza e pobreza. No ano de 2020 não foi expressivo, mas houve um aumento no percentual de famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, com 12,1% e 7,3% respectivamente, totalizando 19,4% das famílias com renda per capita abaixo de ½ salário mínimo.

A seguir vemos a representação gráfica das pessoas cadastradas no município, por faixa de renda:

Gráfico 46 - Faixa de renda das Pessoas inscritas no Cadastro Único 2019 x 2020

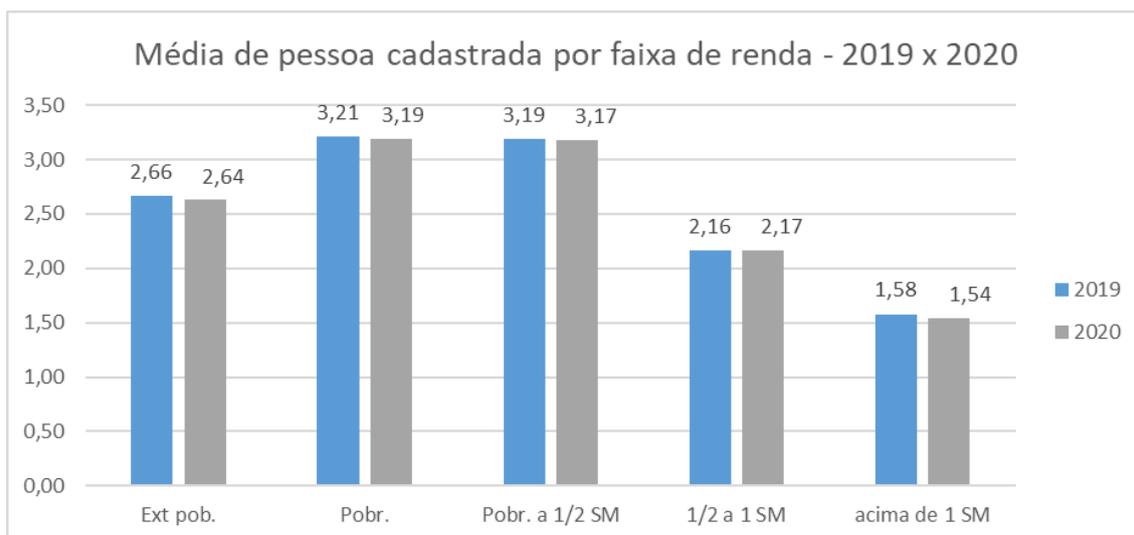


Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Apresentados os dados de pessoas e famílias por faixa de renda, trazemos a média de integrantes por família nas mesmas faixas de renda apresentadas anteriormente, onde podemos verificar que a média altera pouco. Ressaltamos o dado que famílias em situação de extrema pobreza não são as mais numerosas e que inclusive, nos anos verificados não chega a 3 integrantes por família, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 47 - Média de pessoas cadastradas por faixa de renda 2019 x 2020

¹⁶ Tendo como referência o valor estabelecido no respectivo ano.

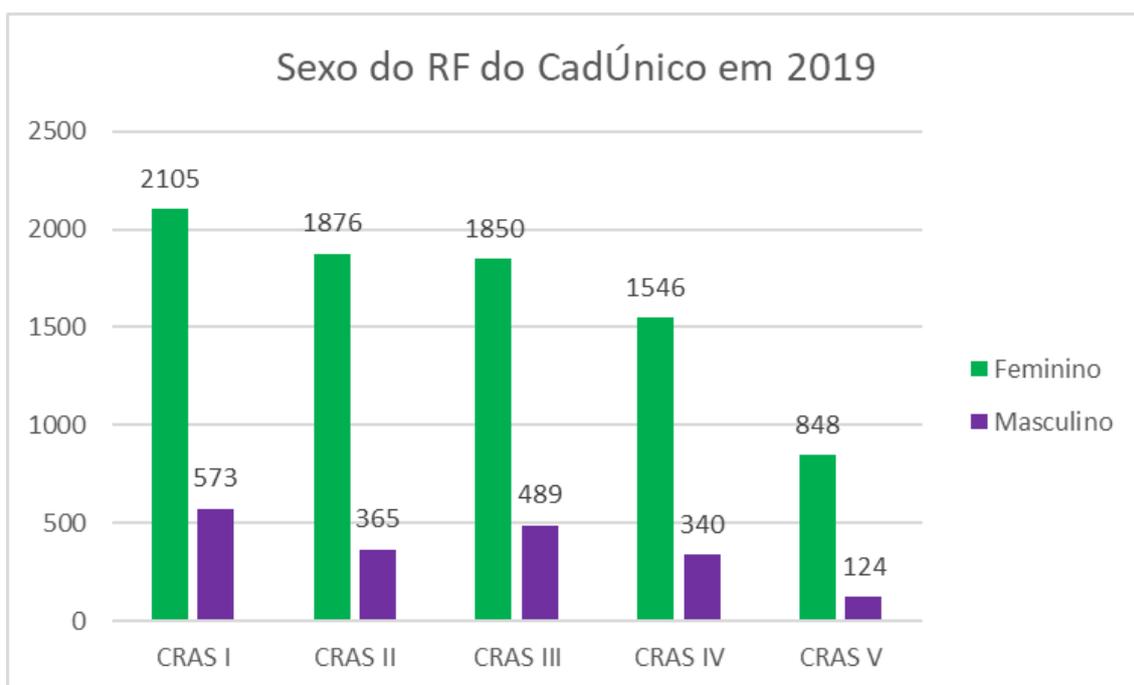


Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Os dados apresentados referentes ao Cadastro Único, são declarados pelo Responsável pela Unidade Familiar - RF. O cadastramento de cada família é vinculado a seu domicílio e a um responsável pela unidade familiar, maior de dezesseis anos, preferencialmente mulher.

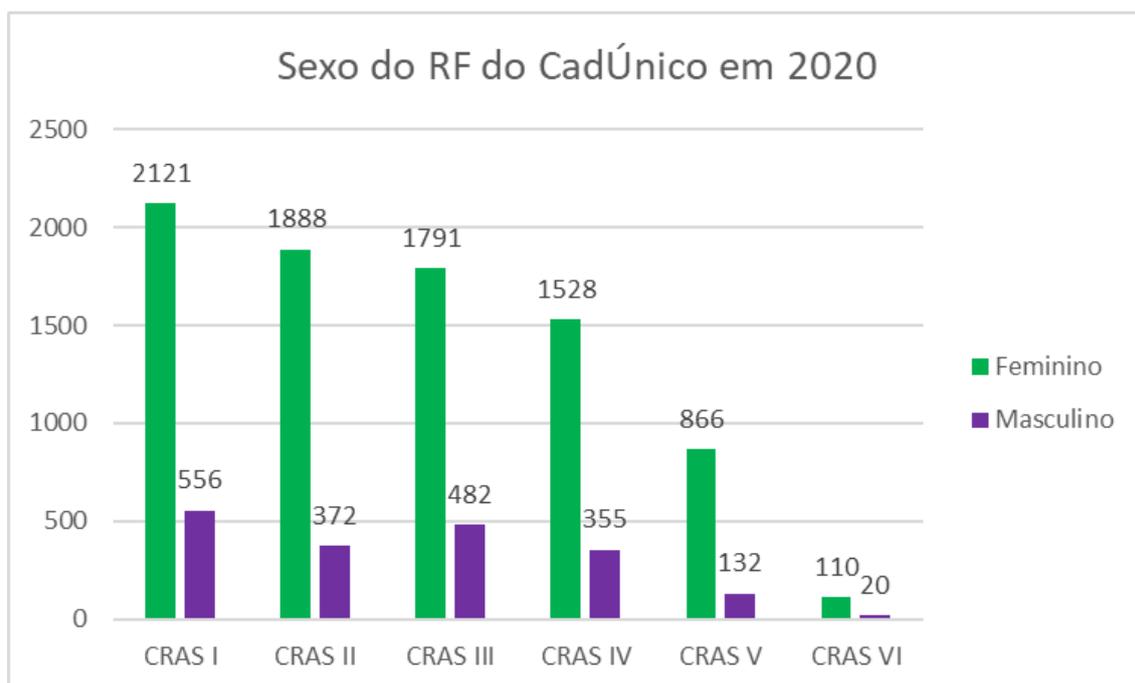
Em ambos os anos apresentados a seguir, o percentual de mulher Responsável Familiar é de 81,31% e 81,24% respectivamente nos anos de 2019 e 2020:

Gráfico 48 - Sexo do Responsável Familiar em 2019



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Gráfico 49 - Sexo do Responsável Familiar em 2020



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Os dois gráficos acima que apresentam a informação acerca do sexo do responsável familiar merece análises mais aprofundadas, sendo duas as hipóteses, uma dela trata-se de que são as mulheres que buscam em geral os benefícios sociais e também quem realiza as entrevistas para o Cadunico, e a outra, é também referente ao amplo número de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, o que há inclusive estudos acerca do expressivo número de famílias no país em situação de extrema pobreza e pobreza, que são chefiadas por mulheres, destaque para o debate da feminização da pobreza.

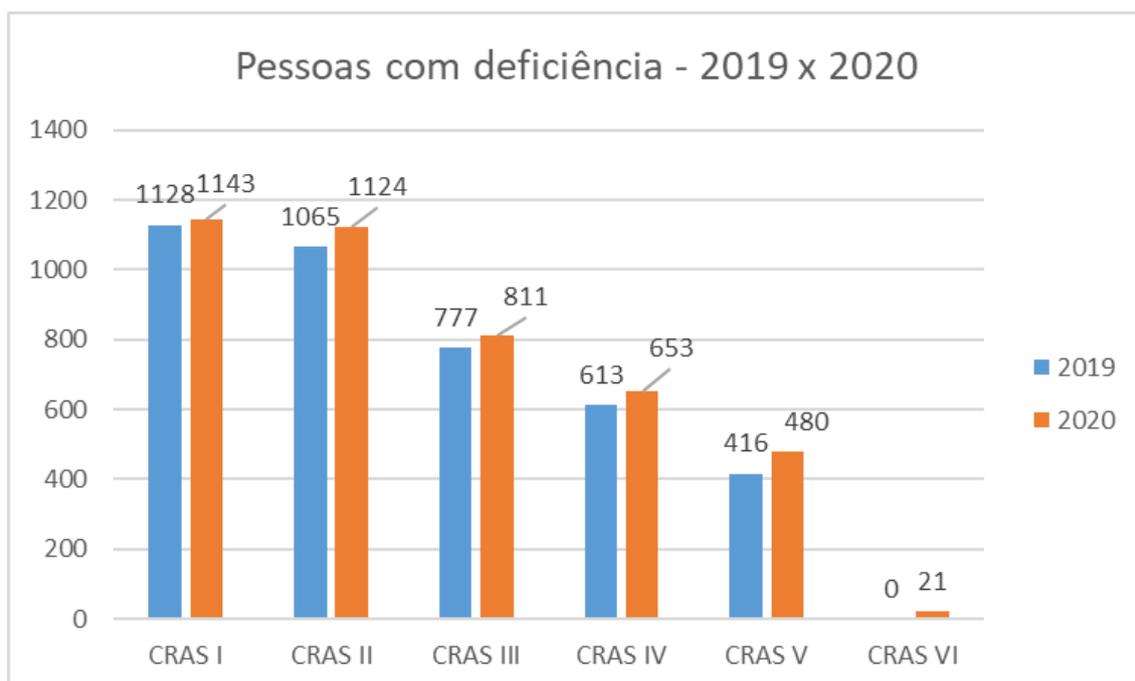
Outro aspecto que detalhamos aqui, trata-se da identificação da caracterização das pessoas cadastradas referente a possuir ou não deficiência. Se nota claramente que o formulário apresenta-se limitado quanto a caracterização de deficiências, pois as opções possíveis de serem preenchidas, são apenas as seguintes:

- 1 - Cegueira;
- 2 - Baixa visão;
- 3 - Surdez severa/profunda;
- 4 - Surdez leve/moderada;
- 5 - Deficiência física;
- 6 - Deficiência mental ou intelectual;
- 7 - Síndrome de *Down*;

8 - Transtorno/doença mental.

De acordo com o que foi declarado pelas famílias, para o ano de 2019 total de 3.999 pessoas com deficiência cadastradas, já no ano de 2020 foram 4.232 pessoas, conforme a divisão por território:

Gráfico 49 - Pessoas com Deficiência 2019 x 2020



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

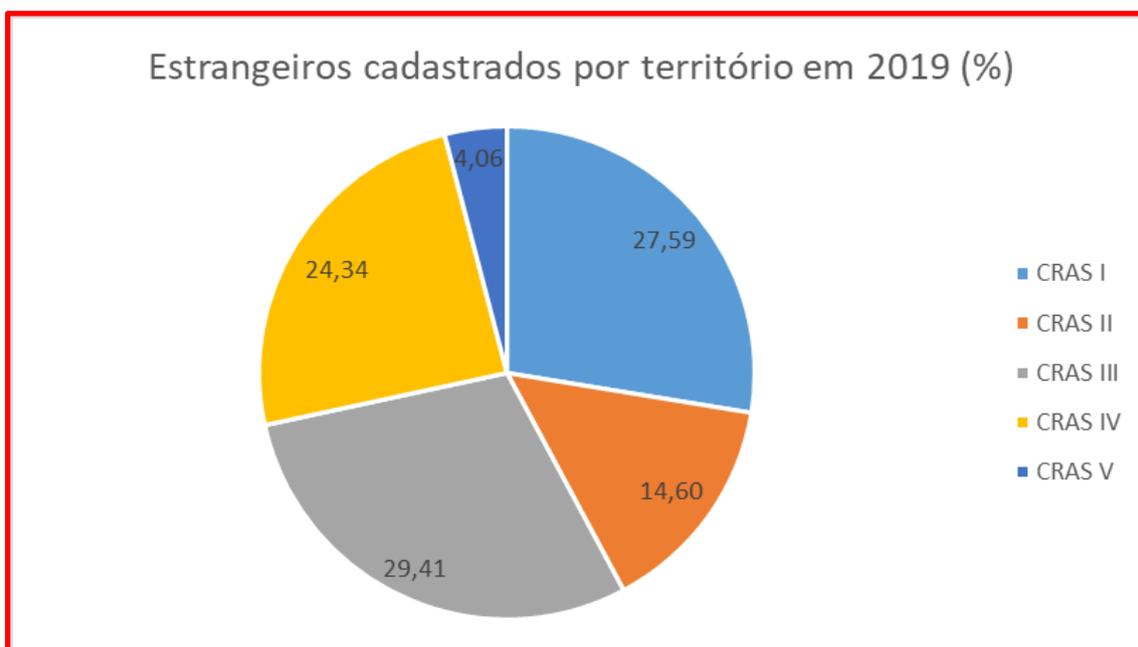
No ano de 2019 os CRAS que mais tiveram pessoas que declararam-se com deficiência em relação ao total de pessoas cadastradas em cada território, temos o CRAS II com 18,12% de seus usuários, seguido do CRAS I com 17,21% e em seguida o CRAS V com 15,04%, que são como já mencionado em análises anteriores, regiões com alta concentração populacional, portanto, pode apenas representar a respectiva proporcionalidade ao contingente populacional e não necessariamente há uma concentração de pessoas com deficiência nestas regiões.

Já no ano de 2020 a ordem dos CRAS com maior quantidade de pessoas com deficiência não se alterou, entretanto, o percentual em relação ao total de pessoas cadastradas aproximou-se. Havendo 18,98% de pessoas cadastradas no CRAS II com deficiência, em seguida, com 17,42% de PcDs em território de referência ao CRAS I, seguido do CRAS V, com 17%.

Outro aspecto que destacamos na análise de perfil do Cadúnico, trata-se da população imigrante que está residindo em Toledo, e que configuram-se famílias de baixa renda. Se tratando ainda de caracterização de cada usuário cadastrado, apresentamos os dados quanto à nacionalidade, onde havia 493 estrangeiros cadastrados no município de Toledo, o que representa 1,91% dos usuários cadastrados.

Nota-se que o território que apresenta maior número de pessoas imigrantes cadastradas no Cadúnico no ano de 2019, foi o CRAS III, em contrapartida, notou-se o território com menor incidência de população imigrante residente do CRAS V, conforme gráfico abaixo:

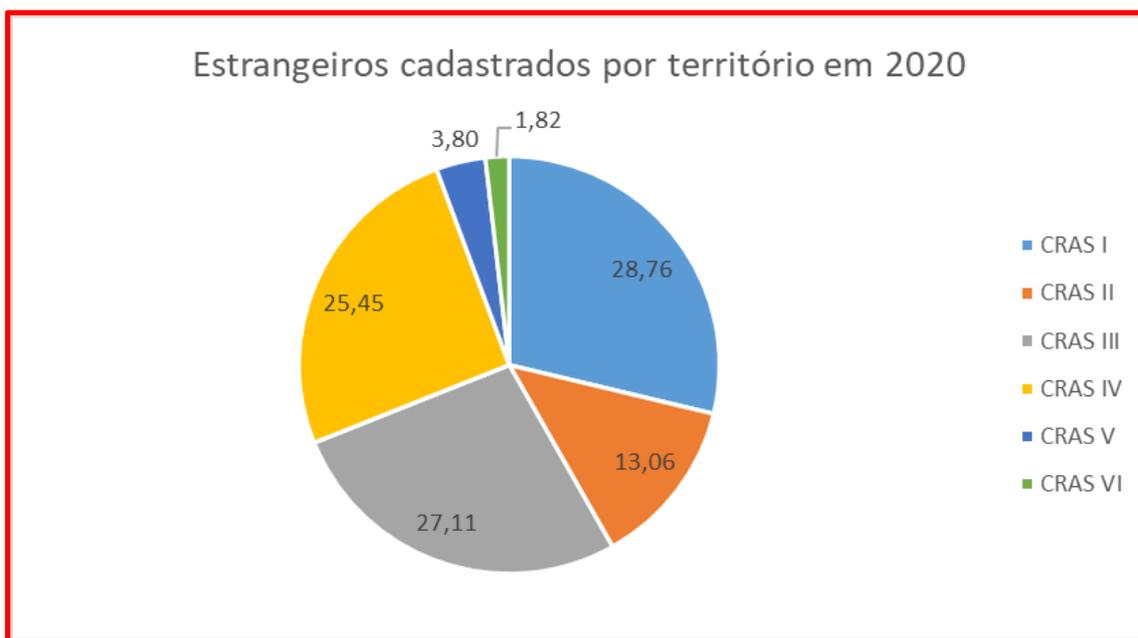
Gráfico 50 - Imigrantes cadastrados por território em 2019



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Podemos observar que em 2020, dentre os 605 imigrantes residentes em Toledo inseridos no CadÚnico, o CRAS que maior número foi o CRAS I, seguido pelo CRAS III e CRAS IV respectivamente, como podemos verificar no gráfico abaixo:

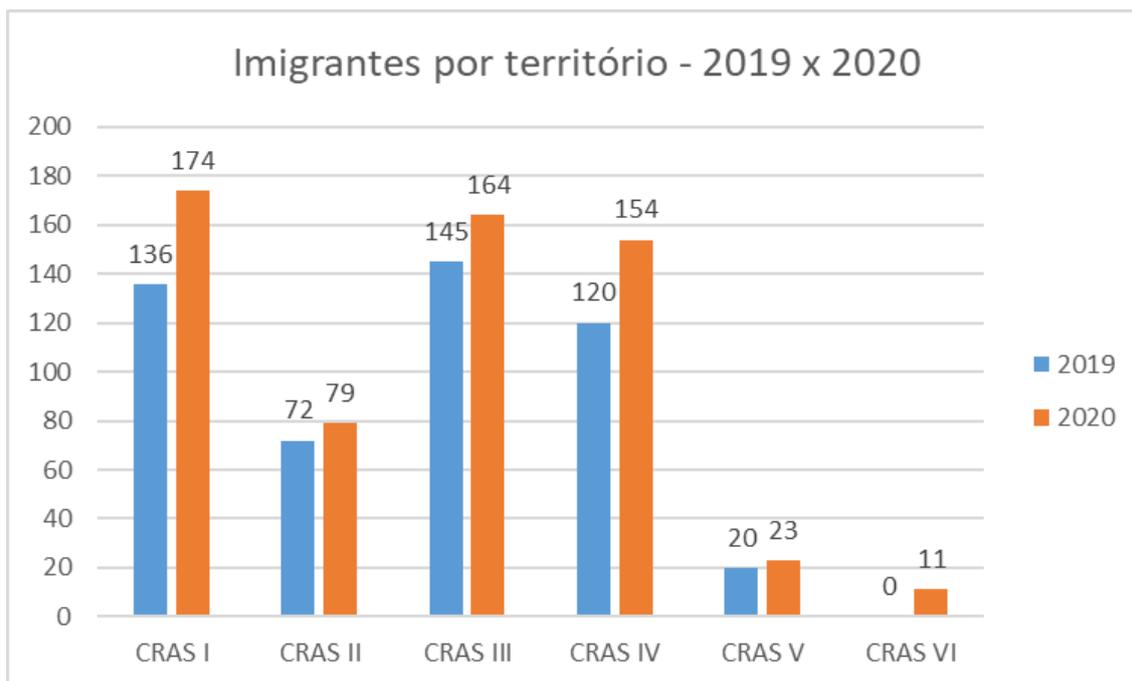
Gráfico 51 - Imigrantes cadastrados por território em 2020



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Podemos visualizar que em 2020 havia mais imigrantes do que no ano anterior em todos os territórios do município, além disso, nota-se que os CRAS V e II foram os territórios que tiveram uma menor alteração se comparados os anos de 2020 a 2019, como vemos no gráfico abaixo:

Gráfico 52 - Imigrantes cadastrados por território em 2019 x 2020

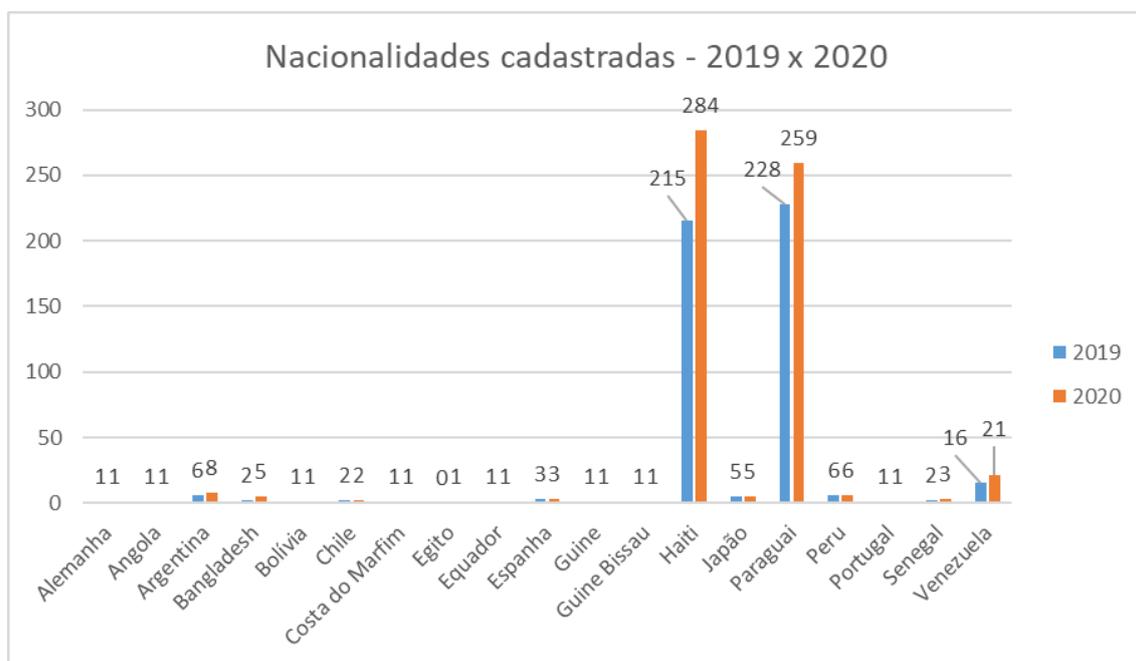


Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Se tratando das nacionalidades das pessoas cadastradas, verificamos que em 2019 a maior quantidade de imigrantes era de nacionalidade paraguaia (228 pessoas) seguida por haitiana (215 pessoas), e venezuelana (16 pessoas).

Em 2020 há uma alteração na nacionalidade com maior número de pessoas cadastradas, passando a ser haitiana (284 pessoas), seguida de paraguaios (259 pessoas) e mantendo venezuelana (21 pessoas) na sequência, como vemos abaixo:

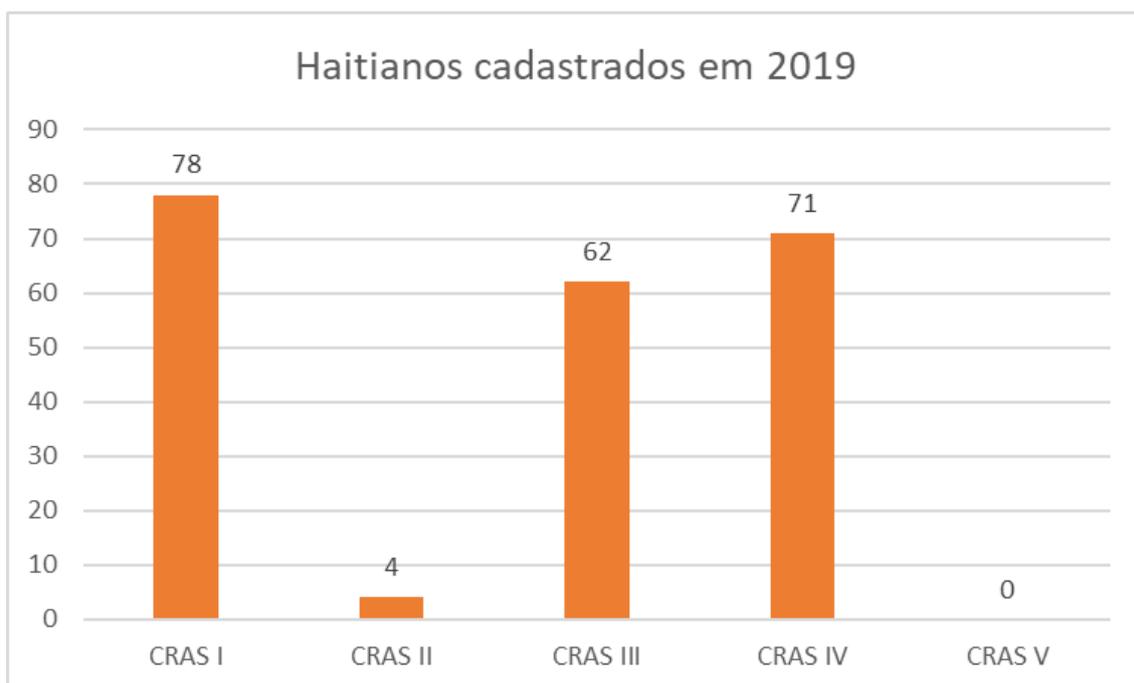
Gráfico 53 - Nacionalidades cadastradas 2019 x 2020



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

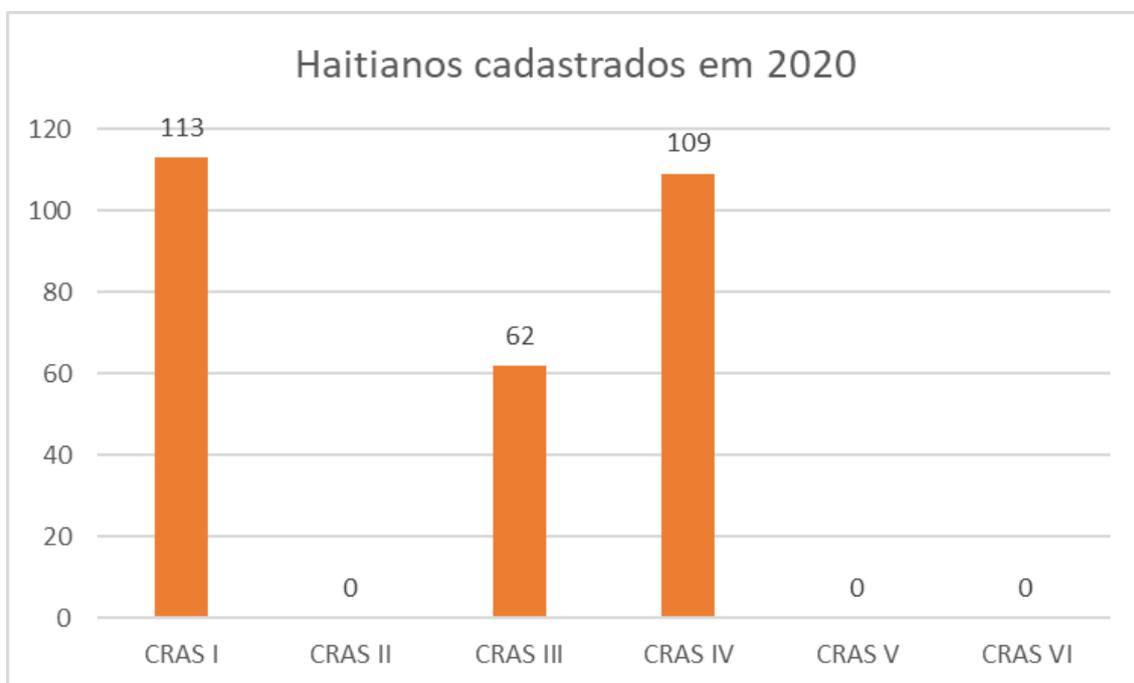
Tendo em vista que são 19 nacionalidades de imigrantes cadastrados, apresentaremos as nacionalidades com mais de 10 pessoas cadastradas por território, conforme gráficos abaixo:

Gráfico 54 - Haitianos cadastrados em 2019



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Gráfico 55 - Haitianos cadastrados em 2020

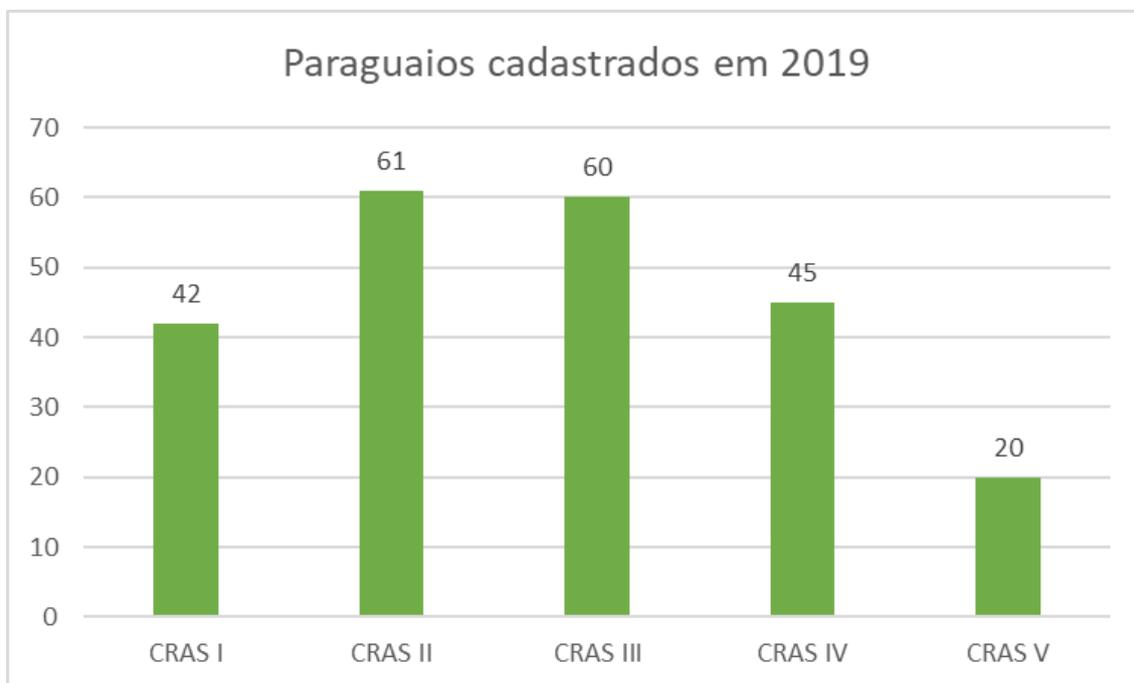


Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Conforme visto, a população haitiana cadastrada no geral concentram-se nos territórios de referência aos CRAS I, III e IV, no caso do CRAS III e CRAS IV são

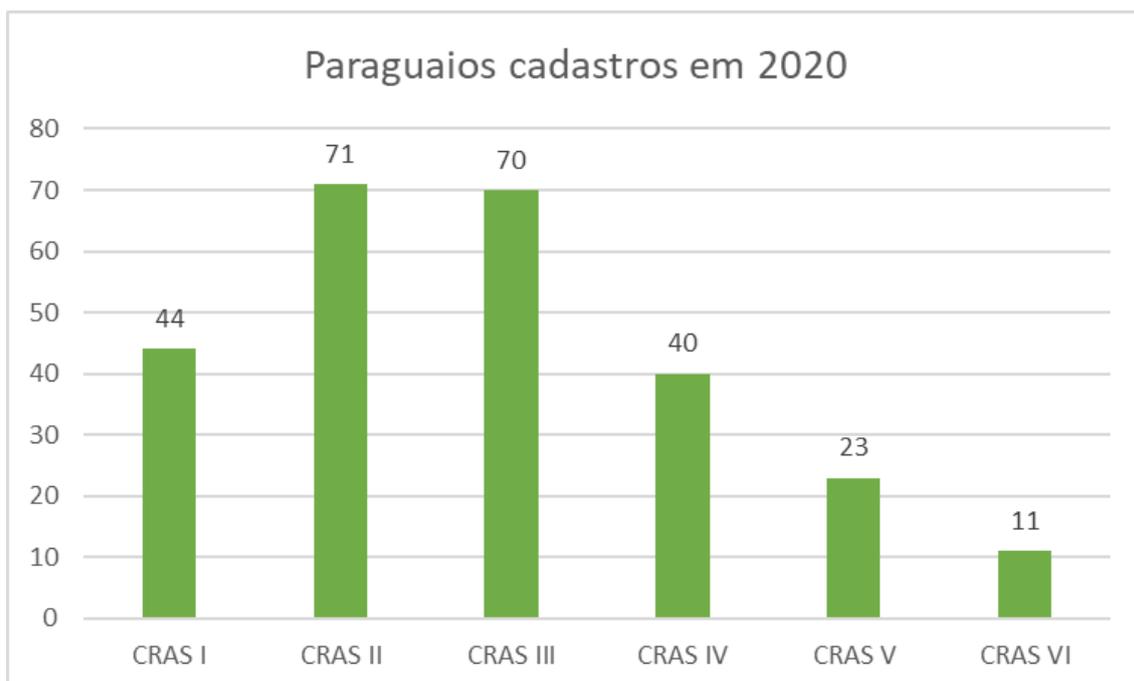
territórios que ficam no entorno de grandes indústrias como a BRF, Fiasul e Pratti Donaduzzi.

Gráfico 56 - Paraguaios cadastrados em 2019



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

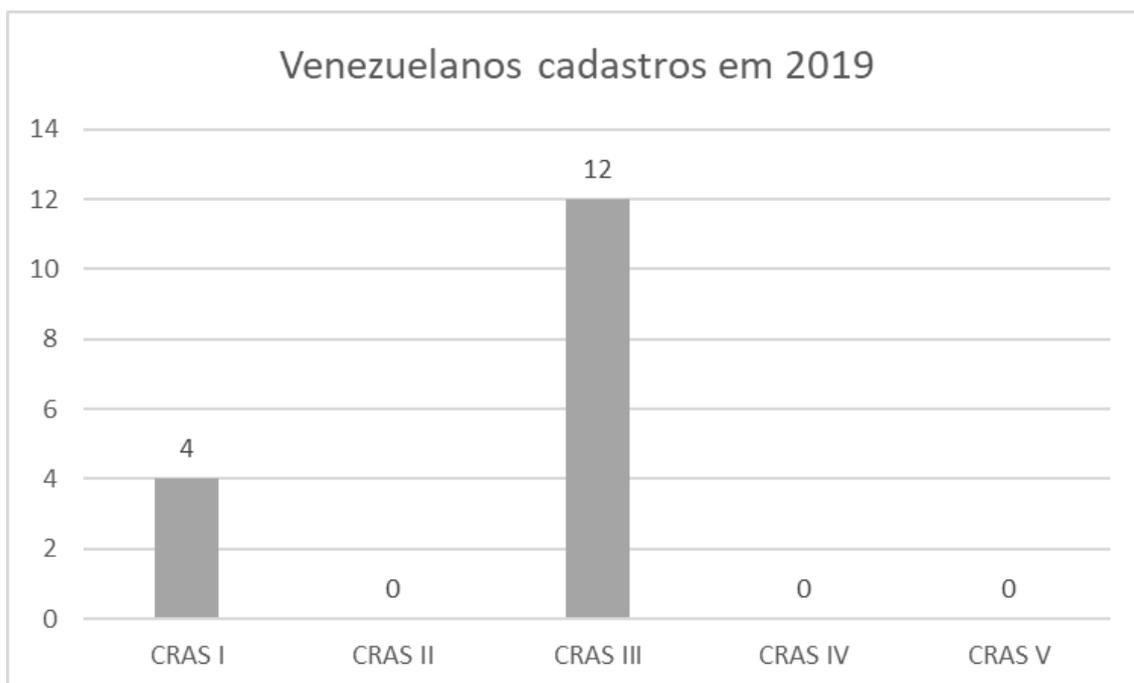
Gráfico 57 - Paraguaios cadastrados em 2020



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

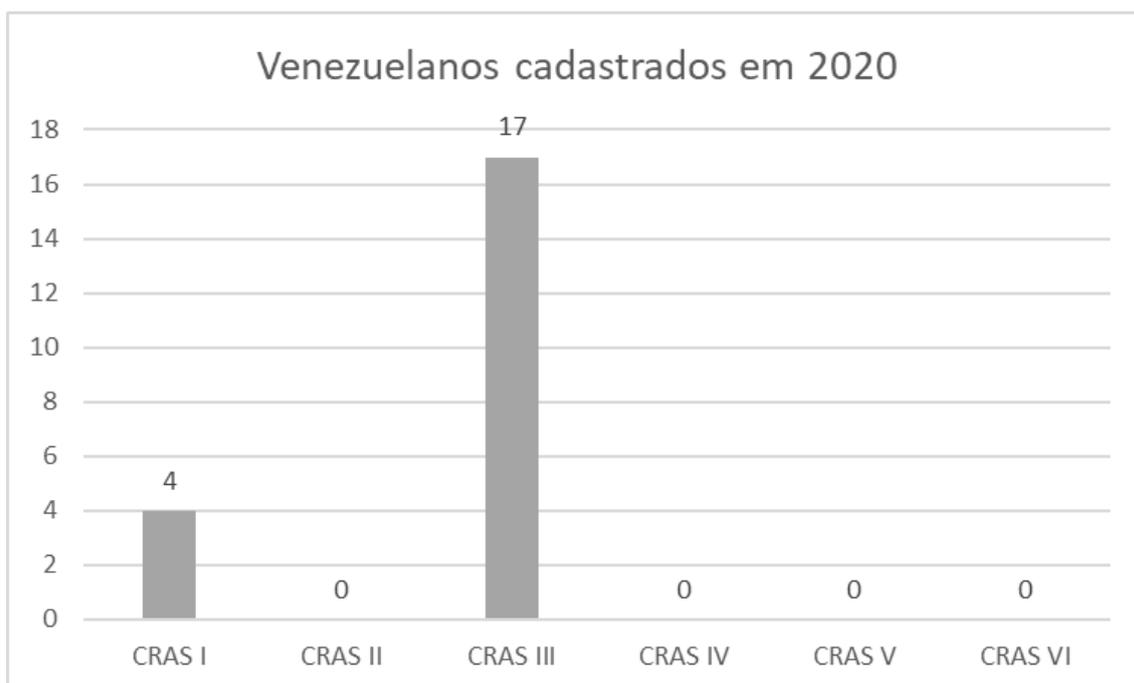
Como visto a população paraguaia reside em todos os territórios do município, inclusive, nota-se que os mesmos residem inclusive na área rural do município, sendo a única nacionalidade que ocupa tal território. Das famílias desta nacionalidade a concentração ocorre principalmente nos territórios dos CRAS II e CRAS III.

Gráfico 58 - Venezuelanos cadastrados em 2019



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Gráfico 59 - Venezuelanos cadastrados em 2020



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Já a população venezuelana reside exclusivamente nos territórios dos CRAS I e III, como visto nos dois últimos gráficos.

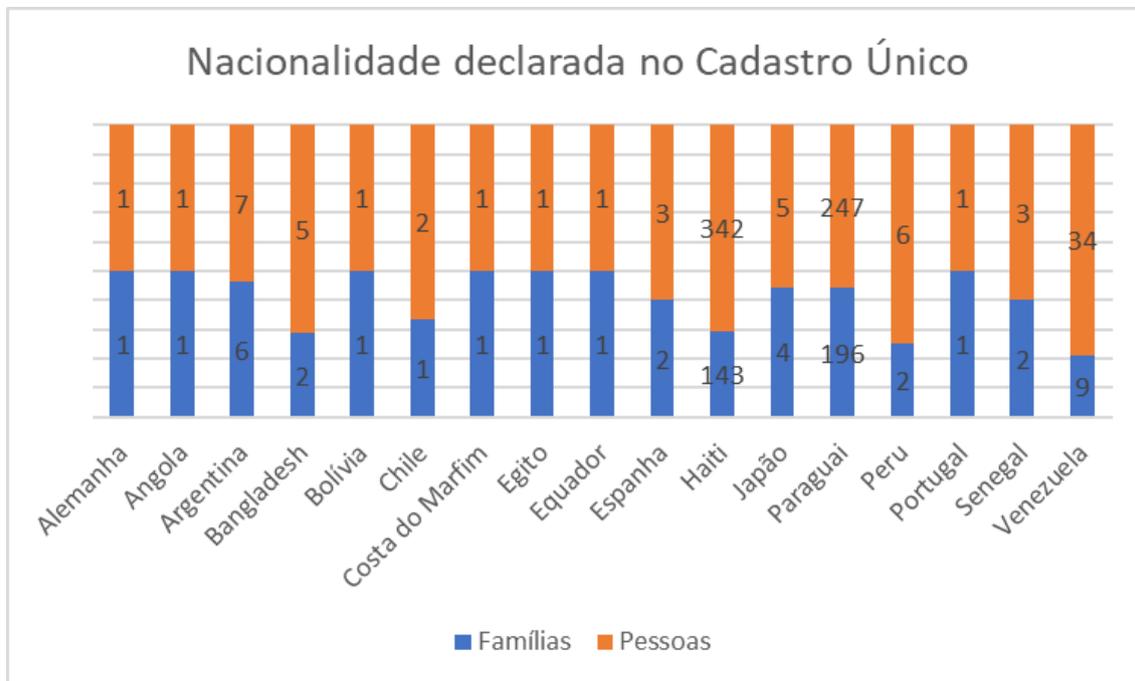
As nacionalidades em destaque foram as apresentadas nos gráficos acima, o que destacamos os territórios do CRAS I, II, III e IV, mas sobretudo do CRAS III da região do Coopagro, que se destacou como região de aglomerado de todas as nacionalidades analisadas. No entorno desta região há duas grandes indústrias, Fiasul e Pratti Donaduzzi, e é uma das maiores regiões com expansão imobiliária e de imóveis para locação.

Como mencionado, o Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras ou residentes no país, em condição de baixa renda. Além disso, é o CadÚnico a base de dados utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal.

Considerando os dados apresentados sobre atendimentos realizados nos CRAS, atendimentos com benefícios eventuais, e dados do CadÚnico, é possível identificar claramente a ampliação das diversas demandas nos CRAS, que para além do contexto da pandemia que impacta a realidade local, é necessário também fazer a análise quanto ao crescimento populacional de Toledo. De acordo com estimativa do IBGE de 144 mil pessoas. Com o impacto das crises econômicas e pandemia, Toledo tem recebido muitas famílias vindas de outros estados do país além de ser um município com alto fluxo de população migrante de outras nacionalidades, especialmente do Haiti, pode se identificar

na base do Cadastro Único que residem em Toledo 661 pessoas estrangeiras, sendo 374 famílias das seguintes localidades conforme apresentado no gráfico abaixo

Gráfico 60 - Nacionalidades Cadastro Único 2021



Base Municipal Abril/2021 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Tal dinâmica ocorre pelo potencial empregatício de Toledo e região, principalmente através das indústrias de frigoríficos e abatedouros instaladas no Município e região, também na área de construção civil, e tecnologia, a exemplo do Biopark. Toledo historicamente é denominada como a Capital do Trabalho e tal característica é disseminada no país, sendo uma alternativa para vinda pela busca de novas oportunidades. Apesar desta característica de empregabilidade, estudos mostram que a média salarial de Toledo e região apresenta taxa média de 60% com até 2 salários mínimos, ou seja, uma baixa remuneração. Neste contexto, há uma expansão da população, e a maioria já chegam ao Município em condições econômicas fragilizadas, levando tempo para se estabilizar-se e poder trazer a família.

Este cenário apresenta crescimento populacional e na mesma proporção o aumento por demanda de acesso a bens e serviços socioassistenciais. O Município tem um alto potencial de crescimento e de desenvolvimento, porém, o desafio é a empregabilidade em áreas de melhor remuneração. Toledo é um pólo universitário e tem havido expressiva expansão na área de tecnologias, o que se vislumbra grande

desenvolvimento neste sentido. Mas o que percebemos atualmente é a expansão de frigoríficos que apresentam baixas remunerações.

Todos os aspectos aqui pautados demonstram a dinâmica do desenvolvimento da cidade e da realidade social, e o impacto da demanda por atendimento nos Serviços Socioassistenciais, e aqui no caso dos CRAS, permite realizar diversas análises e o necessário debate sobre os processos de trabalho, os desafios sobre acompanhamento familiar num contexto de ampliação de demanda e manutenção do mesmo quadro de recursos humanos. Aspectos que deverão ser realizados e o indicativo de necessária expansão de equipe nas unidades de CRAS. Se, por um lado, a pandemia possibilitou que a população conhecesse os programas, projetos e benefícios do CRAS - população esta que, não fosse a crise financeira agravada pela pandemia, não teria perfil para acessar este tipo de atendimento -, por outro lado ocasionou o colapso do que vinha sendo desenvolvido no âmbito da Proteção Social Básica em termo de acompanhamentos familiares e superação de vulnerabilidades. Em meio à fome iminente, as equipes de CRAS voltaram-se ao atendimento da demanda urgente por alimentos, o que culminou na triplicação da quantidade de Benefício Eventual de Auxílio Alimentação deferidos mensalmente, ainda insuficientes diante de uma demanda que quintuplicou no período pandêmico e mantém-se no pós-pandemia.

Dessa forma, as equipes encontram-se diante de desafios que se colocaram com a pandemia e que tensionam a necessidade de reorganização do cotidiano e dos processos de trabalho e reconstrução dos fluxos. Faz-se necessária a desconstrução de lógicas, metodologias, estratégias, projetos que, antes da pandemia, vinham de encontro à realidade da população de cada território, mas que, com tamanho impacto social a partir de 2020, não se mantêm como resposta eficaz e efetiva à realidade posta.

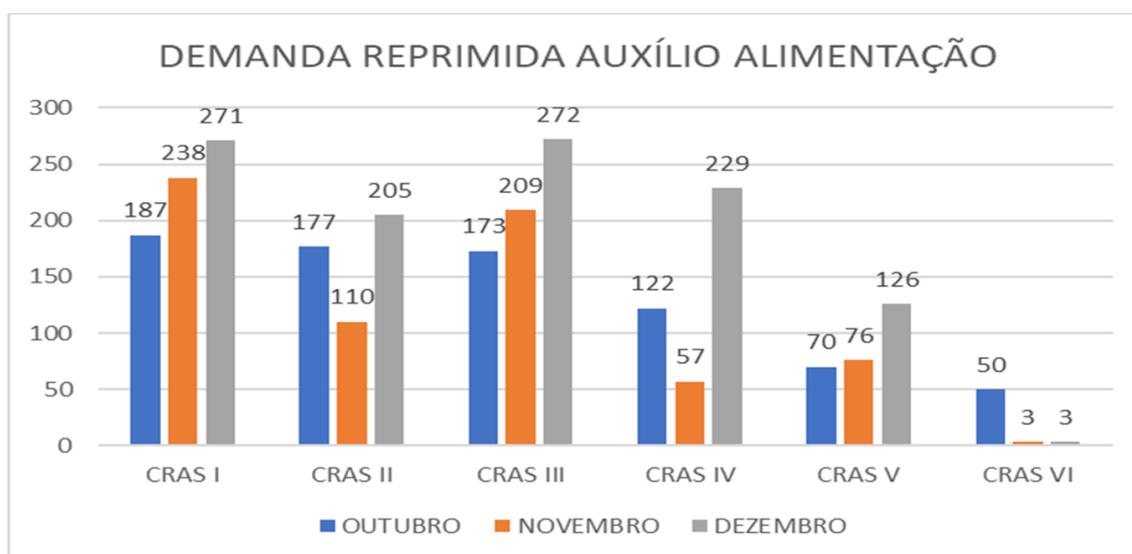
Enquanto os trabalhadores que compunham o SUAS antes da pandemia depararam-se com limitações e frustrações ainda maiores a partir da Covid-19, também neste momento de pandemia muitos profissionais ingressaram no Serviço Público, os quais enfrentam não só os desafios de trabalhar no SUAS durante e após a pandemia, mas também o desafio de visualizar e compreender as potencialidades do CRAS para além dos atendimentos para provisão de benefícios eventuais que é o material e concreto preponderante.

Demanda Reprimida:

Posto isto, destacamos a seguir alguns registros referente a demanda reprimida para acesso a benefícios e ao cadastramento do Cadúnico nos CRAS:

Em relação às Unidades de CRAS, a demanda reprimida se apresenta como demanda de Benefícios Eventuais, Cadastro Único e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Gráfico 61 - Demanda Reprimida Auxílio Alimentação



A demanda reprimida registrada no último trimestre de 2021, em relação aos benefícios eventuais, diz respeito ao Benefício Material de Cesta Básica, sendo a maior demanda apresentada pelo CRAS I - Vila Pioneira.

Na esfera da Proteção Social Básica, nos CRAS, houve drástica mudança no quantitativo de atendimentos realizados, principalmente, no que se refere à demanda por benefício eventual de cesta básica. O aumento significativo na demanda por cesta básica está atrelado ao impacto econômico da pandemia, considerando que houve aumento do desemprego e diminuição de jornadas de trabalho em alguns setores mediante redução salarial. Neste sentido a demanda por acesso a benefício nos CRAS ampliou exponencialmente, surgindo parcela da população que nunca havia, até então, demandado atendimento nestas unidades.

Ressalta-se que, diante do aumento da procura das famílias pelo benefício de auxílio com alimentos (Cesta Básica), o poder público aumentou a quantidade de cestas básicas disponibilizadas (em janeiro de 2020 eram dispensadas 500 cestas básicas por

mês, passando para 1900 unidades no mês de abril, havendo pequenas variações quantitativas durante o ano e fechando em 1400 cestas em dezembro de 2020) mas, ainda assim, não foi possível atender a todas as solicitações.

No ano de 2021 foi realizada a expansão para 1.400 benefícios por mês, dada a demanda permanente de requisições, havia uma expectativa de redução de demanda com a gradativa superação da condição da pandemia, porém o contexto pandêmico se estendeu e as requisições de benefícios não baixaram, em que permanecemos registrando série histórica mensal de demanda reprimida, que vinha acumulando média de 600 famílias por mês.

Diante do recorrente registro de demanda reprimida, no 2º semestre do ano de 2021 foi pactuada uma diretriz com os CRAS, no sentido de batimento de famílias que por meses consecutivos permaneceram em demanda reprimida, sendo priorizado o atendimento destas famílias. Outra alternativa construída na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, foi junto a Cozinha Social, na garantia de acesso gratuito a refeições através dos Restaurantes Populares, o que iniciou-se um levantamento no 2º semestre de 2021 para avaliar e propor tal alternativa para algumas famílias.

Diante da realidade apresentada, em que observou-se o aumento de demanda em algumas modalidades de benefícios, e os registros da demanda reprimida do benefício eventual alimentação, destacamos que houve no decorrer do ano de 2021 ampliação da dotação orçamentária destinada aos BEAS, conforme aprovado na LOA 2021. Daí a relevância da gestão da informação para que seja possível avaliar de forma eficiente e eficaz a realidade que se apresenta, e realizar proposições para avançar com as Políticas Públicas garantindo maior cobertura à população em situação de vulnerabilidade.

O quadro a seguir demonstra a evolução de valores destinados aos BEAS no âmbito do Município de Toledo/PR para o exercício:

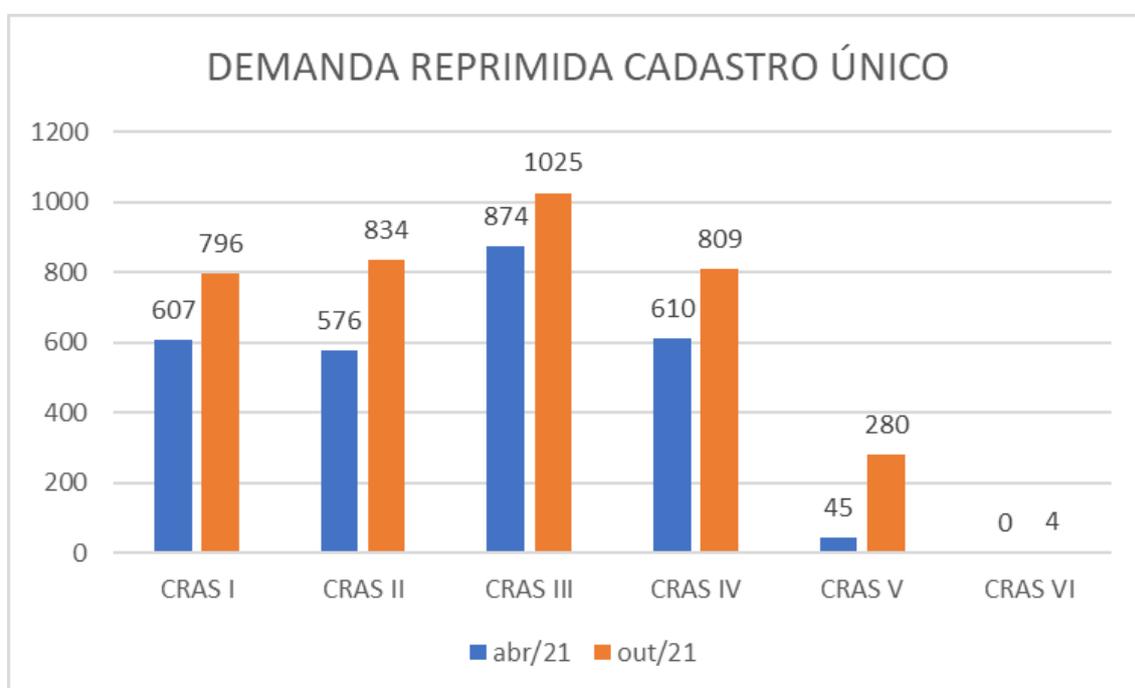
TIPO DE BEAS	VALOR DESTINADO INICIAL	VALOR DESTINADO ATUALIZADO	PERCENTUAL DE AUMENTO
AUXÍLIO NATALIDADE	R\$ 142.098,84	R\$ 208.491,84	46,72%
AUXÍLIO FUNERAL (translado)	R\$ 2.601,50	R\$ 5.000,00	92,20%
DNA	R\$ 1.500,00	R\$ 2.580,00	72%
KIT HIGIENE	R\$ 17.000,00	R\$ 32.000,00	88,24%
PASSAGENS	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	0,00%
RENDA CIDADÃ	INEXISTENTE	R\$ 240.000,00	Novo BEAS
CESTAS BÁSICAS	R\$ 781.200,00	R\$ 1.113.235,00	42,50%
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	INEXISTENTE	R\$ 675.000,00	Novo BEAS

Foi possível identificar os avanços já alcançados no ano de 2021 com ampliação dos recursos destinados aos Benefícios Eventuais de Assistência Social. Ressaltamos que a LOAS estabelece que é responsabilidade dos Municípios, Estados e Distrito Federal o financiamento de Benefícios Eventuais. No âmbito do município de Toledo, não há cofinanciamento para benefícios eventuais, sendo os mesmos custeados integralmente com recursos próprios do Município.

Já na demanda de Cadastro Único, a maior incidência é apresentada no território do CRAS III – Jardim Coopagro, com 874 famílias em abril e 1024 em outubro, solicitando atualização ou inserção no Cadastro Único para Programas Sociais. Informa-se que este número muda diariamente, pois são realizadas entrevistas e inserções na demanda diariamente, e novas solicitações surgem em proporção maior que a capacidade de atendimento. No 2º semestre, conforme gráfico abaixo a demanda seguiu em crescente,

sendo realizados no decorrer do ano de 2021 algumas estratégias, entre as quais mutirões de sábados com a finalidade de redução da fila de espera. Outro aspecto importante a registrar, é que esta é uma realidade vislumbra-se de forma geral no país, o aumento da demanda de acesso a CadÚnico e a Benefícios, em que cada município tem suas estratégias de organização. Toledo tem o registro de toda a demanda de fila de espera, e as famílias são acionadas quando na vez para a realização da entrevista. Em outros municípios, atendem por demanda espontânea, com limite de senhas diárias, e não se registra a demanda não atendida, daí a justificativa de informação de não haver demanda reprimida, por que não é mensurada.

Gráfico 62 - Demanda Reprimida Cadastro Único



Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

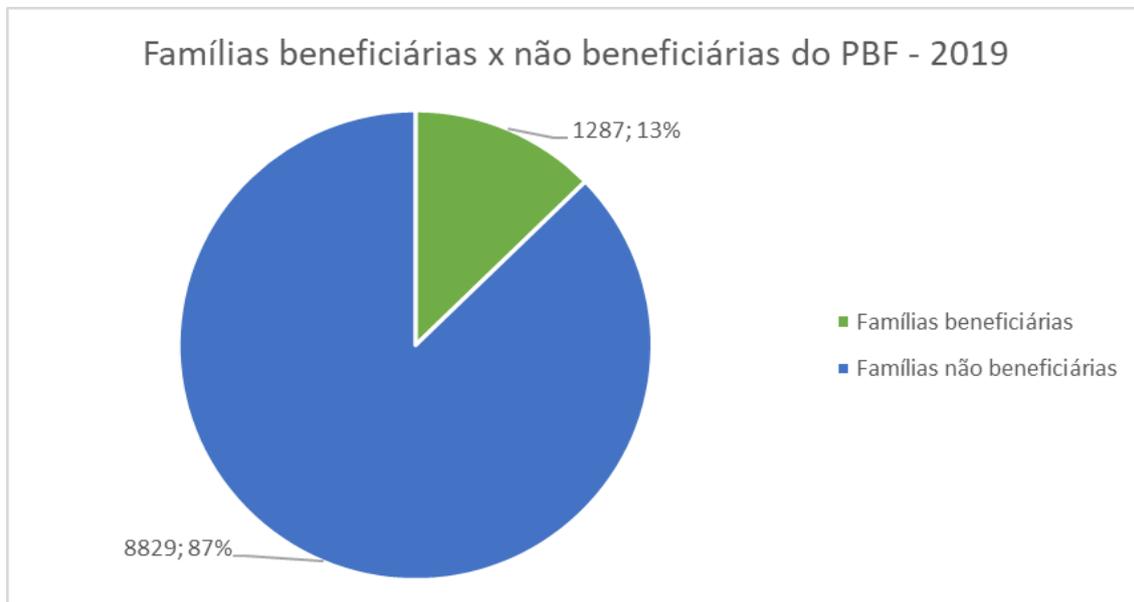
Programa Bolsa Família:

O Programa Bolsa Família (PBF), nos anos de 2019 e 2020 era o principal programa do Governo Federal de transferência de renda, direcionado às famílias que se encontravam em situação de extrema pobreza e pobreza, com renda per capita de até R\$ 89,00 e de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, respectivamente.

Um dos critérios para ser beneficiário do Programa Bolsa Família era estar inscrito no CadÚnico, mas pelo critério de renda do Programa, nem todas as pessoas inscritas no

CadÚnico são beneficiárias do PBF. Vemos que em 2019 apenas 13% das famílias cadastradas estavam incluídas no programa de transferência de renda, como vemos:

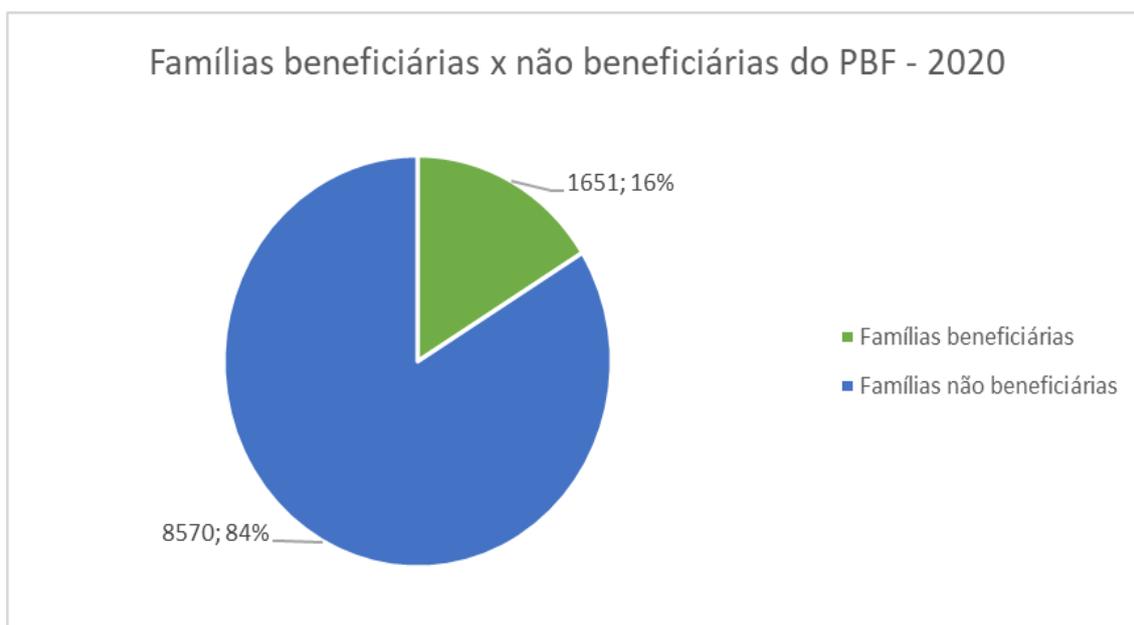
Gráfico 62 - Famílias beneficiárias x não beneficiárias do PBF 2019



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

No ano de 2020 16% das famílias inseridas no CadÚnico eram beneficiárias do PBF, já as demais 84% das famílias cadastradas não recebiam o benefício do Programa:

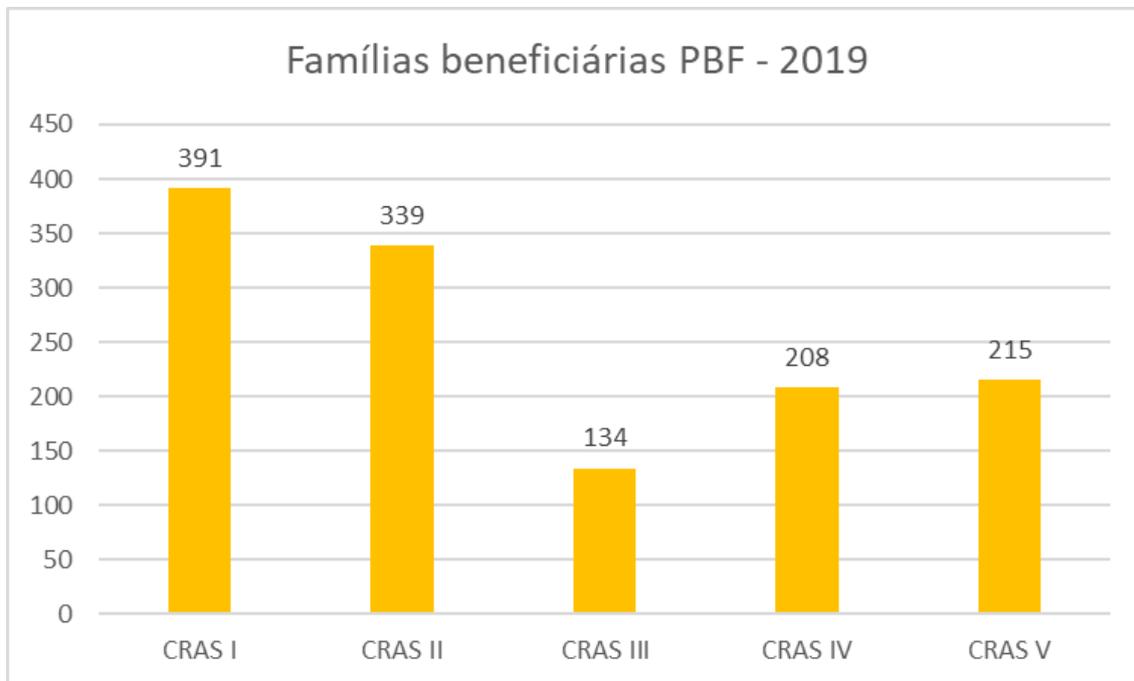
Gráfico 63 - Famílias beneficiárias x não beneficiárias do PBF 2020



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Apresentamos a seguir a divisão por território das 1.287 famílias beneficiárias pelo PBF no ano de 2019:

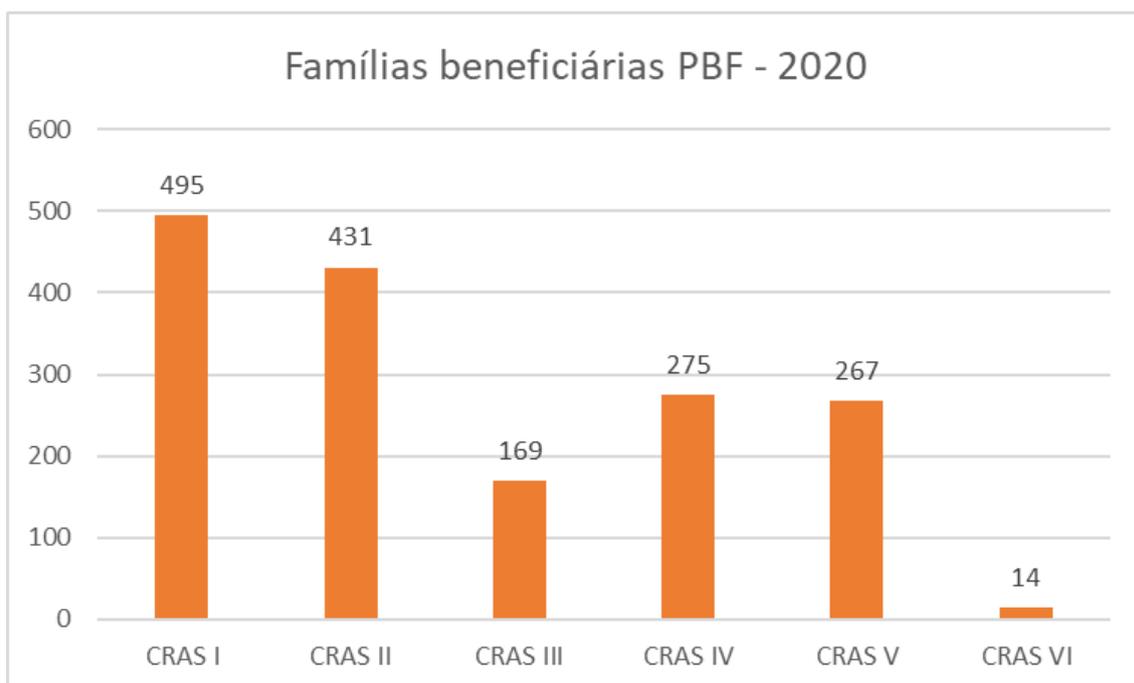
Gráfico 64 - Famílias beneficiárias do PBF 2019



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Das 1.651 famílias beneficiárias do PBF em 2020, apresentamos a divisão por território:

Gráfico 65 - Famílias beneficiárias do PBF 2020

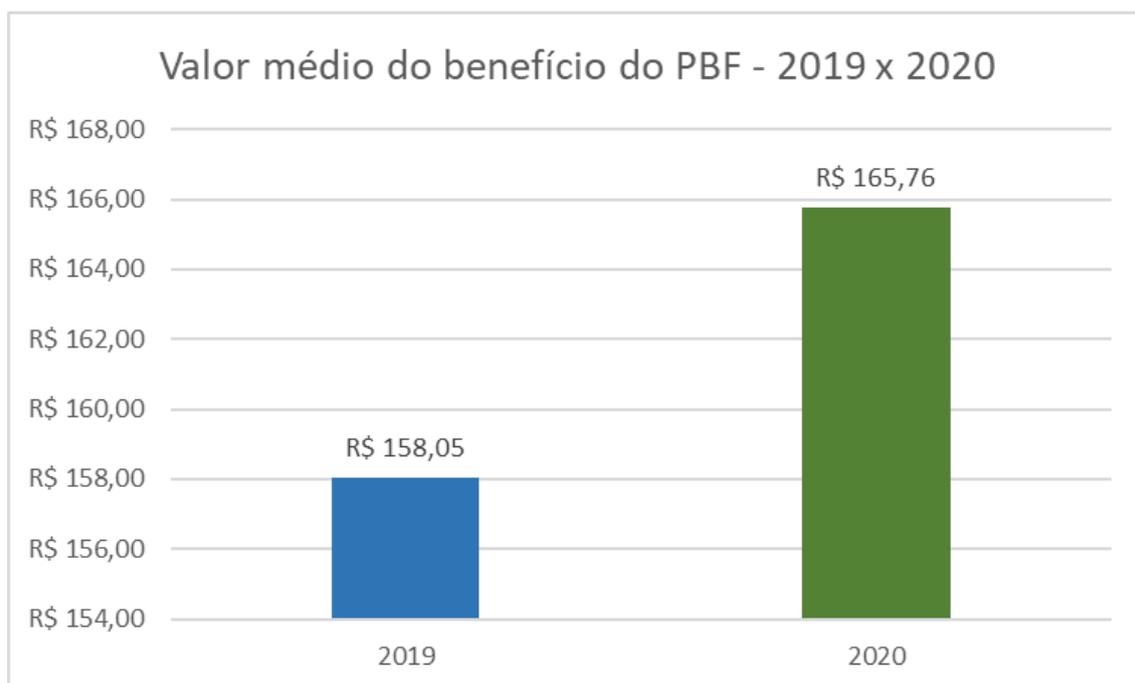


Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Nos dois gráficos acima, identificamos que a concentração de famílias beneficiárias do PBF se dá nos territórios da grande Vila Pioneiro e Europa/América, que são regiões com concentração populacional e de situações de vulnerabilidade social. São regiões mais antigas do Município e não caracterizadas por instalação de indústrias, mas principalmente comércio varejista e serviços.

Quanto ao valor transferido às famílias através do benefício, apresentamos o valor médio recebido pelas famílias no mês de novembro de 2019 e outubro de 2020:

Gráfico 66 - Valor médio do Benefício do PBF 2019 x 2020



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Se tratando do mês de outubro de 2020, foi realizada a média de valor recebido referente ao benefício do PBF. Se fizermos a média do valores recebidos pelos beneficiários considerando os benefícios auferidos do Auxílio Emergencial (famílias beneficiárias com o valor de R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00) e o Auxílio Extensão (valores variáveis a fim de fazer com que o benefício da família fosse no mínimo de R\$ 300,00 ou R\$ 600,00) a média do valor recebido pelas famílias foi de R\$ 437,12.

O Programa Bolsa Família possuía condicionalidades que as famílias tinham que cumprir em contrapartida ao recebimento do benefício financeiro, para estimular a participação efetiva das famílias no processo educacional e nos programas de saúde que promovam a melhoria das condições de vida na perspectiva da inclusão social.

Na política de saúde era de responsabilidade da família, bem como, do poder público em ofertar política pública para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, da assistência ao pré-natal e ao puerpério, da vacinação, bem como da vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos.

Na política de educação diz respeito à frequência mínima de 85% da carga horária escolar mensal, de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Já para os adolescentes de 16 e 17 anos a frequência escolar mínima mensal era de 75%.

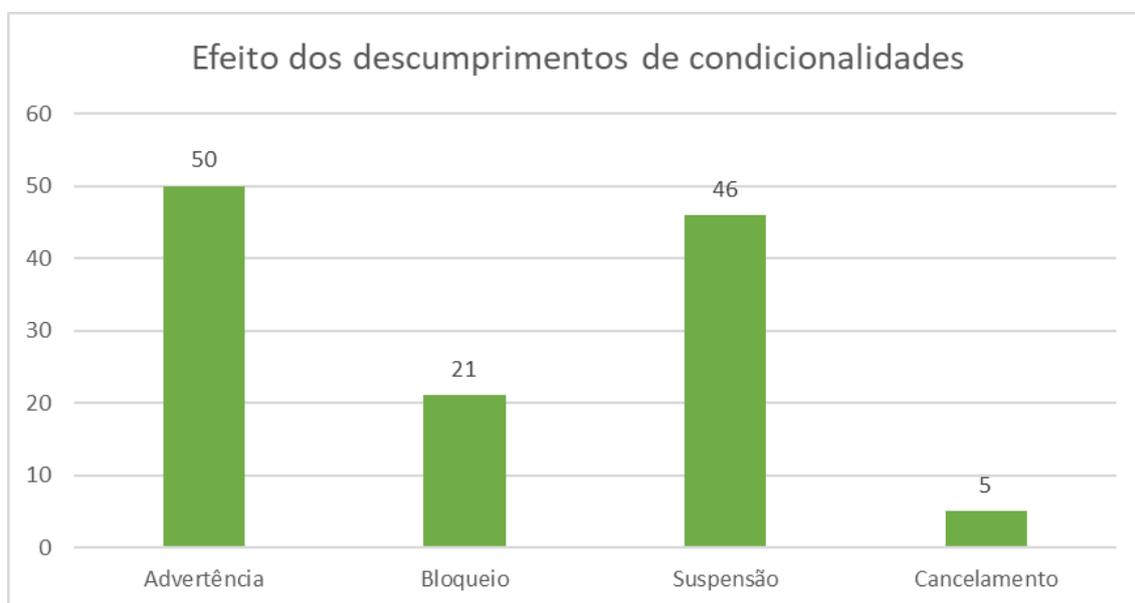
No mês de novembro de 2019 foi a último mês com repercussão nos benefícios da família por descumprimento de condicionalidades do Programa¹⁷, não havendo a possibilidade de comparação entre os anos de 2019 e 2020.

Em novembro de 2019 tivemos 112 famílias com indicativo de descumprimento de condicionalidade, destas famílias 122 efeitos nos benefícios foram registrados e 129 pessoas que descumpriram as condicionalidades.

Quanto ao efeito no benefício financeiro da família no primeiro descumprimento há apenas uma advertência à família, avisada através do extrato do banco, no segundo descumprimento o benefício da família é bloqueado, por 30 dias e no mês subsequente a família poderá sacar o valor referente ao mês que foi bloqueado. A partir daí, se em 6 meses tiver novo descumprimento de condicionalidade, a família terá seu benefício suspenso por 60 dias e não sacará o benefício do período que teve a suspensão. O benefício da família será cancelado apenas em caso de a família estar em acompanhamento pelo CRAS/CREAS e que tenha tido reincidência nas suspensões.

Vejamos a seguir o impacto do efeito dos descumprimentos de condicionalidades no benefício das famílias no mês de referência:

Gráfico 67 - Efeitos do descumprimento de condicionalidades

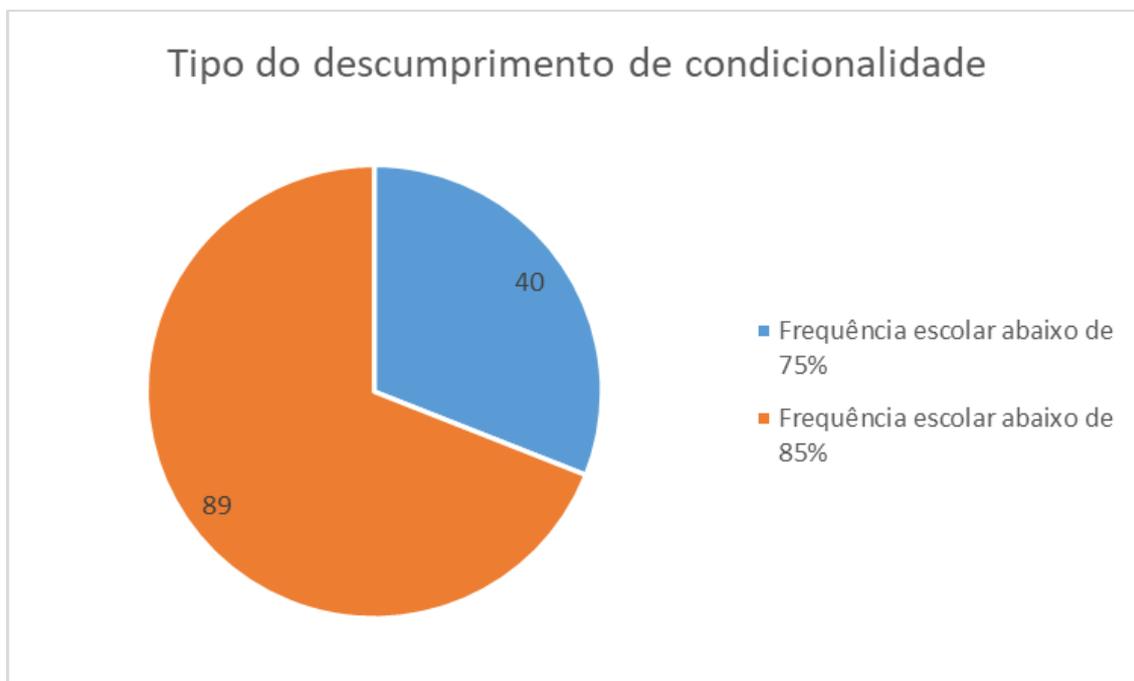


Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

¹⁷ Em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus nos anos de 2020 e 2021 não houveram descumprimentos de condicionalidades. No ano de 2022 como Programa Auxílio Brasil

Das 129 pessoas que descumpriram condicionalidade notamos que 89 delas eram crianças e adolescentes com idade de até 15 anos e 40 dos descumpridores eram adolescentes de 16 ou 17 anos, conforme vemos o tipo do descumprimento de condicionalidade em novembro de 2019:

Gráfico 68 - Tipo de descumprimento de condicionalidades



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Majoritariamente tratando-se de descumprimento educacional, importante indicador para busca ativa de trabalho social com as famílias para garantia da permanência e frequência escolar, para desenvolvimento e redução das situações de risco, já que o acesso à educação é um direito de toda criança e adolescente, e um dever da família. E que a ausência deste acesso é um violação de direito que normalmente está associada a outras a exemplo de situação de trabalho infantil, ou de permanência de crianças sozinhas em casa, aumentando situações de risco de outras violências.

Benefício de Prestação Continuada:

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de

natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O BPC não é aposentadoria. Para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo.

Além da renda de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único. Isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC.

O quadro comparativo dos anos de 2016, 2020 e 2021 demonstram pouca alteração:

	2016	2020	2021
BPC IDOSO	458	911	933
BPC PCD	556	1058	1010
RMV POR IDADE/INVALIDEZ	85	64	58
TOTAL	1099	2033	2001

O Município possui atendimento em uma Central de Requerimento do BPC que após o atendimento no CRAS, realização o Cadúnico, identificada a demanda para BPC, é realizado agendamento na sede da Secretaria de Assistência Social, em que são realizadas orientações, o lançamento no sistema no Meu INSS, agendamento das perícias social e médica e orientado a família quanto ao monitoramento das informações no site Meu INSS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos SCFV, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), é organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida. Complementa o trabalho social com famílias e previne a ocorrência de situações de risco social.

Está organizado em seis modalidades divididas de acordo com a faixa etária de cada participante. Busca ampliar trocas culturais e vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Com relação ao SCFV para crianças e adolescentes em Toledo, temos atualmente 16 unidades governamentais e não governamentais que o prestam para a faixa etária 6 a 17 anos nos diferentes territórios, onde segundo dados do relatório bimestral do quinto bimestre 2021 foi apresentado que são atendidas cerca de 1295 crianças e adolescentes. Vale ressaltar que em alguns distritos do Município, especificamente os distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, contam com unidades de atendimentos de serviço e fortalecimento de vínculos.

Na região do território I Pioneiro são 4 unidades que prestam o SCFV para crianças e adolescentes. O Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA) é uma unidade governamental que atende atualmente 25 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos. A unidade não governamental Ledi Mass atende crianças até 9 anos de idade, segundo o último relatório bimestral atende cerca de 31 crianças. A Ação Social São Vicente de Paulo presta serviços para crianças e adolescentes dos 6 aos 17 anos, atendendo atualmente um público de 322 crianças e adolescentes.

De 15 a 17 anos o CRAS do território executa o Serviço/Programa denominado Projovem. São atendidos por este serviço 23 adolescentes. Analisando os números nesta região cerca 401 crianças e adolescentes são atendidas pelo serviço de convivência.

Na região do território II Europa/América tem 3 unidades que prestam SCFV para crianças e adolescentes e é a região com o maior número de atendidos por este serviço, atualmente contemplando 557 crianças e adolescentes. O CRAS, dentro de sua estrutura física, atende adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos através do Projovem que, segundo dados do relatório da criança e do adolescentes, está atendendo 25 adolescentes. A OSC Casa de Maria executa o Serviço para crianças e adolescentes dos

6 aos 17 anos, atendendo atualmente um público de 425 crianças e adolescentes. Por fim, o Circo da Alegria presta atendimentos na faixa etária de 06 a 16 anos, atendendo 104 crianças e adolescentes.

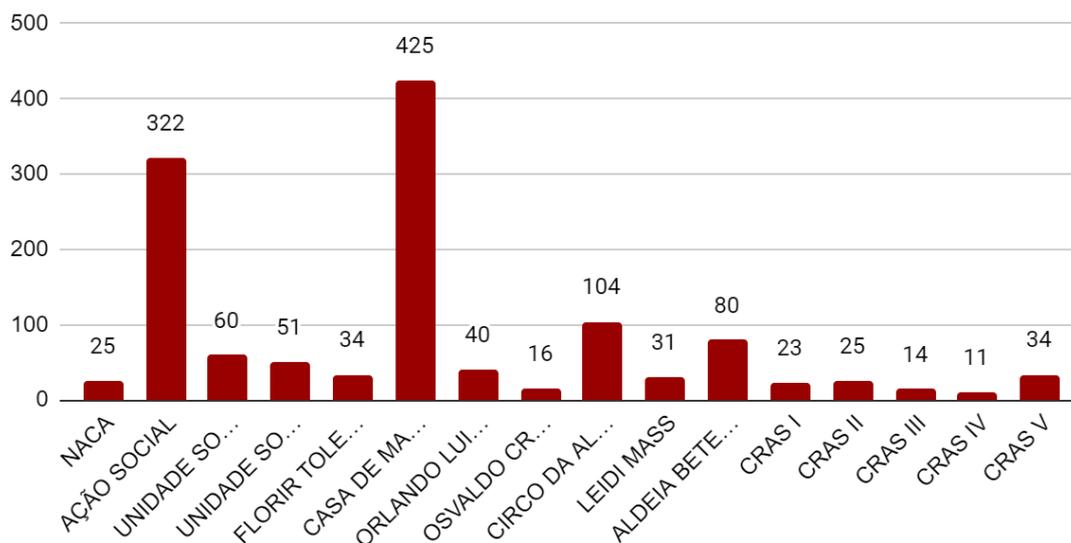
Na região do território III - Coopagro contamos com 4 unidades que prestam o SCFV para crianças e adolescentes. O CRAS dentro de sua estrutura física atende adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos através do Projovem e, segundo dados do relatório da criança e do adolescentes, está atendendo 14 adolescentes. A OSC Aldeia Betesda presta serviços para crianças e adolescentes dos 6 aos 15 anos, atendendo atualmente um público de 80 crianças e adolescentes. Por fim, o Florir Toledo é uma unidade governamental que presta atendimentos na faixa etária de 13 a 17 anos, atendendo 34 adolescentes. A Unidade Social Coopagro realiza atendimento para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, atualmente está atendendo 51 crianças e adolescentes. Contabiliza-se o número de 179 crianças e adolescentes atendidos no território III

Na região do território IV Panorama existem 2 unidades governamentais que prestam o serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. O CRAS dentro de sua estrutura física atende adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos através do Projovem que, segundo dados do relatório da criança e do adolescentes, está atendendo 11 adolescentes. Por fim, a Unidade Social São Francisco é uma unidade governamental que presta atendimentos na faixa etária de 6 a 14 anos, atendendo 51 crianças e adolescentes. O número de atendidos é 62 crianças e adolescentes.

Na região do território V Santa Clara, o CRAS é o único equipamento que oferta o SCFV, atendendo adolescentes do Projovem na faixa etária dos 15 a 17 anos, nos últimos dados apresentados está atendendo 34 adolescentes. Em relação às outras faixas etárias este território não possui unidade de atendimento. As crianças que residem neste território buscam serviços de proximidade como a Casa de Maria e a Ação Social.

No gráfico a seguir temos as unidades e o número de atendidos nos SCFVs.

SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS DA ASSISTENCIA

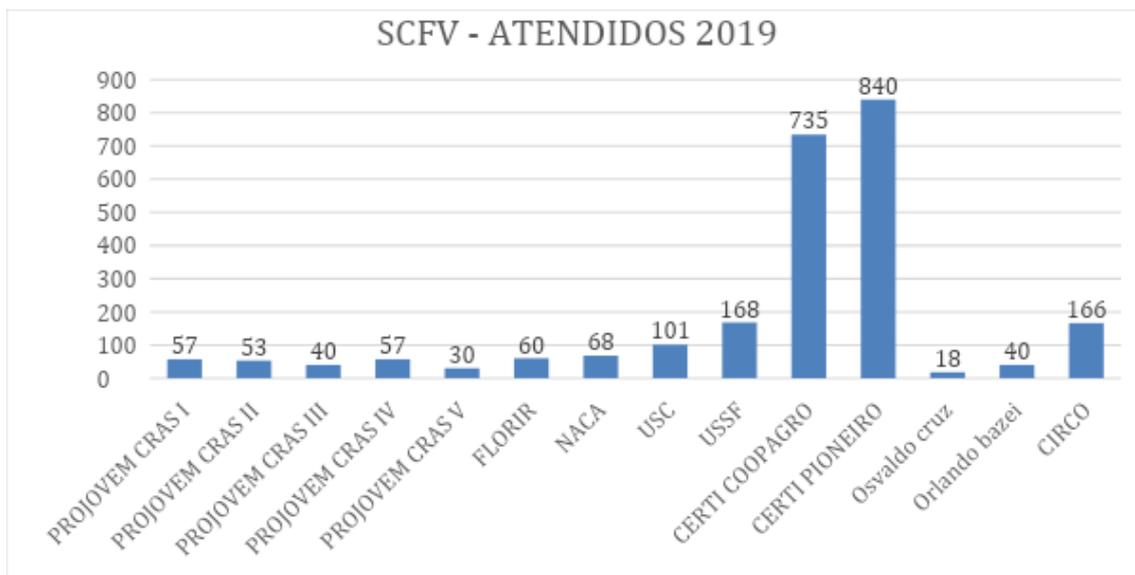


FONTE: RELATÓRIO BIMESTRAL CRIANÇA E ADOLESCENTE 5º BIMESTRE 2021- DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, observa-se a redução do número de atendidos em 2020 em comparação a 2019. Com o início da pandemia de Covid-19, as atividades dos Serviços passaram a ocorrer de forma remota e, durante o ano de 2020, não foram realizadas novas inserções. Assim, no decorrer do ano, várias crianças/adolescentes foram desligados por completar a idade limite para permanência no Serviço, por mudança de cidade, ou, no caso dos adolescentes, por ingresso no mundo do trabalho.

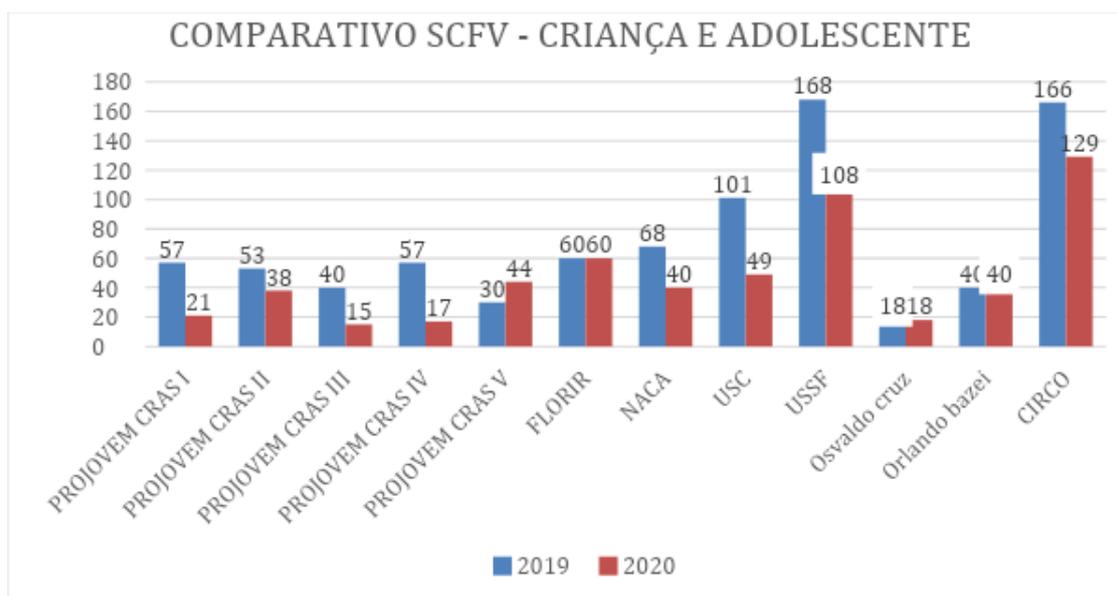
Os gráficos abaixo apresentam dados de 2019 e 2020 contemplando as unidades governamentais existente no Município, de crianças, adolescentes e pessoas idosas:

Gráfico 70 - SCFV ano de 2019



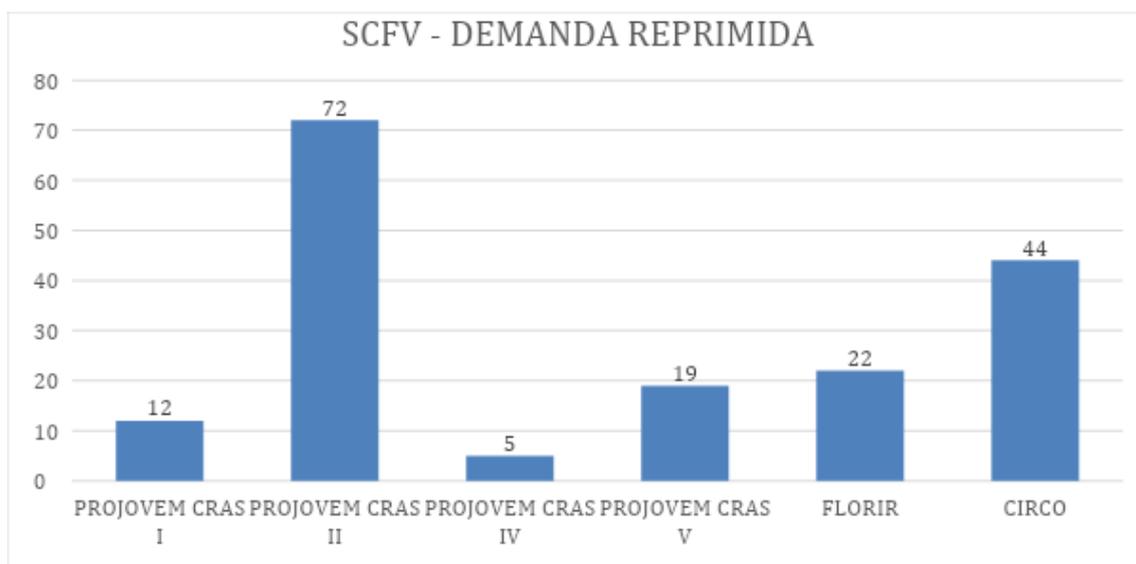
Fonte: Planos de Ação 2020 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 71 - Comparativo 2019 x 2020



Fonte: Planos de Ação 2019 e 2020 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 72 - SCFV demanda reprimida 2020



Fonte: IDS Social e Plano de Ação - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No que se refere à demanda reprimida, situação constatada nos Serviços que atendem crianças e adolescentes, verificou-se que vários equipamentos possuíam registro de demanda reprimida para acesso ao SCFV (conforme gráfico acima), todavia, após análise da listagem, observou-se que tratava-se de demanda bastante antiga, inconsistente com a atualidade.

Dessa forma, durante o ano de 2021, os SCFV governamentais realizaram busca ativa das famílias em demanda reprimida, procedendo a inserção daquelas crianças/adolescentes/pessoas idosas interessadas em participar do Serviço. Os usuários que estavam na demanda reprimida, mas optaram por não participar do serviço neste momento, foram desligados. Dessa forma, atualmente, parte dos Serviços não acusa demanda reprimida e outra parte tem registro reduzido de demanda reprimida.

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência:

O Município conta com o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência realizado pela OSC APAE.

Este Serviço, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Assim, a OSC APAE executa o Serviço de maneira a atender usuários da Assistência Social com deficiência intelectual e múltiplas deficiências. A Administração Pública realiza o cofinanciamento de 60 metas para este Serviço, as quais vêm sendo atendidas.

A pandemia teve grande impacto no acesso dessa população a qualquer serviço, considerando sua condição de saúde com potencial de risco na contaminação por Covid. Entretanto, a APAE permaneceu vinculada aos usuários por meio remoto e visitas domiciliares.

2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Implantou-se o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências com a ampliação das unidades de proteção social vinculadas à SMAS com a criação de Pólos de atendimento descentralizados, para além dos equipamentos de referência já existentes conforme previsto na Instrução Operacional nº 008/2020;

Neste sentido os profissionais dos CREAS's passaram a compor as equipes do Pólos de atendimento, sendo priorizado o acesso e garantia das famílias ao benefício eventual de segurança alimentar.

Em relação aos Serviços executados pelos CREAS, foi elaborada a Instrução Operacional Nº 12/2020 – SMAS que “Orienta sobre a organização, procedimentos e recomendações a serem adotadas pelos CREAS, em período de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19)”;

Especificamente em relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) – Crianças e Adolescentes houve a orientação para que houvesse o contato telefônico com o Conselho Tutelar de referência

e que seria realizada avaliação técnica dos encaminhamentos com vistas a mensurar os níveis de gravidade, sendo estes: baixa, média e alta gravidade.

Posteriormente foi elaborada a Instrução Operacional Nº 17/2020 – SMAS que “Orienta sobre a nova organização dos Serviços executados nos CREAS e Alojamento Provisório para Pessoas em Situação de Rua em período de enfrentamento ao avanço da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19)”;

No mês de dezembro de 2020 foi elaborada a Instrução Operacional Nº 22/2020 – SMAS que “(...) orienta sobre a execução dos serviços socioassistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família no período em que a matriz de risco de contaminação pela Covid-19 indicar ‘Alerta Vermelho’ e ‘Alerta Roxo’”;

A Instrução Operacional em vigência atualmente é a Instrução Operacional Nº 05/2021 – SMAS que “Suspende a Instrução Operacional Nº 22/2020 e orienta sobre a execução dos serviços socioassistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família” ;

Ressalta-se que nos anos de 2020 e 2021, mantiveram-se com as medidas de proteção de EPIs, a realização de visitas domiciliares e excepcionalmente atendimento presencial nos CREAS, conforme avaliação das equipes, quando identificava-se sendo a alternativa essencial diante da particularidade de cada situação.

Diante das questões apontadas que marcou a organização da execução dos Serviços de Média Complexidade, discorreremos a seguir sobre os Serviços e dados quantitativos com recorte de 2019 a 2021 para contribuir para análises comparativas e impacto da pandemia na realidade das famílias em situação de violência.

A **Proteção Social Especial (PSE)** organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado. E a partir desta definição tem-se a organização da proteção social especial em média e alta complexidade.

A PSE de **Média Complexidade** organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede.

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - **CREAS** é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos, tendo como principal objetivo a proteção de indivíduos e famílias, potencializando a função protetiva da família junto a seus membros. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.

Conforme prevê a PNAS a proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.

O papel do CREAS no SUAS define suas competências que, de modo geral, são:

- Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- A gestão dos processos de trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade.

O papel do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do

escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social.

Considerando os princípios e as diretrizes da PNAS e conceitos e parâmetros do SUAS, alguns eixos devem **nortear a organização e o desenvolvimento do trabalho social nos serviços do CREAS**. Além do desenvolvimento das atividades no âmbito dos Serviços ofertados, tais eixos devem consubstanciar, ainda, o processo de implantação, organização e funcionamento da Unidade.

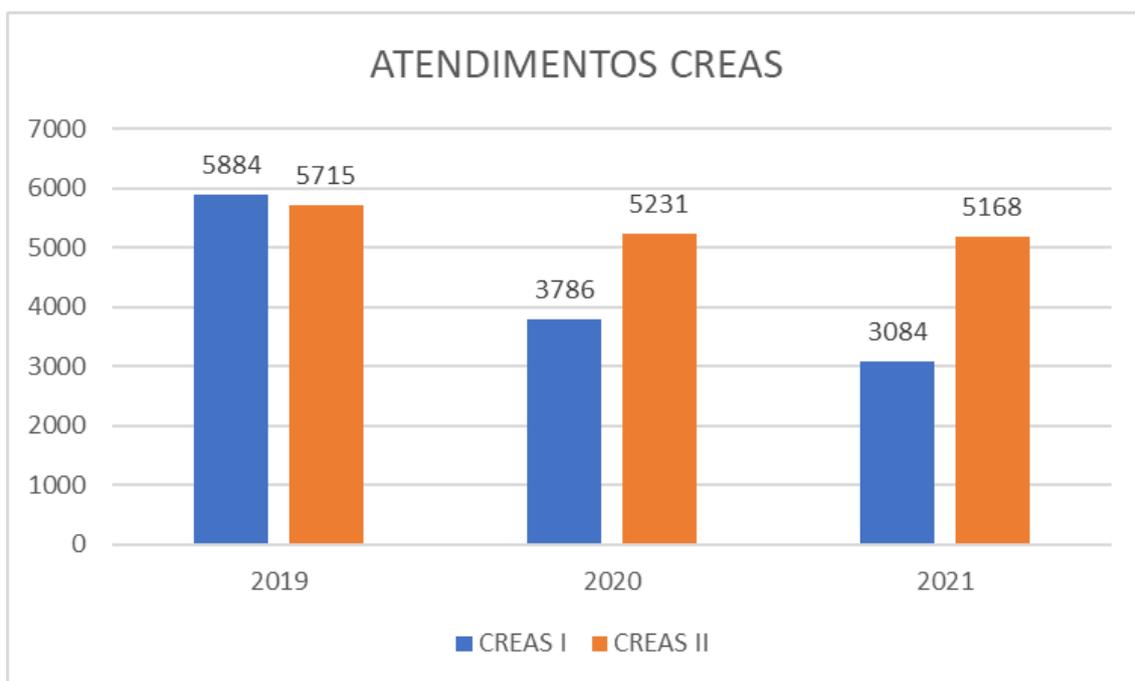
Estes eixos – atenção especializada e qualificação do atendimento; território e localização; acesso a direitos socioassistenciais; centralidade na família; mobilização e participação social; e trabalho em rede – devem nortear, ainda, a concepção compartilhada pela equipe na atuação profissional para o desenvolvimento do trabalho social.

De acordo com a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, a PSE de Média Complexidade inclui os seguintes serviços, nominados a seguir: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Nos CREASs são atendidas crianças, adolescentes, mulheres, LGBTQ+, pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica, sexual, exploração sexual, negligência, violência financeira, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

Abaixo seguem dados referente aos atendimentos realizados pelos CREAS entre os anos de 2019 e 2021, destaca-se que esses números referem-se aos atendimentos realizados a todos os públicos, nesse sentido, a mesma família/indivíduo é atendida/o mais de uma vez, considerando que os Serviços executados pelos equipamentos CREAS, tem caráter continuado.

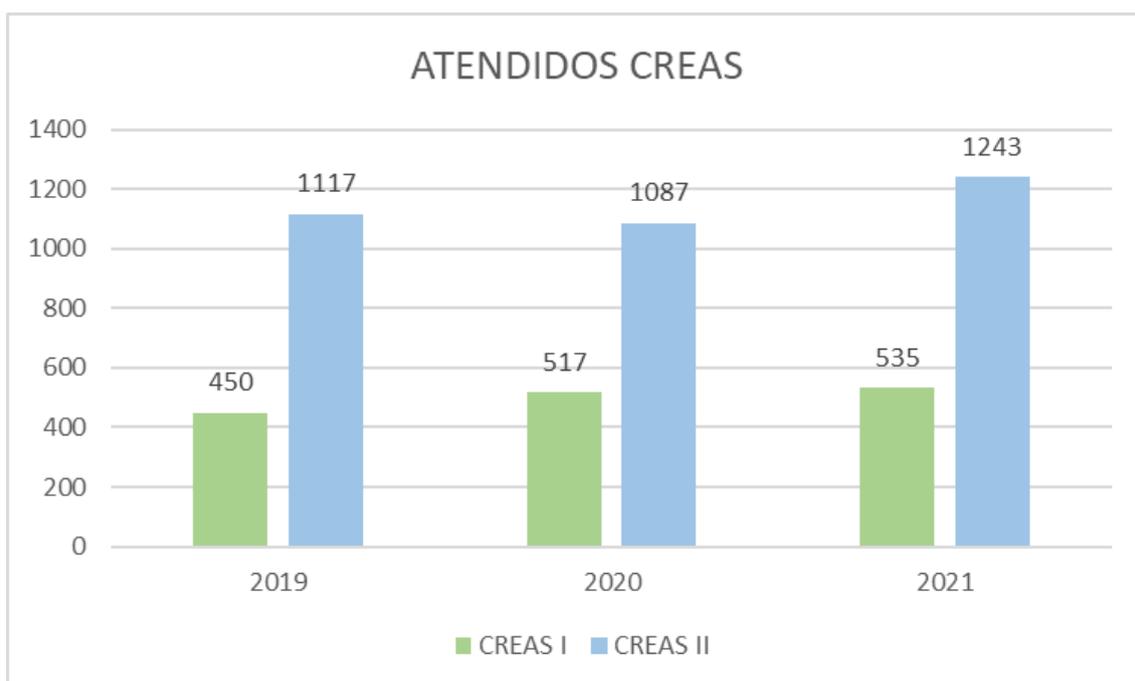
Gráfico 73 - Atendimentos CREAS



Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Apesar da reorganização do trabalho, as equipes deram continuidade aos atendimentos e acompanhamentos de maneira remota das famílias e indivíduos vítimas de violência.

Gráfico 74 - Atendidos CREAS



Fonte: IDS Social - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No âmbito dos CREAS, verifica-se diminuição dos atendimentos, em especial na unidade I, o que compreende-se estar vinculado com a suspensão de atividades presenciais para crianças, adolescentes e pessoas idosas (públicos do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI), em que da mesma forma foi reorganizado os processos de trabalho, realizando atendimentos e acompanhamentos de maneira remota, observando as normativas sanitárias diante do contexto de pandemia. É importante ressaltar que conforme a avaliação das equipes e das situações, foi mantido em algumas situações, visitas domiciliares e atendimento presencial, mas a prioridade no contexto do ano de 2020 e início de 2021, foi o de manter os acompanhamentos de maneira remota.

É fato que a paralisação de atividades presenciais nas diversas políticas que compõem a rede de proteção, as quais acompanhavam e monitoravam estes públicos, acarretou em provável maior invisibilização da identificação e encaminhamentos de situações de violência intrafamiliar. Da mesma forma, a inserção de adolescentes no cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (adolescentes estes acompanhados por equipe do CREAS) houve redução diante das normativas e das impossibilidades no contexto de pandemia de operacionalização do Serviço.

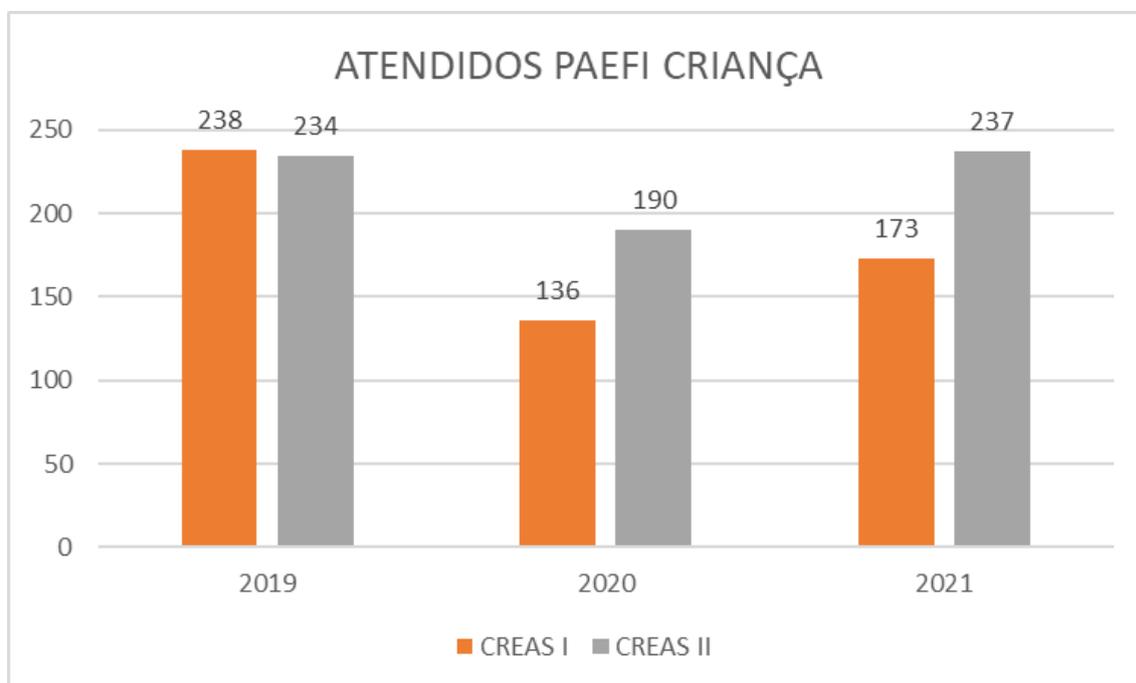
Considerando que nos CREAS há a execução dos Serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – Criança e Adolescente que consiste no Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – Adulto que consiste no Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a prevenção e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante de um conjunto de

condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social;

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.
- Serviço Especializado em Abordagem Social - serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Executado especificamente no CREAS II.

Gráfico 75 - Atendidos PAEFI Criança

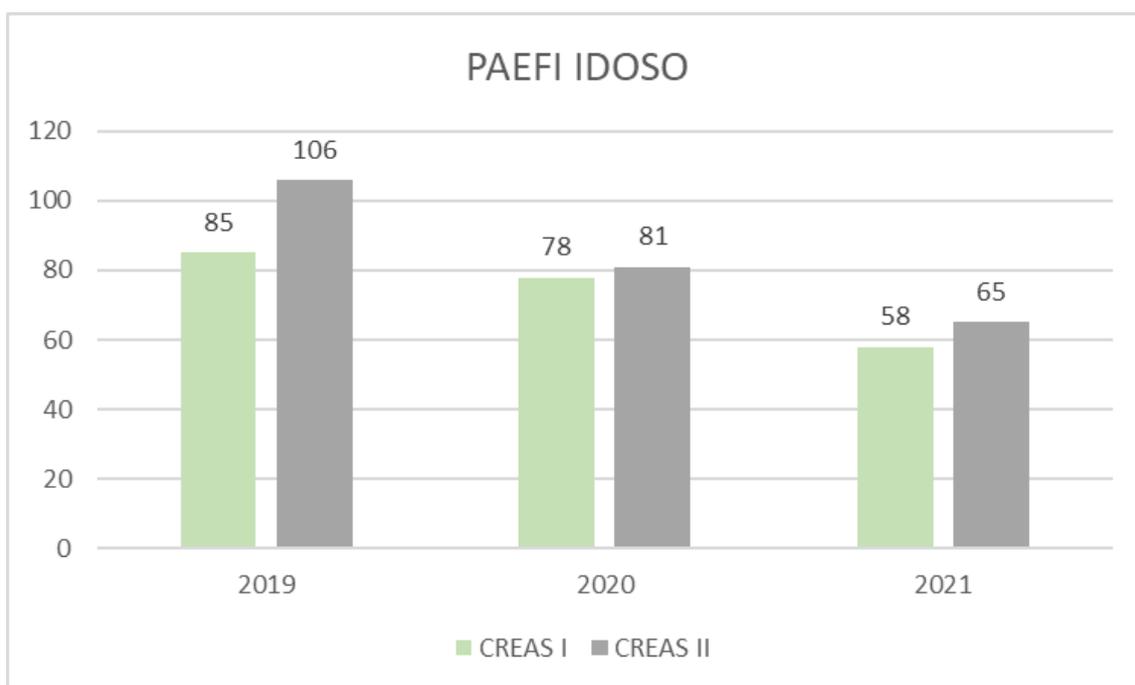


Fonte: Dados dos CREAS - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No que se refere ao Serviço PAEFI Criança e Adolescente, considerando os dados em relação à demanda reprimida do ano de 2019 principalmente no que se refere ao

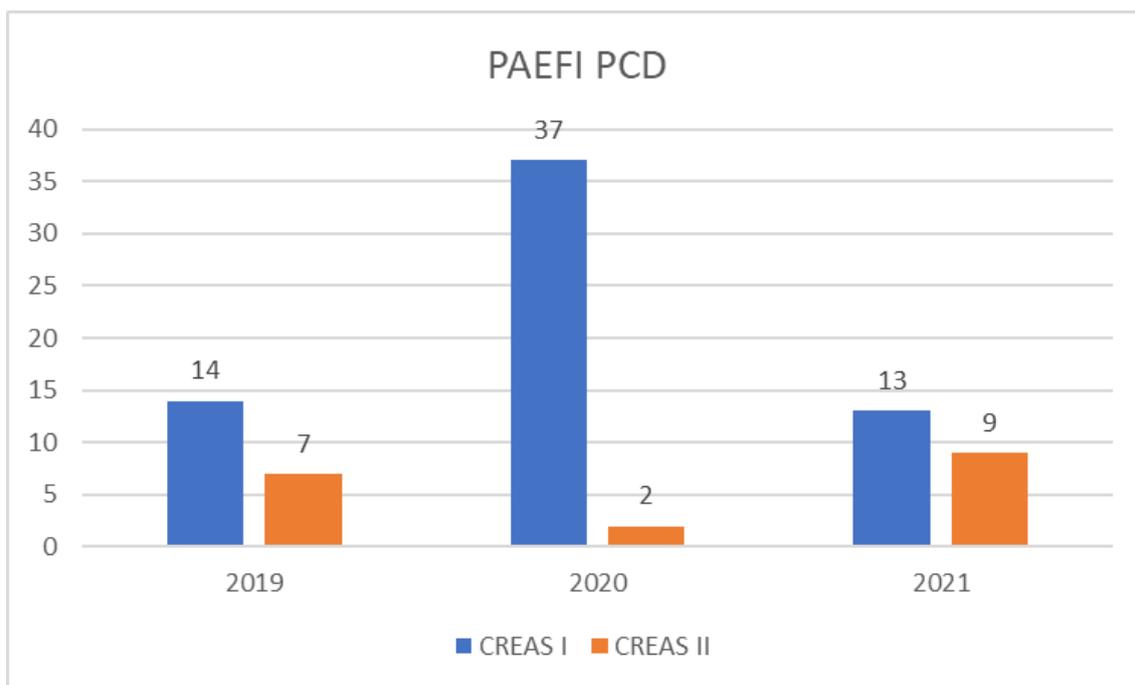
CREAS II, houve a implantação de mais uma equipe para o PAEFI (que realiza o atendimento de crianças e adolescentes) composta por 1 Psicóloga, 1 Assistente Social e 1 Assistente em Desenvolvimento Social - ADS, que passaram a atender no CREAS II no final de janeiro de 2020 de forma parcial (assistente social e ADS), e com equipe completa a partir de maio de 2020, com a chegada da Psicóloga.. Esse fator está diretamente relacionado à maior quantidade de atendimentos/atendidos no CREAS II.

Gráfico 76 - Atendidos PAEFI Idoso



Fonte: Dados dos CREAS - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 77 - Atendidos PAEFI PCD



Fonte: Dados dos CREAS - Departamento de Vigilância Socioassistencial

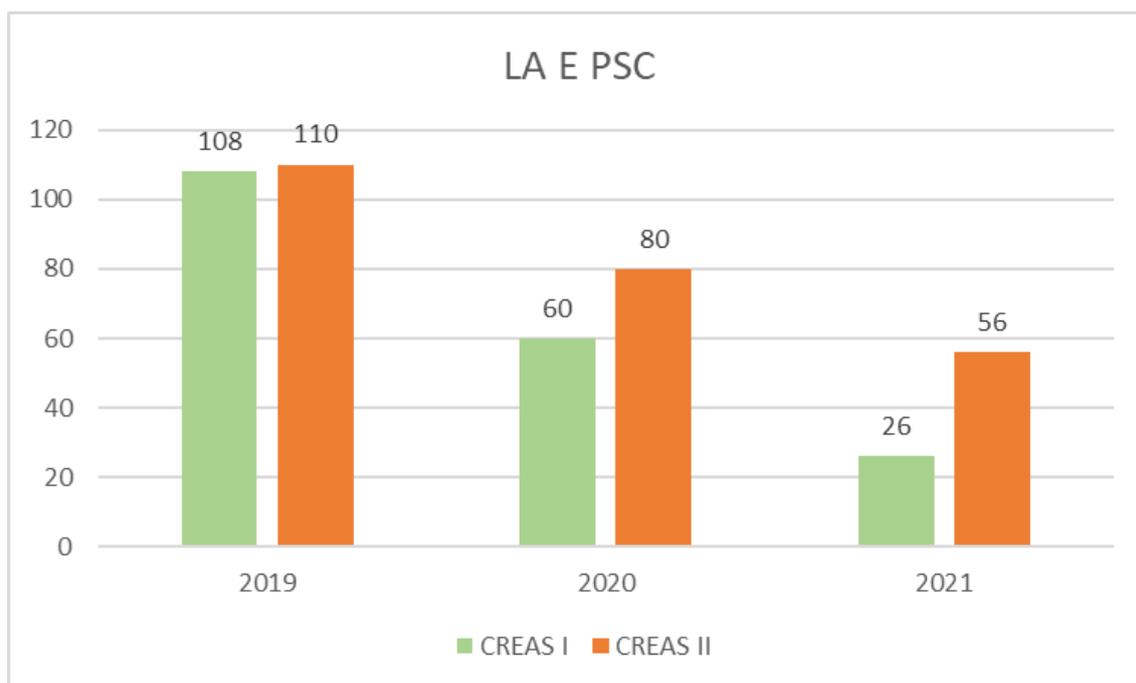
Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Quanto ao Serviço PAEFI Adulto, segmento idoso e pessoa com deficiência, é perceptível a queda significativa quanto aos atendimentos durante o período da pandemia, devido ao cumprimento do protocolo de atendimento diante da pandemia da COVID-19, no qual fora instaurado o SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS.

Frente à pandemia, houve a necessidade de adaptação da equipe para dar continuidade ao acompanhamento das famílias que estavam referenciadas ao Serviço, contudo, dada a particularidade da faixa etária do público idoso, foram identificadas maiores dificuldades em relação à adesão aos atendimentos de forma remota. Esse e outros elementos, impactaram diretamente nas ações do Serviço.

Gráfico 78 - Atendidos Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade



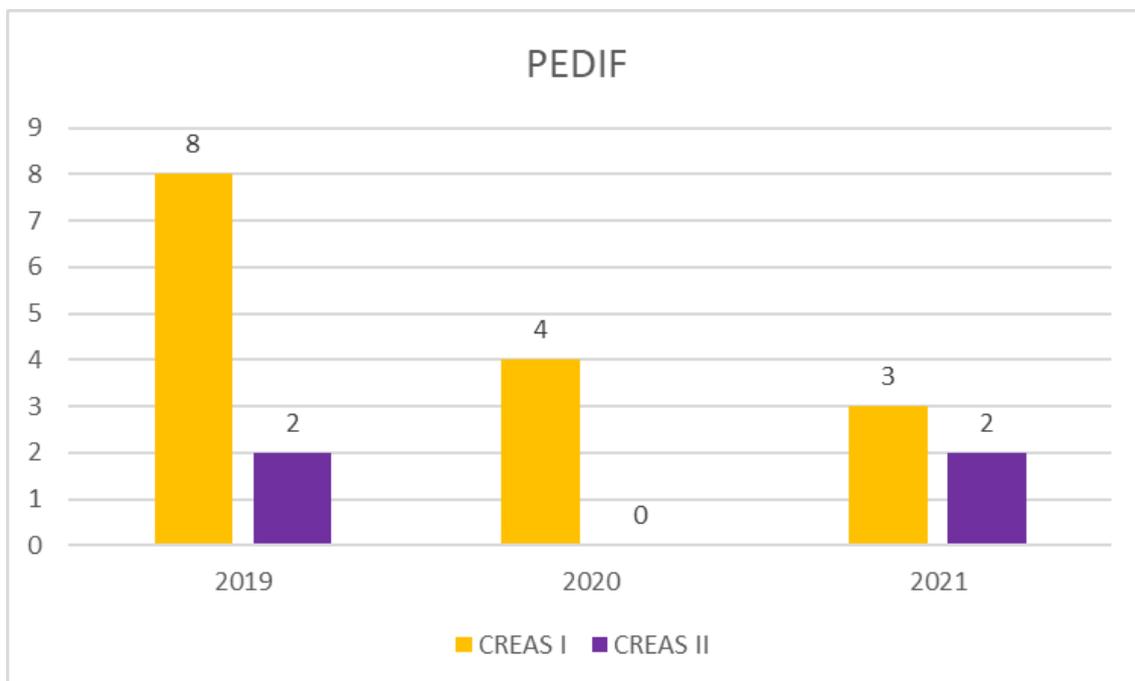
Fonte: Dados dos CREAS - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Nos CREAS são executados ainda o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), que atende exclusivamente as medida de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Assim como os outros Serviços, houve uma queda brusca desse número no ano de 2020 especificamente, que deu-se pelo impacto causado pela pandemia do novo coronavírus COVID-19. Destaca-se no período de março a setembro de 2020, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, houve suspensão quanto à aplicação e conseqüentemente a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Em setembro de 2020 é que houve a determinação do retorno gradativo das atividades de forma alternativa à presencial. Contudo, durante todo o ano de 2021, a MSE de Prestação de Serviços a Comunidade permanecia suspensa, devido a impossibilidade de ser cumprida de forma remota. O processo de retorno ao cumprimento dessa medida, iniciou no final do ano de 2021, sendo retomado de fato no início de 2022.

Gráfico 79 - Atendidos PEDIF

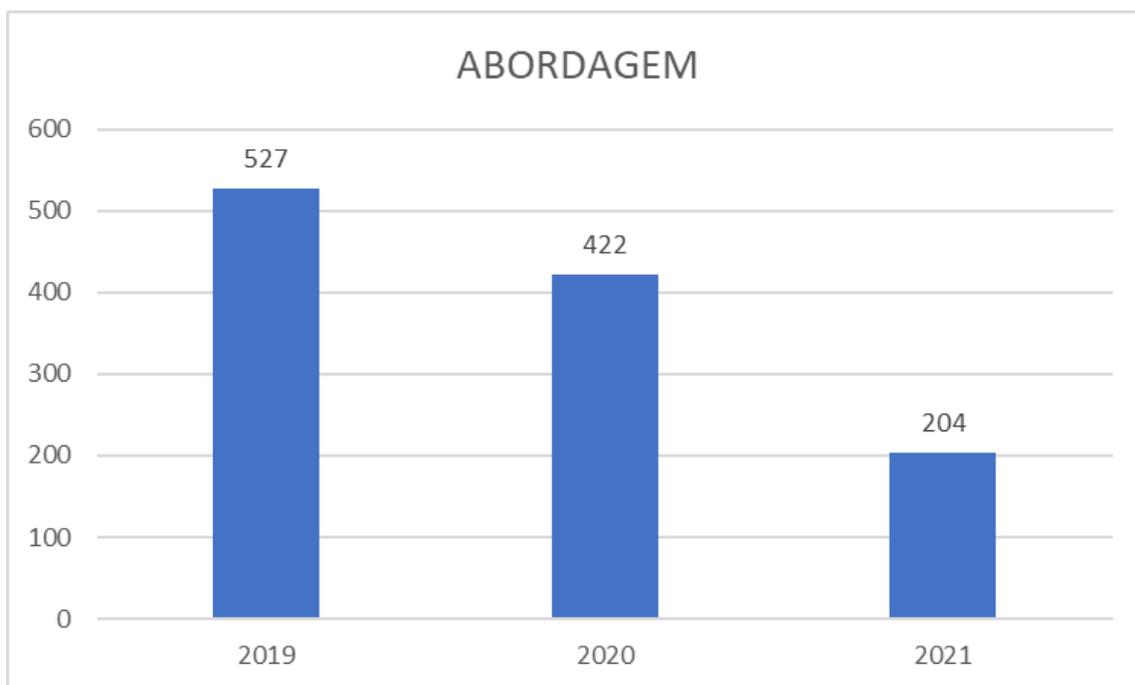


Fonte: Dados dos CREAS - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Destaca-se que no âmbito do CREAS, as equipes do PAEFI Idoso e PCD também executam o **Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e Idosos e suas famílias**, que oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Gráfico 80 - Atendidos Abordagem Social

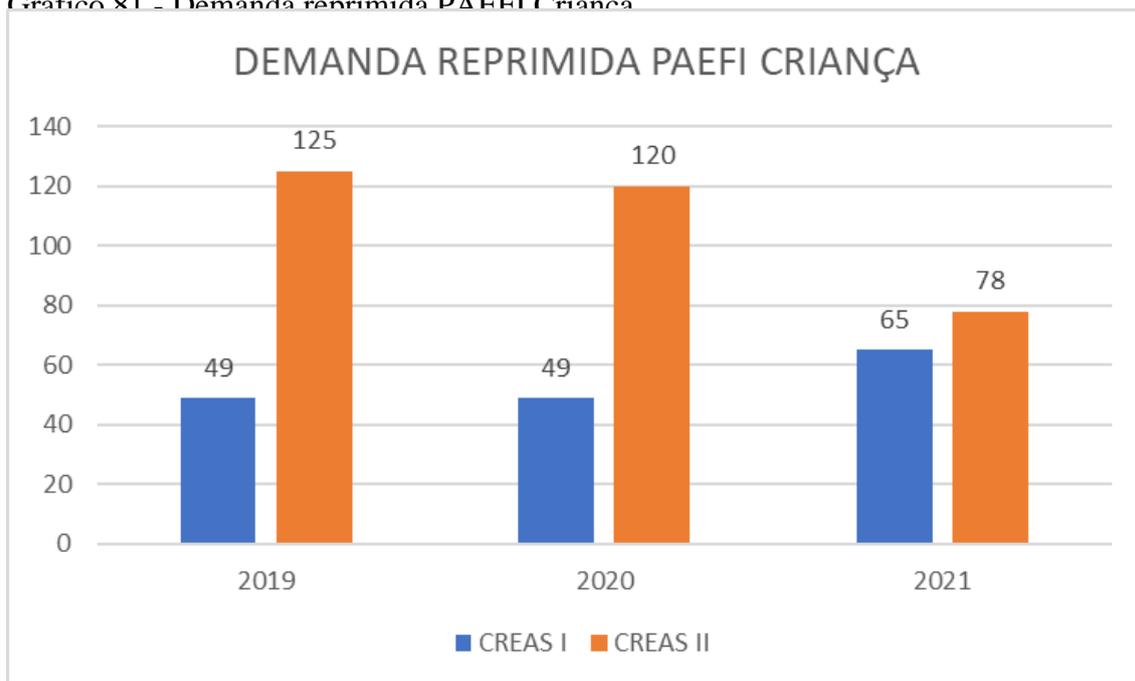


Fonte: Dados dos CREAS - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O Serviço Especializado em Abordagem Social, é executado no equipamento CREAS II, onde foi possível observar também uma queda quanto ao número de atendimentos a população em situação de rua durante o período pandêmico, isso se deve a algumas medidas adotadas por alguns municípios, visando a diminuição da circulação de pessoas em espaços públicos. Esse período coincidiu com a instalação do Alojamento Provisório para a população em situação de rua, nesse sentido, observou um aumento no número de atendimentos as mesmas pessoas, que permaneceram instaladas no alojamento, enquanto que o número de pessoas que transitaram pelo município, principalmente em busca de trabalho e passagem para retornar ao local de origem, reduziu.

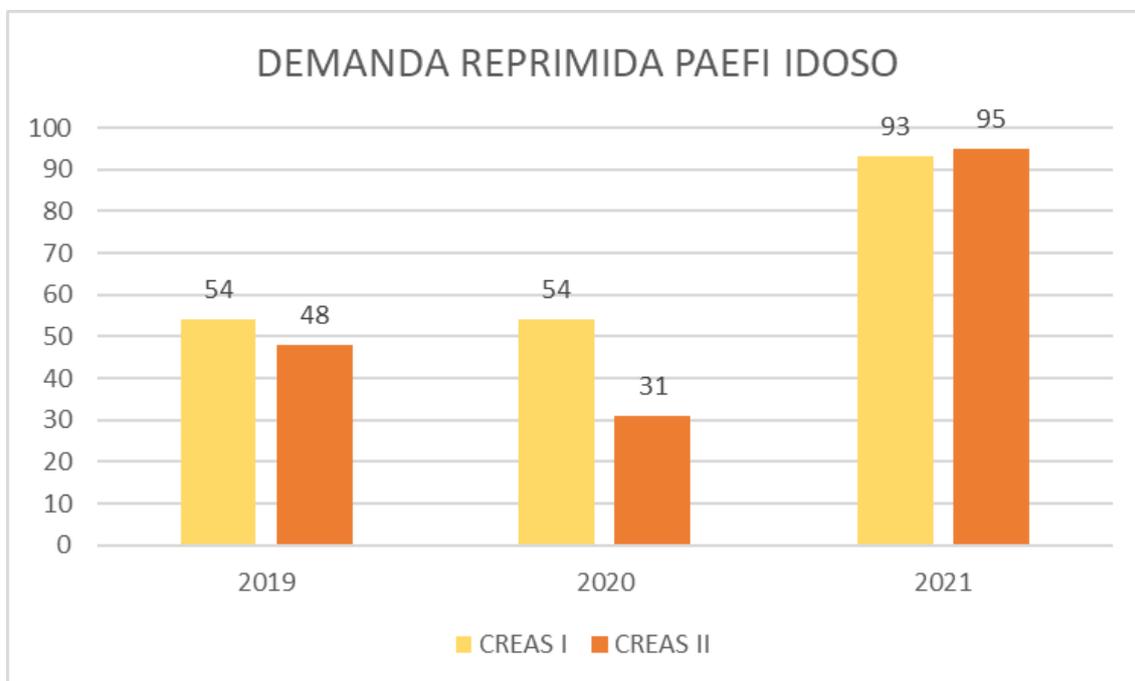
Faz-se necessário destacar os dados em relação à demanda reprimida por Serviço, conforme consta no Gráfico: De acordo com o Porte e Nível de gestão do município de Toledo, a capacidade de Atendimento/Acompanhamento de famílias em cada Serviço executado pelos CREAS, são de 50 casos (famílias/indivíduos) para cada equipe de referência. Nesse sentido, as famílias que são encaminhadas para referência nos Serviços, caso não seja caso de inserção imediata, dada a gravidade, permanecem em situação de demanda reprimida.

Gráfico 81 - Demanda reprimida PAEFI Criança



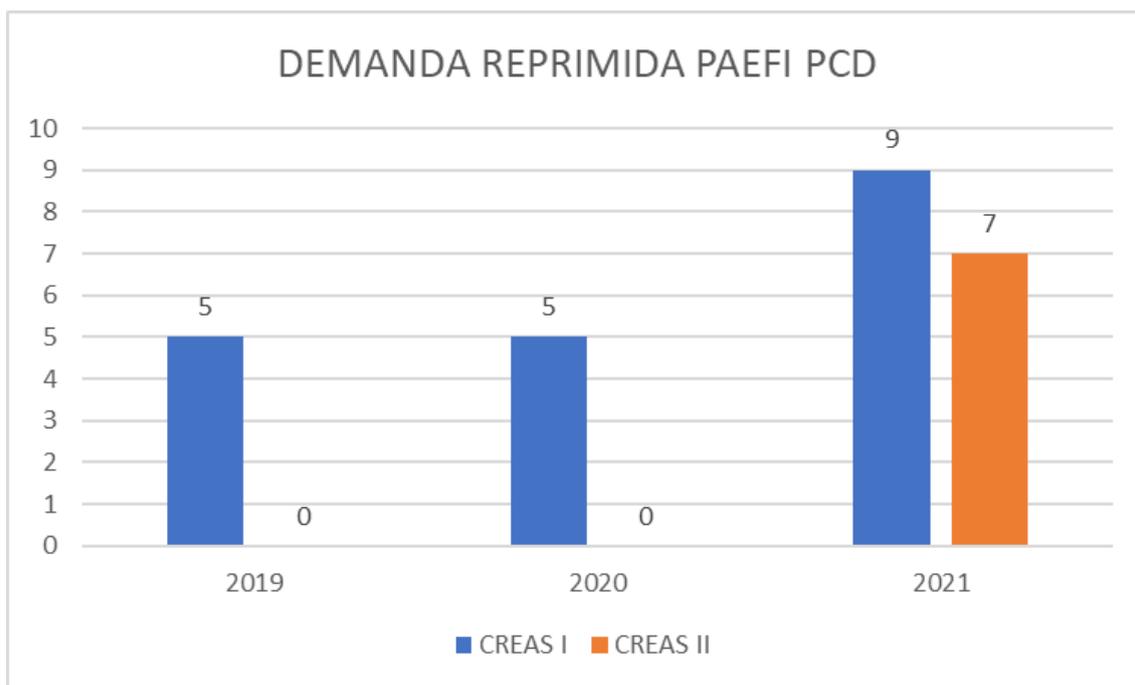
Fonte: Dados dos CREAS - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 82 - Demanda reprimida PAEFI Idoso



Fonte: Dados dos CREAS - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 83 - Demanda reprimida PAEFI PCD



Fonte: Dados dos CREAS - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Considerando os dados em relação à demanda reprimida do ano de 2019 principalmente no que se referia ao CREAS II, houve a implantação de mais uma equipe para o PAEFI que realiza o atendimento de crianças e adolescentes, composta por 1 Psicóloga, 1 Assistente Social e 1 Assistente em Desenvolvimento Social - ADS, que passaram a atender no CREAS II no final de janeiro de 2020 de forma parcial (assistente social e ADS) e com equipe completa (incluindo profissional da psicologia) a partir de maio de 2020.

A nova equipe organizou o trabalho de forma que realizaram análise da demanda reprimida existente até então, excluindo as situações em que houve no decorrer a superação da situação de violência, mudança de residência para outros municípios, e realizando a inserção das famílias que ainda necessitavam de atendimento no PAEFI. Dando andamento nos trabalhos de acompanhamento das crianças/adolescentes e famílias.

Informamos que serão realizados os esforços para ampliação da Equipe no sentido de atender a demanda reprimida existente, porém tem-se a percepção de que a realidade social está em constante movimento, havendo oscilações de demandas e neste sentido a atenção para as particularidades de cada modalidade de Serviço visando a garantia dos atendimentos.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Toledo conta com a execução desse Serviço através da OSC APAE.

De acordo com a Tipificação, o serviço oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

A APAE executa esse serviço contando com o cofinanciamento da Administração Pública que era de 40 metas e, conforme número de atendidos nos últimos anos, foi reduzido para 25 metas.

A pandemia teve grande impacto no acesso dessa população a qualquer serviço, considerando sua condição de saúde com potencial de risco na contaminação por Covid. Entretanto, a APAE permaneceu vinculada aos usuários por meio remoto e visitas domiciliares.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Na esfera da Proteção Social Especial de Alta Complexidade conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

No período da pandemia da Covid-19 a Secretaria Municipal de Assistência Social emitiu Instruções Operacionais em relação à execução dos Serviços Socioassistenciais, sendo que em relação ao Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes foram emitidas a Instrução Operacional nº 007/2020 – SMAS que “(...) orienta sobre a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), no âmbito do SUAS do município de Toledo, no período de enfrentamento da ao Coronavírus (COVID-19)”, a Instrução Operacional nº13/2020 – SMAS que atualizou as orientações previstas na Instrução Operacional nº 007/2020 – SMAS e no mês de maio de 2020 foi emitida a Instrução nº 19/2020 – SMAS que, para além de atualizar a Instrução Operacional anterior traz consigo orientações da Secretaria Municipal de Saúde e a produção dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) das

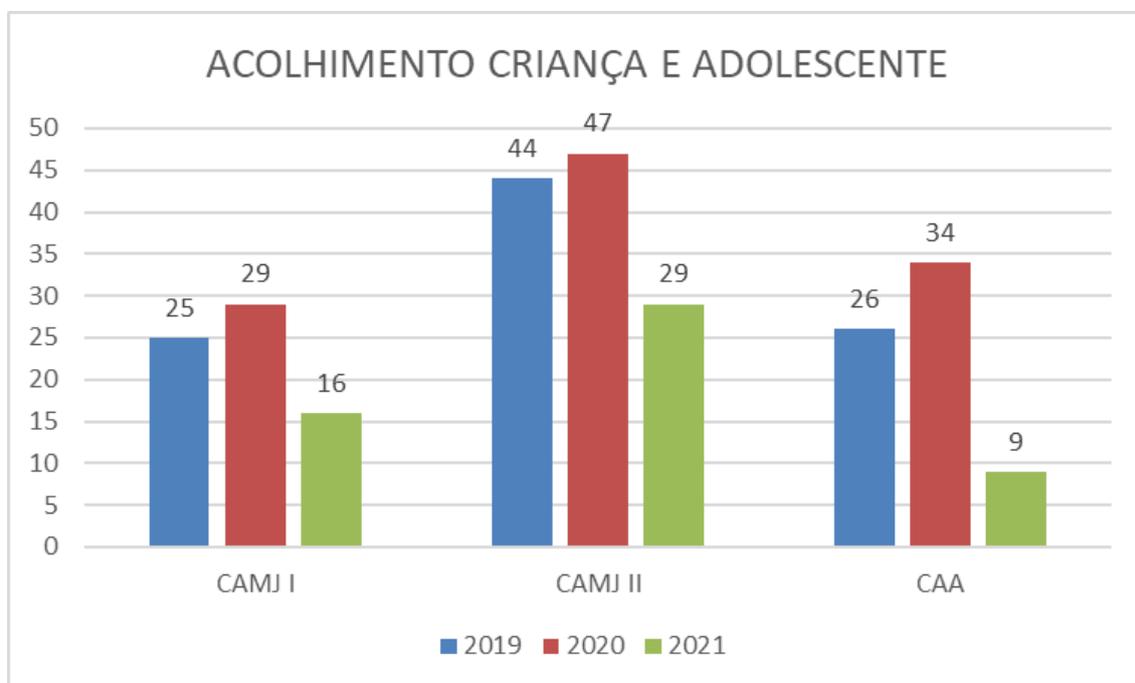
três unidades que executam o Serviço de Acolhimento Institucional (Casa Abrigo Menino Jesus I, Casa Abrigo Menino Jesus II e Casa Abrigo para Adolescentes).

As referidas Instruções Operacionais tratavam do processo necessário de reorganização das atividades com base nas orientações e normativas sanitárias e para tanto gerou a mobilização de todas as equipes, bem como a mudança na rotina diária do atendimento.

Neste sentido, cabe contextualizar que pretende-se apresentar os dados referentes aos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em que há o comparativo entre os anos de 2020 e 2021.

Em relação ao acolhimento institucional para crianças e adolescentes o município de Toledo conta com a Casa Abrigo Menino Jesus I que atende crianças e adolescentes de 6 a 12 anos, a Casa Abrigo Menino Jesus II que atende crianças de 0 a 6 anos e Casa Abrigo para Adolescentes que atendem adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, sendo que quando há o acolhimento institucional de grupo de irmãos não há a consideração em relação à faixa etária, mas a manutenção do vínculo entre estes.

Gráfico 84 - Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente



Fonte: Dados Plano Acolhimentos - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Percebe-se que não há uma variação significativa se compararmos os anos de 2019, 2020 e 2021, sendo que o número de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Acolhimento Institucional é variável.

Percebe-se que o maior número de acolhimentos foram realizados na Casa Abrigo Menino Jesus II, que atende a faixa etária de 0 à 6 anos de idade em ambos os anos, sendo que na sequência constam Casa Abrigo Menino Jesus I e Casa Abrigo para Adolescentes no referido período.

A capacidade de atendimento de cada unidade é de 20(vinte) crianças e adolescentes, sendo que há inserções e desligamentos no decorrer do ano e em nenhum momento houve atendimento acima da capacidade.

Outro aspecto que deve ser ressaltado é em relação à faixa etária de cada unidade, pois no caso de grupo de irmãos não há separação, sendo que a Equipe analisa qual unidade é mais adequada com base na realidade dos atendidos.

A partir da retomada dos atendimentos da Política da Educação e da rede de proteção pós pandemia identificou-se o aumento expressivo do número de crianças e adolescentes inseridos nos Serviços de Acolhimento Institucional, dado este que será abordado em outro momento.

Para além dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no mês de março de 2020 o município de Toledo recebeu a Recomendação Administrativa 06/2020 do Ministério Público para organização de Serviço especializado para População em Situação de Rua, para além do serviço executado no CREAS, que garanta abrigo, cuidados com higiene e saúde, segurança e alimentação, dentre outras medidas, visto que o município não possuía acolhimento institucional na modalidade de Casa de Passagem.

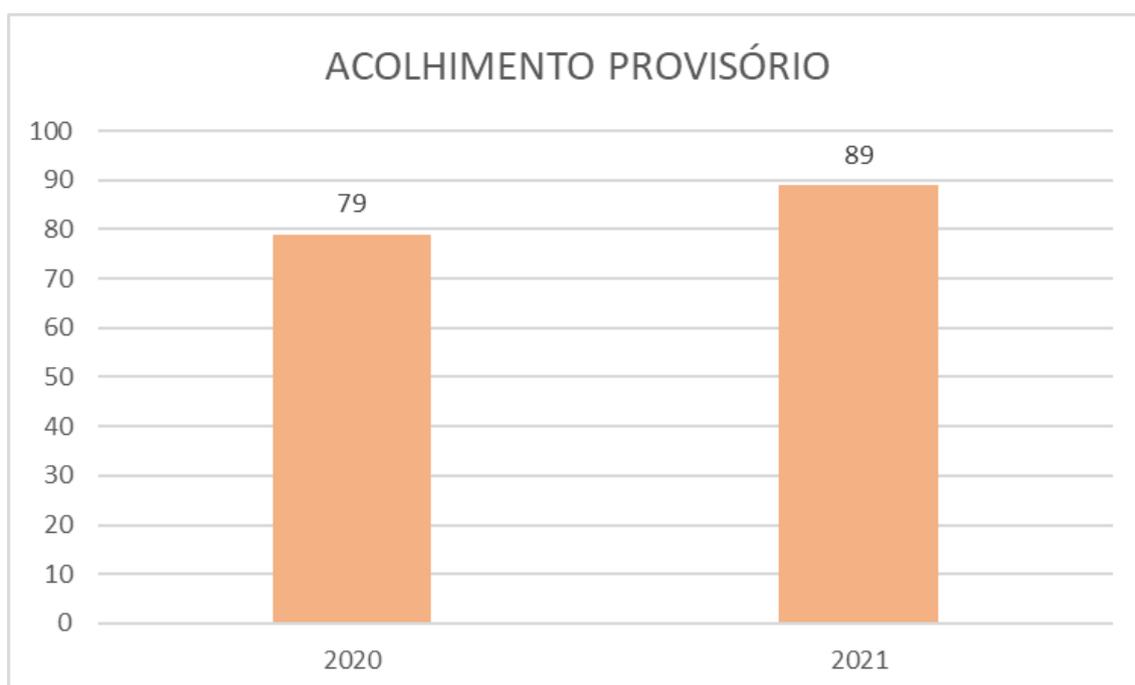
A partir de março de 2020 foi instituído o Alojamento Provisório para atendimento às pessoas em situação de rua, sendo organizado no Ginásio de Esportes Aldair Rossoni (CCR) no Jardim Coopagro com a parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social com as Secretarias Municipais de Saúde, de Esportes e Lazer, de Administração e de Segurança e Trânsito.

No ano de 2020 foram realizados 79 (setenta e nove) encaminhamentos da Equipe de Abordagem Social para inserção no Alojamento Provisório, sendo que muitos não permaneceram na unidade, principalmente por não se adaptarem à rotina e regras.

Além da Recomendação Administrativa 06/2020 do Ministério Público, o Alojamento Provisório foi instituído considerando as recomendações da Confederação

Nacional dos Municípios Brasileiros (CNM) que propõe a “Adoção de medidas emergenciais para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – COVID 19 – no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.” e a Nota Pública do Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que orienta acerca de Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional, dentre estas as destinadas ao Serviços de Acolhimento para adultos e famílias (abrigos, casas de passagem).

Gráfico 85 - Acolhimento Provisório



Fonte: Dados dos CREAS II - Departamento de Vigilância Socioassistencial

E pelo contexto de pandemia é essencial à proteção da vida e da saúde das pessoas em situação de rua, bem como de todos os servidores e agentes públicos que atuam nos equipamentos e políticas destinadas para essa população, sobretudo daqueles que integram o grupo de risco. No Alojamento Provisório os usuários recebiam alimentação, produtos de higiene pessoal, banheiros para realizar a higienização, acomodações para dormir, encaminhamentos para a rede de saúde quando havia necessidade e regularização da documentação civil.

A demanda de pessoas em situação de rua que necessitavam de acolhimento institucional era legítima e apontada nas Conferências Municipais de Assistência Social, sendo que a partir do atendimento realizado no Alojamento Provisório houve o fortalecimento dessa necessidade e no ano de 2022 houve a transição do Alojamento

Provisório para a modalidade de Casa de Passagem, serviço este que pretende-se apresentar os dados e análise em outro momento.

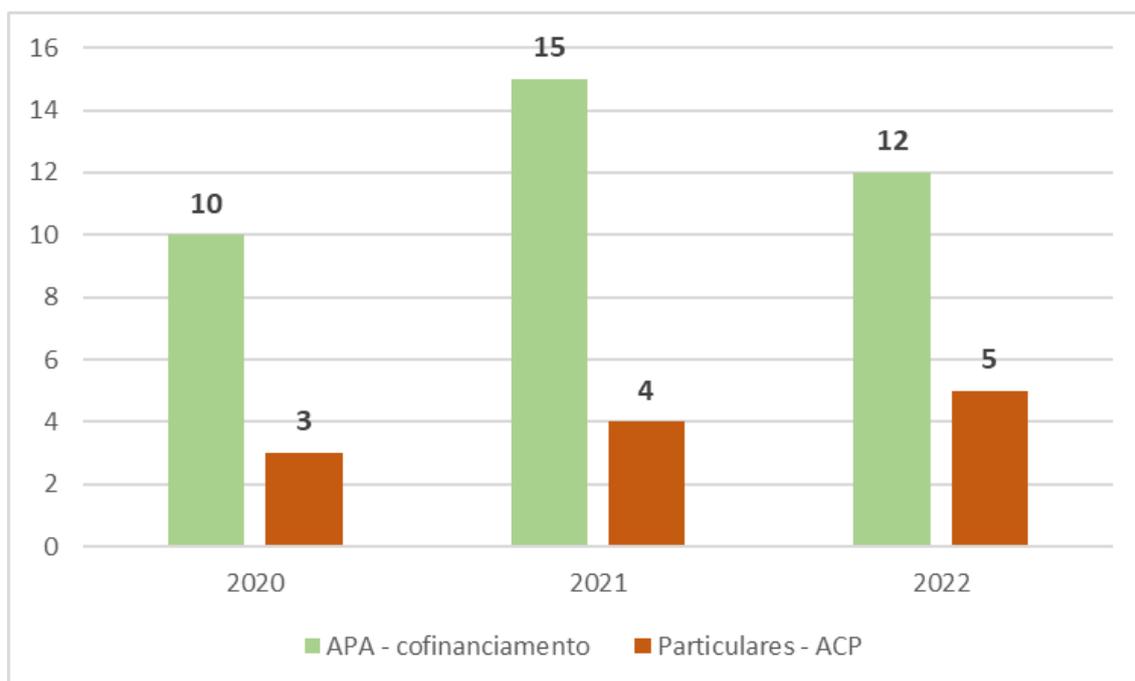
Em relação ao Acolhimento Institucional para Pessoas com deficiência a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE) por iniciativa da instituição e diante da demanda de pessoas com deficiência que necessitavam, implantou no ano de 2003 o serviço de acolhimento institucional para atender pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências denominada Casa Lar Bem-me-quer sendo que houve a adesão ao cofinanciamento federal no ano de 2013, porém em 2019 a instituição solicitou a rescisão do cofinanciamento federal e estadual devido os atrasos no repasse dos recursos, bem como a descontinuidade destes.

Sendo assim, a instituição manteve o atendimento a 3(três) pessoas com deficiência nos anos de 2019 e 2020 e no ano de 2021 atendeu 4(quatro) pessoas com deficiência.

A partir da demanda identificada nos CREAS para acolhimento institucional para pessoas com deficiência, no ano de 2021 foi parte de Ação Civil por parte do Ministério Público para implantação do Serviço na modalidade de Residência Inclusiva, sendo que no mês de abril de 2022 houve a implantação e inserção de 3 (três) usuários.

Em relação ao acolhimento institucional para pessoas idosas, têm-se os dados conforme segue:

Gráfico 86 - Acolhimento Pessoas Idosas



Fonte: Dados da Direção do Departamento de Proteção Social Especial da Alta Complexidade.

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui parceria com a Associação Promocional e Assistencial de Toledo (APA) no cofinanciamento de vagas para o acolhimento institucional para pessoas idosas.

No ano de 2020 o município possuía 16(dezesseis) metas cofinanciadas, porém devido a pandemia do Covid-19 e o posicionamento da instituição em relação à impossibilidade de inserção de novos idosos houve a redução das metas para 10(dez).

Diante disso, ainda em 2020 houve a realização do acolhimento institucional de 3(três) pessoas idosas em vagas particulares em cumprimento à Ação Civil Pública.

Cabe ressaltar que o número de pessoas idosas acolhidas na APA teve variações, devido ao falecimento de alguns usuários e inserção de acolhidos no período citado.

Nos anos de 2020 e 2021 o número de pessoas idosas inseridas em serviços de acolhimento institucional particulares se justifica devido o posicionamento da instituição APA sobre a impossibilidade de atendimento aos idosos que apresentam grau III de dependência, sendo necessário realizar por Ação Civil Pública.

Breve Conclusão:

Conforme documento apresentado, foi possível identificar os impactos da pandemia e da conjuntura econômica e de uma política recessiva no que se refere a investimento em políticas sociais, sendo o SUAS um dos mais impactado com a reduzida transferência de recursos para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.

Conforme registrado no Plano Municipal de Assistência Social, tem havido uma redução gradativa e drástica de repasse de recursos do ente federado e quase nulo repasse do ente estadual, permanecendo a sobrecarga para o Município que em média arca com 95% dos recursos destinados à execução da Política de Assistência Social.

No contexto da pandemia mais do que nunca, ficou evidenciada a essencialidade e centralidade da Política de Assistência Social como Sistema de Proteção Social brasileiro, que tem como objeto de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, situação de risco, violências e abandono. é a Assistência Social que tem em seus objetivos o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, o fortalecimento da função protetiva da família sobre os seus, o desenvolvimento de potencialidades e de formação e acesso ao mundo do trabalho, de oferta de proteção e de trabalho social com família visando o rompimento de ciclos de violência muitas vezes reproduzidos por gerações, e garantia de

proteção integral nas condições mais agravadas em que pessoas ou famílias necessitam de acolhimento e cuidado, compreendendo a necessária articulação intersetorial para a potencialização da rede de proteção diante das inúmeras necessidades da população atendida.

As informações e análises apresentadas permite-nos uma leitura e a possibilidades de outros aprofundamentos, visando uma contextualização mais ampla seja âmbito municipal, estadual e federal, bem como, fortalecer e reafirmar as metas para os avanços necessários do SUAS para o maior e melhor cobertura de atendimento à população.

A partir deste referencial, realizaremos a sua atualização que permitirá registro de série histórica e subsídios para as decisões acerca do futuro do SUAS municipal. Importante ressaltar que os dados mesmo com recorte estático de um período temporal, permite importantes decisões na dinâmica do andamento da Política, através do previsto no Plano Municipal de Assistência Social e do Plano Plurianual, que estão em consonância com deliberações das conferências municipais de Assistência Social e Plano de Governo.